

DADOS DO EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 90013/2026

I – Processo Administrativo nº: 166234/2026

Contratação nº 929949-15/2026

II - Data e horário:

Acolhimento das Propostas: a partir da disponibilidade do Edital no portal: compras.gov.br

Abertura da Licitação/Disputa: 21/09/2026 às 10:00h

Local: Endereço eletrônico: www.compras.gov.br

III – Objeto:

Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Implantação do Projeto da Arena Paripe, localizada da Rua Piauí, no Bairro de Paripe - Salvador/BA.

IV – Regime de Execução/Critério de Julgamento/Modo de Disputa

Empreitada sob regime de execução indireta por preços unitários/Maior Desconto/Aberto e Fechado

V – Prazos

Execução dos Serviços: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

Vigência do Contrato: 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S

VI – Valor de Referência

O valor global, máximo, a ser contratado é **R\$ 12.921.684,45 (doze milhões novecentos e vinte e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**

VII – Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes dos serviços contratados na presente licitação correrão por conta das verbas de Recursos Municipais

VIII –Visita

Facultativa

IX – Observações Gerais:

- A disputa será realizada levando em consideração o valor global do orçamento registrado na Plataforma;
 - Lote único com Ampla Participação;
 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser observado conforme valor informado no lote lançado na plataforma <http://www.compras.gov.br>
 - Informações (71) 3202-4331/4339 e-mail: copel.sucop@salvador.ba.gov.br
-

EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº. 90013/2026

Contratação nº 929949-15/2026

Processo Administrativo nº 166234/2026

1 - PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, através da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR–SUCOP**, torna público que, na forma do disposto no Processo nº 166234/2026, fará realizar, Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 90013/2026, na forma ELETRÔNICA, regendo-se a presente licitação e a adjudicação dela decorrente pelas disposições do presente Edital, pela Lei nº 14.133/2021, e pelo Decreto Municipal nº 37.611/2023, normas estas a que os licitantes se sujeitem incondicional e irrestritamente, e de acordo com as condições estabelecidas neste edital, aprovado pelo Parecer Jurídico nº 198/2026.

1.1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto

1.2. MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado

2 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO

Acolhimento das Propostas: a partir da disponibilidade do Edital no portal: compras.gov.br

Abertura da Licitação/Disputa: 21/09/2026 às 10:00h

Local: Portal de Compras: www.compras.gov.br

Agente de Contratação Designada(o): Maria do Além G. Silva - Portaria nº 30/2024

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

3 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1. Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Implantação do Projeto da Arena Paripe, localizada da Rua Piauí, no Bairro de Paripe - Salvador/BA, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

3.2. Regime de execução indireta, empreitada por preços unitários;

3.3. A fiscalização e o monitoramento ocorrerão segundo as condições e especificações previstas no Termo de Referência.

3.4. A licitação será realizada em lote único, conforme Termo de Referência, Planilhas e Projetos.

3.5. O critério de julgamento adotado será o de Maior Desconto

3.5.1. O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no edital e registrado na Plataforma;

3.5.2. O desconto deverá incidir linearmente (mesmo “%”) em todos os preços unitários dos serviços constantes da Planilha Orçamentária desta Licitação (Anexo II desse Edital).

3.5.3. O desconto será estendido aos eventuais Termos Aditivos.

3.6. O modo de disputa será o de Aberto e Fechado.

3.7. As despesas decorrentes dos serviços contratados, objeto do Edital e do TR, correrão por conta das verbas do Orçamento Municipal: Orçamento descentralizado da SEMPRE para a SUCOP: Unidade Orçamentária: 52002 – SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer; Projeto/Atividade: 27.812.0002.118800 Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer; Natureza da Despesa: 44.90.51 Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos – Tesouro, 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados, 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 1.701.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, 1.704.1 – ROYALTIES – Fundo Esp Petróleo/ Comp. Fin. Exploração Recursos Minerais- Tesouro, 1.720.1 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais – Royalties, 1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito, 1.755.1 – Recursos Alienação de Bens/Ativos Adm Direta – Tesouro

4 - DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no www.compras.gov.br, que permite a participação dos interessados na Concorrência, em sua forma eletrônica.
- 4.2. O cadastro poderá ser iniciado no sítio www.compras.gov.br com a solicitação de chave e senha pelo interessado.
- 4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Licitação.
- 4.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 5.1 - Respeitadas às prescrições legais e as constantes deste Edital, poderão participar desta licitação empresas isoladamente ou em consórcio.
- a) Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 5.2. A participação de consórcios obedecerá aos seguintes requisitos:
- 5.2.1. Será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas em consórcio, atendidas as condições previstas no art. 15 da Lei 14.133/2021, devendo ser apresentada a comprovação do Termo de Compromisso Público ou Particular de Constituição de Consórcio, com a indicação da empresa líder, subscrito pelos consorciados, atendendo as condições estabelecidas neste Edital e na Lei Federal 14.133/2021;
- 5.2.1.1. O Compromisso de Constituição do Consórcio deverá conter:
- i) indicação da empresa líder do consórcio que deverá atender às condições de liderança fixadas neste Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021 o que ficará comprovado através da apresentação, juntamente com a documentação de habilitação, de procuração assinada pelos signatários legalmente autorizados;
 - ii) declaração da responsabilidade solidária dos seus integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato dela eventualmente decorrente;
 - iii) declaração de que as empresas consorciadas não alterarão a constituição ou composição do consórcio, sem prévia anuência da CONTRATANTE, condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmo valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato, mantendo assim as presentes condições que asseguram a habilitação do consórcio.
- 5.2.2. qualquer alteração na composição do consórcio deverá ser submetida à aprovação previa da SUCOP.
- 5.2.3. A empresa líder do consórcio representará as demais consorciadas junto à CONTRATANTE em todos os atos, comunicações e avisos relacionados com a presente licitação ou com o contrato dela decorrente;
- 5.2.4. O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto da licitação, até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do Contrato;

5.2.5. O Consórcio vencedor fica obrigado a promover, em até 30 (trinta) dias úteis antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido na alínea “b” deste Edital. O termo de constituição do consórcio, assinado pelos representantes legais das empresas consorciadas, indicados nos respectivos contratos ou estatutos sociais, deverá observar, além dos dispositivos legais, as cláusulas deste Edital, especialmente as constantes deste subitem;

5.2.6. Os pagamentos serão realizados diretamente ao Consórcio, não sendo permitido pagamentos diretamente às empresas que o integram.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

5.6.1. O tratamento diferenciado não será aplicado em relação às licitações que envolvam:

a) item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; e

b) no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.7. Da Vedação:

5.7.1. Será vedada a participação nesta licitação:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

c) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

d) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei 14.133/2021;

e) que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

f) de empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

5.8. Como condição para participação na Concorrência, a licitante deverá confirmar em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.8.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 (Declaração de segmentação de faturamento);

5.8.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.8.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

- 5.8.3. que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 5.8.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 5.10. É vedada a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante, sob pena de exclusão de todas as representadas.
- 5.11. Será admitida a participação de empresas em recuperação judicial que possuam o respectivo plano de recuperação deferido e homologado judicialmente (art. 58 da lei 11.101/2005);
- 5.12. A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto desta licitação, conforme as condições fixadas contratualmente.

6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com o preço ofertado, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio.
- 6.2. Como requisito de pré-habilitação o licitante deverá apresentar a comprovação do recolhimento a título de garantia de proposta, no valor de **R\$ 129.216,84 (cento e vinte e nove mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)**, que corresponde a 1% (um por cento) do valor do orçamento, devendo apresentá-la com até a data e horário fixada para a abertura da sessão pública.
- 6.2.1. A garantia de proposta deverá possuir vigência mínima correspondente ao prazo de validade da proposta comercial, permanecendo válida até a adjudicação do objeto e assinatura do contrato.
- 6.2.2. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.2.3. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação
- 6.2.4. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.
- 6.3. A falta de apresentação da garantia será motivo de Desclassificação do certame, uma vez que tal exigência constitui requisito de pré-habilitação, expressamente autorizado pelo art. 58 da Lei nº 14.133/2021.

Nota:

Justifica-se a exigência de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, o qual autoriza expressamente a Administração a exigir, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta.

A medida possui a finalidade de resguardar a Administração Pública quanto à seriedade, responsabilidade e compromisso dos licitantes na participação do certame, mitigando riscos de desistência injustificada, abandono da proposta ou recusa na assinatura do contrato, situações que comprometem a eficiência, a celeridade e a economicidade do procedimento licitatório.

Além disso, a garantia de proposta atua como instrumento de proteção ao interesse público, conferindo maior segurança jurídica ao processo licitatório e reduzindo prejuízos decorrentes de condutas que possam frustrar a contratação pretendida, especialmente em certames de elevada complexidade ou vulto financeiro ou relevância operacional.

Ressalta-se que a exigência observará os limites e condições previstos nos §§ 1º ao 4º do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao percentual máximo de 1% do valor estimado da contratação, às modalidades admitidas e à devolução da garantia aos licitantes, preservando-se os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, competitividade e isonomia.

6.2. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances de julgamento.

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de proposta e lances e de julgamento, até a abertura da sessão pública;

6.5. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

7 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar, no sistema eletrônico, sua proposta mediante o preenchimento dos seguintes campos:

7.1.1. Valor do desconto (%);

7.1.2. No campo Descrição/Observações deverá ser detalhado o objeto, contendo as informações às especificações, indicando, quando for o caso, prazo de validade da proposta.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

8 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo percentual de desconto ref. ao valor global do orçamento.

8.5.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser observado conforme valor informado na plataforma www.compras.gov.br

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou **percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, conforme o modelo de disputa indicado no edital.

8.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.9. Modo de disputa: “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações

8.9.1. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances terá duração de 15 (quinze) minutos.

8.9.2. Encerrado o prazo previsto o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

8.9.3. Após a etapa de que trata o item 8.9.2 o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.9.4. No procedimento de que trata o item 8.9.3 o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.9.5. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 8.9.3 os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo, observado o disposto no item 8.9.4.

8.9.6 Encerrados os prazos estabelecidos item 8.9.3 e 8.9.5, o sistema ordenará e divulgará os lances da seguinte forma:

8.9.6.1. ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou

8.9.6.2. ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

8.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.12. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.13. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos para o órgão, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.14. O Critério de julgamento adotado será o de Maior Desconto, conforme definido neste Edital e seus anexos

8.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

8.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada de modo de disputa aberto e fechado.

8.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei 14.133/2021,

8.22.1. Por fim, se todas as disposições do art. 60 forem esgotadas, e ainda assim, permaneça a condição de empate, será realizado sorteio eletrônico;

8.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.24. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 06 (seis) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.

8.25. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, solicitará à licitante vencedora o envio da proposta de preços formatada de acordo com o subitem 9.13 do edital e devidamente adequada ao último lance, por meio de campo próprio do sistema e realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

9.2. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. (art. 59, §4º, Lei 14.133/2021)

9.2.1 – Neste caso, a Administração realizará diligência ao licitante para que seja demonstrada a exequibilidade da proposta. (art. 59, §2º, Lei 14.133/2021)

9.2.2. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor, cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.4. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação:

9.4.1. ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou

9.4.2. ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

9.5. Ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate indicados no item 8.22 deste Edital.

9.6. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

9.7. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, quando:

9.7.1. não enviar a proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação;

9.7.2. conter vícios insanáveis;

9.7.3. as especificações do objeto ofertado estiverem em manifesta desconformidade com as exigências estabelecidas no edital;

9.7.4. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas contidas no Edital e seus anexos;

9.7.5. apresentar preço manifestamente inexequível ou que permanecer acima do preço estimado para contratação.

9.7.6. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.7.7. apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.9. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.10. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.10.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, será verificado pelo sistema, em caso de eventual ocorrência do empate ficto, conforme o previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.12. O Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade com as especificações técnicas estabelecidas no edital e quanto ao preço ofertado, que não poderá ser superior ao valor estimado constante no Termo de Referência.

9.13 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.13.1. Como condição prévia ao exame da Proposta de Preços, do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual atendimento das condições exigidas neste Edital.:

9.13.1.1. A Proposta de Preços, consistirá na apresentação dos documentos, conforme especificado neste Edital, devendo anexar documento formal da proposta, em arquivo no formato PDF a saber:

a) No caso de Consórcio: Apresentar a comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, nos termos previstos no art. 15 da Lei nº 14.133/2021;

b) Comprovante da garantia da Proposta, de acordo com item 6 deste Edital, sob pena de desclassificação;

c) Carta Proposta, devidamente assinada pelo representante legal, conforme Anexo VII;

d) Planilha Orçamentária, devidamente preenchida, com a aplicação do percentual do desconto Vencedor (%), linearmente em todos os preços unitários da Planilha Orçamentária, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, somando-se o valor global a ser contratado, e assinada pelo representante legal, conforme Anexo II;

obs:

- Sugerimos que a licitante vencedora utilize a planilha modelo, ora disponível, para lançar o desconto (%) nos preços unitários, calculando-se $pç \text{ unit.} \times \text{quantidade}$, somando-se os valores totais de cada item e, por fim, totalizando o valor global a ser contratado, conforme regras já definidas neste Edital.

- Obviamente que o valor global registrado na plataforma poderá divergir com o valor global da Planilha (anexo II- Edital), após aplicação do percentual de desconto linearmente em todos os preços unitários, por razões objetivas *“não foram cadastrados na plataforma todos os itens que compõem a Planilha Orçamentária que permitisse o sistema calcular os preços unit. item a item e resultar no valor global”*.

- Dessa forma, para fins de contratação prevalecerá o valor global fixado na Planilha Orçamentária. (anexo II)

e) Composição dos Preços Unitários **ou**;

e₁) Declaração de aceite da Composição de Preços Unitários elaborada pela SUCOP, referente ao Anexo III do Edital;

f) Composição do BDI, conforme Anexo IV;

g) Cronograma Físico Financeiro, conforme Anexo V;

h) Declaração de Vistoria, item 31 desse Edital (Anexo A TR);

i) Declarações constantes nos Anexos VIII e IX;

j) Dados para assinatura do contrato.

j1) Os dados para a assinatura do contrato compreendem os dados da empresa (Nome, Endereço, Telefone, E-mail, nº CNPJ, nº de Inscrição Estadual, nº de Inscrição Municipal e Dados Bancários), bem como os dados da pessoa que irá assinar o contrato (Nome, nº RG, nº CPF, nº Carteira Profissional).

j2) Os dados exigidos acima deverão vir acompanhados da Procuração Pública ou Particular que conceda os poderes necessários a assinatura do contrato, caso este seja assinado por pessoa que não seja proprietária, dirigente, sócia ou assemelhada da empresa licitante.

j3) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento, em observância ao Decreto Municipal nº 23.856/2013, publicado no DOM de 04/03/2013, pág. 5.

9.13.2. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.13.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

9.13.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros.

9.13.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.13.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.13.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

- 9.13.7. Toda documentação solicitada deverá ser apresentada em formato pdf, em papel timbrado da empresa e devidamente assinada.
- 9.13.8. Não serão consideradas ofertas ou vantagens não previstas neste Edital, bem como propostas alternativas;
- 9.13.9. O pagamento será efetuado, exclusivamente, junto ao banco Bradesco, por crédito em conta corrente, indicada pelo licitante, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 23.856 de 03 de abril de 2013, publicado no DOM de 04/03/2013, pág. 5, resguardada as exceções previstas no art. 5º do citado Decreto.
- 9.13.10. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 9.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.1. A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF, **Nível I ao VI do Cadastro de Pessoa Jurídica**, e da documentação especificada neste edital.

- Nível I - Credenciamento;
- Nível II - Habilitação Jurídica;
- Nível III - Regularidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária;
- Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal;
- Nível V - Qualificação Técnica
- Nível VI - Qualificação Econômica e Financeira

- 10.1.1. Diante da expiração de validade dos documentos registrados no SICAF referentes aos **Níveis III, IV e VI**, as licitantes deverão apresentar documentação complementar, a fim de suprir tais exigências, observado em relação às empresas enquadradas como ME/EPP o disposto no art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006
- 10.2. Para fins de habilitação jurídica, será verificada a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como “objeto social” no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.
- 10.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.3.1. SICAF;
 - 10.3.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
 - 10.3.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 10.3.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 10.3.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
 - 10.3.4. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
 - 10.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF ou pelo Certificado de Registro Cadastral-CRC, expedido pela Secretaria Municipal de Gestão/SEMGE da Prefeitura Municipal do Salvador, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica,

fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira, sendo necessário que os mesmos se encontrem listados no CRC e dentro do prazo de validade, conforme disposto no Decreto Municipal nº 37.611/2023.

10.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições

10.8. Ressalvado o disposto no item 10.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

10.8.1. Na hipótese de omissão do prazo de validade das certidões de regularidade fiscal ou da certidão negativa de concordata e falência, serão acatadas aquelas com prazo máximo de 30 (trinta) dias da sua expedição.

10.9. Os documentos previstos neste Edital e no Termo de Referência, são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021

10.10. Além dos documentos referentes à habilitação jurídica e à regularidade fiscal, social, previdenciária e trabalhista, a licitante deverá apresentar a seguinte documentação comprobatória dos requisitos de habilitação, caso ela não esteja disponibilizada digitalmente no SICAF.

10.11. Habilitação Jurídica:

10.11.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.11.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.11.3. No caso de sociedade empresária ou Sociedades Limitadas Unipessoais - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.11.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.11.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.12. Regularidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária:

10.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social (art. 195, §3º da Constituição Federal), nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- 10.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 10.12.5. prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 10.12.5.1. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 10.12.6. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 10.13. Os documentos exigidos no item 10 que não estejam contemplados no SICAF/CRC Municipal, ao tempo da consulta pela Administração (data da Licitação), deverão ser enviados por meio do sistema, quando solicitado.

10.14. Qualificação Econômico-Financeira

- 10.14.1. Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- 10.14.1.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 10.14.1.2. Fica vedada a substituição do Balanço, por Balancetes ou Balanços provisórios.
- 10.14.2. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- a) Caso o licitante encontre-se em recuperação judicial, admite-se a participação, em licitações, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, na forma do Acórdão TCU – Plenário – 1201/2020.
- 10.14.3. Somente serão habilitadas as licitantes que comprovem o Patrimônio Líquido mínimo no valor de **R\$ 1.292.000,00 (um milhão duzentos e noventa e dois mil reais)** correspondente até 10% do valor orçado para contratação, sendo que para a condição de participação em Consórcio será exigida a comprovação de Patrimônio Líquido mínimo equivalente a **R\$ 1.679.600,00 (um milhão seiscientos e setenta e nove mil reais)**, correspondente ao acréscimo de 30% do valor fixado para licitante individual;
- 10.14.3.1 O percentual de acréscimo da exigência de patrimônio líquido não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de MPES
- 10.14.4. Somente serão habilitadas as licitantes que apresentarem, no Balanço Patrimonial, comprovação da boa situação financeira da empresa, acompanhados da demonstração do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento, obtidos de acordo com a fórmula à seguir discriminada:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC + RLP : > \text{ou} = a 1,00$

PC + ELP

GRÁU DE ENDIVIDAMENTO: $PC + ELP : < \text{ou} = a 1,00$

AT

Nota:

AC – Ativo Circulante
RLP – Realizável a Longo Prazo
PC – Passivo Circulante
ELP – Exigível Longo Prazo
AT – Ativo Total

Nota:

A justificativa para a escolha dos índices contábeis e seus valores, exigidos no subitem 10.14.4, são os usualmente utilizados em todas as licitações deste Órgão. Entendemos que a exigência de comprovação de boa situação financeira das interessadas, a escolha dos índices adotados e de seus valores não restringem o caráter competitivo da licitação, a fim de demonstrar que as licitantes possuem aptidão econômico-financeira para suportar e dar cumprimento às obrigações decorrente da execução do contrato a ser celebrado, sendo, portanto, imprescindível à Administração para a contratação com o mínimo de segurança.

10.14.5. Somente serão habilitadas as licitantes que apresentarem a Relação dos Compromissos (Contratante/CT/Objeto/Valor/Saldo), firmados pelo licitante que importem diminuição de capacidade operativa ou absorção de Disponibilidade Financeira;

10.14.5.1. A falta de apresentação da relação dos compromissos assumidos será motivo de inabilitação;

10.14.6. Somente serão habilitadas as licitantes que apresentarem o Resultado da DFL, calculada esta, em função do Patrimônio Líquido, atualizada e sua capacidade de rotação, através da seguinte fórmula:

$$DFL = (10 \times PL) - VA$$

Onde:

DFL - Disponibilidade Financeira Líquida

PL - Patrimônio Líquido

VA - Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar (item 10.14.5)

10.14.6.1. O índice de Disponibilidade Financeira Líquida (DFL) será considerado aceitável quando apresentar resultado igual ou superior a 3/12 (três doze avos) do valor estimado da contratação, que corresponde a **R\$ 3.230.421,11 (três milhões duzentos e trinta mil quatrocentos e vinte e um reais e onze centavos)**, como forma de demonstrar a capacidade econômico-financeira mínima do licitante para suportar os compromissos iniciais decorrentes da execução contratual.

10.14.6.2. O licitante que apresentar DFL inferior ao valor estabelecido será considerado sem capacidade econômico-financeira suficiente para execução do objeto, ficando sujeito à inabilitação, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente.

Nota:

A exigência encontra respaldo no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a estabelecer requisitos de qualificação econômico-financeira compatíveis com a complexidade e dimensão do objeto licitado, visando assegurar a adequada execução contratual e mitigar riscos de inadimplemento.

O critério correspondente a 3/12 do valor anual da contratação mostra-se razoável e proporcional, por representar estimativa mínima de disponibilidade financeira necessária para suportar os custos operacionais iniciais da execução contratual durante os primeiros três meses, período em que normalmente ocorrem mobilização, aquisição de insumos, contratação de mão de obra e demais despesas indispensáveis ao regular início da execução do objeto.

10.14.7. A comprovação dos subitens 10.14.3, 10.14.4 e 10.14.6 se dará através do Balanço Patrimonial do último Exercício Social.

10.15. Qualificação Técnica Profissional

10.15.1. Registro ou Inscrição na Entidade Profissional Competente, devidamente atualizada: Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Física.

10.15.1.1. Será dispensada a apresentação da Certidão de Registro e Quitação dos seus Responsáveis Técnicos quando o(s) nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s) constar(em) na Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica.

10.15.2. Apresentação de profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

10.15.2.1. A comprovação do atestado de responsabilidade técnica profissional por execução de obra ou serviço de características semelhantes, será realizada através de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico– CAT, comprovando a seguinte atestação das parcelas de maior relevância:

ITEM	SERVIÇOS
01	INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA
02	CONCRETO ARMADO EM EDIFICAÇÕES
03	LASTRO EM BGS E/OU PEDRA
04	FUNDAÇÃO EM ESTACA HÉLICE
05	TELHAMENTO METÁLICO

10.16. Qualificação Técnica Operacional (Empresa)

10.16.1. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, qual seja o CREA, em plena validade: Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica

10.16.1.1. A comprovação do atestado de responsabilidade técnica-operacional do licitante será realizada mediante apresentação de 1 (um) ou mais atestado(s), em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, relativo(s) a execução do(s) serviços, compatível(is) em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, comprovando a seguinte atestação das parcelas de maior relevância:

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE
01	INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	16.580
02	CONCRETO ARMADO EM EDIFICAÇÕES	M ³	110
03	LASTRO EM BGS E/OU PEDRA	M ³	760
04	FUNDAÇÃO EM ESTACA HÉLICE	M	1.190
05	TELHAMENTO METÁLICO	M ³	540

10.16.1.2. A atestação técnica exigida poderá ser apresentada em vários atestados, admitindo-se o simples somatório dos acervos para atendimento do Edital.

10.16.2. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme abaixo relacionada:

Item	Formação	Área	Função	Quant.
1	Superior Pleno	Engenharia Civil, com experiência em obras similares NOME/CREA:	Responsável pela Coordenação e acompanhamento de obra.	1

Observações:

a) O engenheiro deve responder pelas áreas técnicas e administrativas e representar, com autonomia, a EMPRESA perante a CONTRATANTE em todos os assuntos pertinentes à execução dos serviços.

b) O profissional indicado como responsável técnico para o acompanhamento do serviço, deverá apresentar Curriculum Vitae, bem como deverá comprovar a condição de vínculo ou compromisso com a empresa licitante mediante a apresentação da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ficha de registro de empregado ou contrato de prestação de serviços ou termos de compromisso de aceitação de responsabilidade técnica da obra ou serviço, no caso da empresa vir a ser a licitante vencedora, em data anterior à data de abertura dos envelopes da licitação. Quando se tratar de profissional sócio da empresa, a referida comprovação será através do Contrato Social, juntamente com a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitido pelo CREA e/ou CAU, dentro do prazo de validade, onde deverá constar o nome do profissional.

c) A CONTRATANTE poderá solicitar, a qualquer tempo, a substituição de técnico da equipe da EMPRESA, caso ache necessário. Ocorrendo a substituição, deverá esta última informar e apresentar oficialmente, com antecedência de 05 (cinco) dias, o Curriculum Vitae do técnico substituto.

10.16.3. No caso de a empresa licitante ou responsável técnico não serem registrados ou inscritos na Entidade Profissional Competente do Estado da Bahia, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

10.16.4. declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

10.16.5. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

10.16.6. Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos subitens 10.15.2 e 10.16.2 deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

10.16.7. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

10.16.7.1. caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

10.16.7.2. caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

10.16.7.3. para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

10.16.8. Na documentação de que trata o subitem 10.15.2.1, não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

10.17 – Documentos obrigatórios complementares à Habilitação:

10.17.1. Apresentar a Declaração de atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008, sobre a utilização de produtos e subprodutos de origem nativa ou não nativa. (Anexo X).

10.17.2. Apresentar o Comprovante de Inscrição da empresa no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP: certidão emitida pelo sistema que demonstra a inscrição cadastral; (Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, DOU 11/04/2013), em atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008.

10.17.3. Apresentar a Declaração de Inexistência de Vínculo Impeditivo com a SUCOP (Anexo XI);

10.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.18.1. Na hipótese de a licitante arrematante deixar de enviar algum documento de habilitação para um dos itens/lotos que concorrer, o Agente de Contratação poderá aproveitar, de forma oblíqua, a

habilitação já apresentada em outro item/lote, desde que cumprido cumulativamente os seguintes requisitos:

10.18.1.1. O Agente de Contratação deve se certificar de que a documentação faltante corresponde àquela já apresentada e analisada em item/lote anterior;

10.18.1.2. O Agente de Contratação deve avaliar se a documentação atende, na integralidade, os dois itens/grupos envolvidos nos itens em questão (essa análise se reforça se a documentação for atinente à qualificação econômico-financeira e à qualificação técnica)

10.18.1.3. O procedimento deve ser adotado com todos licitantes na mesma condição, não se admite a adoção de condutas discriminatórias por parte dos agentes públicos.

OBS: A declaração para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, e a Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, restarão atendidas quando do cadastro da proposta na plataforma eletrônica (compras.gov.br).

10.19 - No caso de Consórcio:

10.19.1. Para prova de Habilidade Jurídica (subitem 10.11), Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 10.12), cada consorciado deverá apresentar os documentos exigidos;

10.19.2. Para prova de qualificação econômico-financeira, cada consorciado deverá apresentar os documentos exigidos no subitem 10.14. Da mesma forma, cada consorciado deverá apresentar a certidão indicada no subitem 10.14.2;

10.19.2.1. Para efeito de habilitação econômico-financeira será permitido o somatório dos valores de cada consorciado;

10.19.2.2. O Consórcio deverá comprovar que possui patrimônio líquido, conforme o caso, em percentual estabelecido no edital além do que é exigido para o licitante individual.

10.19.2.3. O percentual de acréscimo da exigência de patrimônio líquido não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de MPEs.

10.19.4. Para comprovação do atestado de responsabilidade técnica profissional exigida no subitem 10.19. será admitida a comprovação pelo conjunto ou isoladamente dos consorciados, devendo ser observado ao quanto disposto no subitem 10.15.2.1;

10.19.5. Para prova de qualificação técnico-operacional, exigida no subitem 10.16, cada consorciado deverá apresentar o documento;

10.19.5.1. Para comprovação do atestado de responsabilidade técnica operacional exigida no subitem 10.16.1.1 será admitida a comprovação pelo conjunto ou isoladamente dos consorciados;

10.20.6. Os documentos exigidos no subitem 10.17 deverão ser apresentados por cada consorciado;

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1. **DA PROPOSTA DE PREÇOS:** O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de até 06 (seis) horas**, contado a partir da convocação no sistema eletrônico, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, devendo apresentar a documentação exigida no subitem 9.13 - DA PROPOSTA DE PREÇOS, observando, também, os documentos exigidos no Termo de Referência e os Anexos do Edital.

11.2. **DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Após definida a classificação a licitante será convocada para, **no prazo de até 06 (seis) horas**, contado a partir da convocação no sistema eletrônico, enviar os documentos de habilitação, conforme item 10, observando, também, os documentos exigidos no Termo de Referência e os Anexos do Edital.

11.3. A documentação solicitada deverá ser encaminhada em campo próprio da plataforma www.compras.gov.br

11.4. O prazo para envio da documentação poderá ser prorrogado, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo inicial.

11.5. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido no subitem anterior, de forma motivada, antes de findo o prazo.

11.6. A prorrogação poderá ocorrer nas seguintes situações:

- a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou
- b) de ofício, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de sua conformidade.

11.7. Em caso de não envio dos documentos no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida a licitante será Desclassificada/Inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

11.8. Caso seja necessário, para fins de confirmação, complementação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação/proposta, ou, ainda, nas hipóteses admitidas abaixo, o Agente de Contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentação complementar, por meio do campo de “DILIGÊNCIAS anexos” do sistema.

- a) a aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- c) a apresentação de documentos de cunho declaratório emitidos unilateralmente pela licitante;
- d) a apresentação de documentos para que seja demonstrada a exequibilidade da proposta.

11.8.1. O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 24:00 (vinte e quatro) horas, a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser prorrogado motivadamente a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante, antes de findado o prazo inicial.

11.8.2. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua Desclassificação/Inabilitação e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

11.9. Havendo a necessidade de analisar, minuciosamente, os documentos da Proposta de Preços e de Habilitação exigidos no Edital, a Sessão poderá ser suspensa e somente reiniciada após decorrida 24:00h (vinte e quatro) horas da comunicação aos participantes no “chat da plataforma compras.gov.br” da nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.10. As informações sobre convocações, manifestação de recurso e situação da licitação devem ser acompanhadas através da plataforma compras.gov.br

11.11. É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

11.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12 - DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Constatado que a licitante detentora da melhor proposta atendeu às exigências Classificatória e Habilitatória, fixadas neste edital, será declarada vencedora.

12.2. O vencedor será o licitante que ofertar o maior desconto. Devendo ser aplicado linearmente sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentaria (anexo II), somando-se o valor global a ser contratado.

12.3. Não há liberdade para a licitante cotar descontos diferenciados para os preços unitários dos diversos serviços da planilha contratual. (Manual de Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU, 5ª edição, versão 2.0, de 29/08/2024)

13 - DA INTENÇÃO DE RECORRER E DA FASE RECURSAL

13.1. Qualquer licitante poderá, no prazo de 10 (dez) minutos, concedido na sessão pública, de forma imediata, após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

13.2. Posta a intenção de recurso, o licitante disporá do prazo de até 3 (três) dias úteis para apresentação, em momento único e em campo próprio no sistema, das razões recursais contados do término do julgamento das propostas ou do ato de habilitação ou inabilitação.

13.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da disponibilização das razões do recurso no sistema, nos moldes do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

13.6. A falta de manifestação no prazo estabelecido no item 13.1. autoriza a Autoridade Superior adjudicar o objeto à licitante vencedora.

13.7. Caso haja interposição de recurso administrativo (art. 165, I, alíneas “b” e “c” da Lei 14.133/2021) ou judicial os prazos de validade das propostas serão suspensos. Reiniciando-se a contagem desses prazos a partir do dia em que for decidido o Recurso.

13.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Superior, caso não haja interposição de recurso ou após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior homologará o procedimento licitatório.

16 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato, conforme Anexo XII, ou emitido instrumento equivalente.

16.2. Após a homologação/Adjudicação, a licitante vencedora será convocada para a assinatura do Termo de Contrato.

16.2.1. A Licitante Vencedora será convocada para assinatura do contrato, através do endereço eletrônico informado na sua “Carta Proposta”.

16.2.3. A Licitante vencedora assinará o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua convocação, mediante a comprovação:

a) da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista, e

b) da Regularidade no Cadastro Informativo Municipal/CADIN (art. 34, da Lei Municipal nº 8421/2013)

16.2.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.3. A Licitante vencedora que deixar de comparecer para assinatura do contrato, no prazo estabelecido acima, sem justificativa devidamente comprovada, decairão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na Legislação que rege a matéria.

16.4. O prazo de vigência da contratação será em conformidade ao Item 12 do Termo de Referência.

16.5. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF ou Tribunal de Contas da União (Consulta Consolidada), por meio do link <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> ou para identificar

possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como será precedida de consulta ao CAFIMP ou CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.8. Requisitos da Contratação:

16.8.1. A licitante Vencedora deverá apresentar os seguintes documentos quando convocada para assinatura do Contrato:

- a) Documento de identificação do representante legal, conforme atos constitutivos;
- b) Visto do CREA local, caso a empresa seja sediada em outro Estado da Federação;
- c) Documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista com data atualizada;

16.8.2. A licitante Vencedora deverá apresentar os seguintes documentos após a assinatura do contrato:

- a) No prazo de 10 (dez) dias úteis: providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos profissionais no Conselho de Classe da região onde as obras serão realizadas, entregando uma via de cada anotação à FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE e outra aos profissionais mobilizados;
- b) No Prazo de 30 (trinta) dias: enviar relação de funcionários com nome e carteira de identidade e manter esta relação atualizada, comunicando as substituições ocorridas no período relativo a cada medição;
- c) Apresentar as garantias, conforme disposto na cláusula vigésima oitava da Minuta do Contrato, anexo XII.

17 – DA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

17.1. Os critérios para medição estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Sétima, Anexo XII deste Edital.

17.2. Os critérios para pagamentos estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Oitava, Anexo XII deste Edital.

18 - DO REAJUSTAMENTO

As regras acerca do reajustamento estão estabelecidas na Minuta do Contrato, Cláusula Décima Primeira, Anexo XII deste Edital.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada estão estabelecidas na Minuta do Contrato, Cláusula Décima Terceira, Anexo XII deste Edital.

20 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

As obrigações da Contratante estão estabelecidas na Minuta do Contrato, Cláusula Décima Quarta, Anexo XII deste Edital.

21 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Os critérios das responsabilidades da Contratada estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Décima Quinta, Anexo XII deste Edital.

22 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os critérios de recebimento e aceitação estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Décima Oitava, Anexo XII deste Edital.

23 - DAS GARANTIAS TRABALHISTAS

Os critérios estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Vigésima Primeira, Anexo XII deste Edital.

24 - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

Os critérios estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Vigésima Quarta, Anexo XII deste Edital.

25 - DA INTEGRIDADE E COMBATE A CORRUPÇÃO

Os critérios acerca da integridade e combate a corrupção estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Vigésima Quinta, Anexo XII deste Edital.

26 - DA SUBCONTRATAÇÃO

Os critérios para, Cessão, Transferência ou Subcontratação estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Vigésima Sexta, Anexo XII deste Edital.

27 - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA (CISÃO, FUSÃO E INCORPORAÇÃO)

Os critérios acerca da alteração subjetiva estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Vigésima Sétima, Anexo XII deste Edital.

28 - DAS GARANTIAS DE EXECUÇÃO E DE RESPONSABILIDADE CIVIL

Os critérios acerca das garantias estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Vigésima Oitava, Anexo XII deste Edital.

29 - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

Os critérios acerca da garantia dos serviços executados pela Contratada estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Vigésima Nona, Anexo XII deste Edital.

30 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 o licitante/adjudicatário que:

- 30.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 30.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 30.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 30.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 30.1.5. não manter a proposta;
- 30.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 30.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação;
- 30.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 30.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento;
- 30.1.10. comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 30.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

30.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

30.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

30.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

30.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

30.4.2. Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) / grupo prejudicado(s) pela conduta do licitante, conforme o caso, de acordo com o Termo de Referência;

30.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

30.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

30.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

30.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

30.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, nos termos do Decreto nº 18.484/2018.

30.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

30.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

30.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

31.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

30.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

30.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, CRC-Municipal, CAFIMP, CEIS e CNEP;

30.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na Lei 14.133/2021.

31 - DA VISITA TÉCNICA

31.1. Nos termos do art. 63, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Licitante poderá visitar o local de execução da obra para se inteirar de todos os aspectos referentes à sua execução, podendo agendar visita, até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data de abertura das propostas.

31.1.1. A visita ao local de execução da obra deverá ocorrer em dias úteis, durante o horário comercial, e deverá ser agendada, através do tel (71) 3202-4420 e-mail: isnar.lisa@salvador.ba.gov.br , no horário: das 08:00h às 14:00h.

31.1.2. O Licitante, por intermédio de representante legal, devidamente qualificado para esse fim, deverá apresentar declaração, **conforme modelo Anexo A do TR**, de que vistoriou o local onde será realizada a obra e que é detentor de todas as informações relativas à sua execução.

31.2. Nos termos do artigo 63, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Licitante poderá declinar do direito de realizar a Visita Técnica. Nesse caso, deverá apresentar declaração de declínio do direito de realizar a visita técnica e de ter conhecimento integral das condições do local da execução do serviço, sob pena de inabilitação. Para tanto, **deve utilizar o modelo Anexo A do TR**.

31.3 As declarações referidas neste item isentam a Contratante de qualquer responsabilidade decorrente do desconhecimento, por parte da Contratada, das condições da execução das obras e serviços, não sendo admitida qualquer alegação posterior.

31.4. Em nenhuma hipótese poderá o Licitante alegar a insuficiência de dados e informações sobre o local e as condições pertinentes ao objeto do CONTRATO.

31.5. Não será permitido que um mesmo preposto represente 02 (duas) ou mais empresas distintas na visita técnica.

32 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

32.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital

32.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail copel.sucop@salvador.ba.gov.br ou por petição protocolada junto a Sala da COPEL, no horário de expediente, das 08:00hs as 12:00hs e das 13:00hs as 17:00h, no endereço Travessa do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, em atenção ao Agente de Contratação responsável.

32.3. Caberá ao Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

32.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

32.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço copel.sucop@salvador.ba.gov.br

32.6. O Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos, inclusive o Termo de Referência.

32.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

32.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

32.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelos sistemas www.compras.salvador.ba.gov e/ou www.sucop.salvador.ba.gov.br sem identificação de sua autoria, na forma de “CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS”, e vincularão os participantes e a administração.

32.8.1. A critério da Administração a data de entrega dos envelopes poderá ser postergada para conclusão dos cadernos, fato que será divulgado pelos mesmos canais de divulgação do Edital.

33 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

33.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

33.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

33.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

33.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

33.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

33.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

33.7. É facultado ao Agente de Contratação ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

33.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

33.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

33.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

33.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

33.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.compras.gov.br, bem como no site www.compras.salvador.ba.gov.br (Concorrência), www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Travessa do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário de expediente, das 09:00hs até às 12:00hs e das 13:00hs até às 16h30min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

33.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

33.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de habilitação.

33.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

33.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

33.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO A - DECLARAÇÃO DE VISTORIA

ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO III - COMPOSIÇÃO PREÇOS UNITÁRIOS

ANEXO IV - COMPOSIÇÃO DE BDI

ANEXO V - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ANEXO VI – PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ANEXO VII – CARTA PROPOSTA

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM NATIVA OU NÃO NATIVA

ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO IMPEDITIVO COM A SUCOP

ANEXO XII – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Salvador, agosto/2026

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

SUPERINTENDENTE

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Assinatura eletrônica: 07/08/2026 16:16:49

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

*Este documento tem como objetivo fornecer elementos necessários para a contratação de empresa capacitada para execução de obras de **Implantação do Projeto da Arena Paripe**, localizada da Rua Piauí, no Bairro de Paripe - Salvador/Ba, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.*

2. JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para solucionar a degradação de uma área pública de aproximadamente 3.000,00 m² localizada no bairro de Paripe (entre as ruas Piauí e Rad. Olimar Antônio Serpa). Atualmente, o terreno é ocupado por galpões em ruínas e apresenta problemas crônicos de drenagem.

Além de resolver esse passivo urbano, a intervenção visa suprir a carência da comunidade local e da comunidade escolar vizinha - Escola Municipal Visconde de Cairu - por espaços adequados, seguros e estruturados para a prática de esportes, lazer educativo e convivência social.

3. PROCEDIMENTOS

Todo o trabalho deverá ser efetuado de acordo com as Especificações, Normas, Portarias e Instruções dos Órgãos ou Estabelecimentos abaixo indicados observado o que orienta e determina a fiscalização:

*EGS – Especificações Gerais de Serviços da PMS;
DNIT;
ABNT;
Outros pertencentes à Prefeitura Municipal do Salvador.*

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

*As intervenções irão contemplar os serviços de Requalificação Urbana, conforme itens relacionados na Planilha Orçamentária (**Anexo II**), Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas (**Anexo VI**), e constituem em:*

- **Complexo Esportivo e Edificações:** Construção de um ginásio de esportes equipado com quadra poliesportiva, piscina, arquibancadas e vestiários. O projeto também contempla um setor administrativo, salas multiuso (para atividades como dança e capoeira) e uma cantina.
- **Área Externa e Lazer:** Implantação de uma quadra infantil de areia, parque infantil, espaço para eventos com arquibancada externa e áreas verdes ajardinadas e sombreadas.
- **Infraestrutura e Acessibilidade:** Solução dos problemas de drenagem do terreno, instalação de iluminação adequada e construção de um estacionamento com 15 vagas (incluindo vagas reservadas para PCD e idosos).

5. ORDEM DE SERVIÇO E FISCALIZAÇÃO

O fiscal será designado, após assinatura do Contrato, mediante Portaria, para proceder à gestão e à fiscalização de toda execução do contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SMTc Nº 01/2021;

A publicação da portaria de designação do fiscal será de responsabilidade do gestor administrativo;

O fiscal e o responsável técnico serão responsáveis por fiscalizar o efetivo cumprimento de todas as obrigações das partes contratadas e às ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.

A ação ou omissão, total ou parcial da Gestão e da Fiscalização da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do contrato.

A execução dos serviços será fiscalizada pela SUCOP, afim de garantir a qualidade nas obras, incluindo a abordagem e discussão junto à Contratada, das técnicas operacionais e processo de verificação dos requisitos de qualidade, que deverão incluir inspeções, amostragens, ensaios de laboratório e campo, visando a aceitação dos serviços e materiais.

Cabe à fiscalização, verificar se os procedimentos executivos estão sendo cumpridos, se as ferramentas/equipamentos atendem à qualidade exigida, analisar e decidir sobre novas proposições da Contratada que visem melhorar a execução. Fazer qualquer advertência quanto a alguma falha, etc.

6. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

As medições serão mensais, resultado da multiplicação dos preços unitários propostos pelas quantidades dos serviços, efetivamente executados no período, fechadas no último dia útil do mês. Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento, os serviços e obras efetivamente executados pela Contratada e aprovados pela Fiscalização.

O item Administração Local deverá ser medido proporcionalmente à execução da obra.

As planilhas de medição devem ser elaboradas pela fiscalização, ou seja, de autoria do fiscal designado, contendo em anexo: relatórios semanais fotográficos contendo os serviços feitos durante o mês; toda a memória de cálculo dos quantitativos dos materiais e dos serviços realizados.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 – Consórcio

Respeitadas as prescrições legais e as constantes deste Edital, poderão participar desta licitação empresas brasileiras, isoladamente ou em consórcio.

A participação de consórcios obedecerá aos requisitos previstos no art. 15 da Lei 14.133/21

Por conveniência a Administração poderá limitar o número de empresas participantes do consórcio, devidamente justificado.

A LICITANTE vencedora fica obrigada a promover, em até 30 (trinta) dias antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no Edital. O termo de constituição do consórcio, assinado pelos representantes legais das empresas consorciadas, indicados nos respectivos contratos ou estatutos sociais, deverá observar, além dos dispositivos legais, as cláusulas deste Edital, especialmente as constantes deste subitem;

No caso de consórcio, os pagamentos serão realizados diretamente a este, não sendo permitido pagamentos diretamente às empresas que o integram.

7.2 – Subcontratações

- Na execução deste contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra/serviço até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

- Não será admitido, sob nenhuma hipótese, a subcontratação total do objeto contratado.

- O contratado deverá apresentar o Termo de Subcontratação, com Planilha de Preços e Serviços a serem subcontratados;

- O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

- O contratado deverá apresentar todas as certidões e documentações (HABILITAÇÃO) do subcontratado;

- Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.
- Na hipótese de ser autorizada a subcontratação o contratado diligenciará junto a subcontratante no sentido de serem rigorosamente cumpridas as obrigações contratuais, especialmente quanto à fiel e perfeita execução dos serviços subcontratados, ficando solidariamente responsável, perante a Contratante, pelas obrigações assumidas pela subcontratada.
- A desobediência a estes preceitos acarretará sua rescisão de pleno direito, sem prejuízo das penalidades que possam incidir sobre o contratado.
- Em qualquer hipótese de permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação;
- A subcontratação depende de autorização prévia da CONTRATANTE, a quem incube avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto;
- O vínculo jurídico entre contratado e subcontratada não se estende à SUCOP, permanecendo a primeira integralmente obrigada pelo fiel e perfeito cumprimento dos serviços contratados, na forma do presente Contrato;
- O contratado se compromete a fiscalizar o adimplemento, por sua subcontratada, de obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias e depósitos de FGTS, apresentando sempre que solicitado pela SUCOP, a documentação comprobatória do adimplemento de tais obrigações relativas aos empregados de suas subcontratadas alocadas à prestação dos serviços objeto deste contrato.

8. MODO DE DISPUTA

Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto e fechado.

9. EQUIPE TÉCNICA

A EMPRESA deverá dispor obrigatoriamente da seguinte equipe técnica, para a correta execução do objeto deste Termo de Referência, que deverão ser submetidos a aprovação prévia da SUCOP:

Quant.	Formação	Área	Função
01	Superior Pleno	Engenharia Civil, com experiência em obras similares NOME/CREA:	Responsável pela Coordenação e Acompanhamento de obra.

Observações:

- a. O engenheiro deve responder pelas áreas técnicas e administrativas e representar, com autonomia, a EMPRESA perante a CONTRATANTE em todos os assuntos pertinentes à execução dos serviços.
- b. O profissional indicado como responsável técnico para o acompanhamento do serviço, deverá apresentar Curriculum Vitae, bem como deverá comprovar a condição de vínculo ou compromisso com a empresa licitante mediante a apresentação da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ficha de registro de empregado ou contrato de prestação de serviços ou termos de compromisso de aceitação de responsabilidade técnica da obra ou serviço, no caso da empresa vir a ser a licitante vencedora, em data anterior à data de abertura dos envelopes da licitação. Quando se tratar de profissional sócio da empresa, a referida comprovação será através do Contrato Social, juntamente com a Certidão de

Registro de Pessoa Jurídica emitido pelo CREA e/ou CAU, dentro do prazo de validade, onde deverá constar o nome do profissional.

A CONTRATANTE poderá solicitar, a qualquer tempo, a substituição de técnico da equipe da EMPRESA, caso ache necessário. Ocorrendo a substituição, deverá esta última informar e apresentar oficialmente, com antecedência de 05 (cinco) dias, o Curriculum Vitae do técnico substituto.

10. VALOR DE REFERÊNCIA

*Para o objeto deste Termo de referência, o valor é de **R\$ 12.921.684,45** (doze milhões, novecentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme Planilha Orçamentária – PLO (Anexo II).*

*A Planilha Orçamentária foi elaborada a partir de composições de custos unitários menores ou iguais ao de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – **SINAPI/ SICRO** em regime de preços **NÃO DESONERADOS**, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal ou pelo DNIT, referentes ao último mês disponível na data da elaboração do orçamento.*

*Na ausência de serviços nas Tabelas de Referência SINAPI/ SICRO, foram observadas outras Tabelas com **ORSE/ EMBASA...**, salvaguardando a prioridade daquelas primeiras.*

*Para os insumos em que forem utilizados preços advindos de pesquisa de mercado, foram realizadas **cotações no mercado** admitindo-se **o preço mínimo**.*

*Os **Insumos** advindos das tabelas de referência estão com seus preços **com frete/transporte ao local da obra**, exceto se indicado na descrição do insumo.*

Nesses Termos, o licitante declara, ao apresentar sua proposta, ter pleno conhecimento de todas as condições técnicas e operacionais necessárias para a execução da obra, assumindo integral responsabilidade pela exatidão dos quantitativos e pela completude das composições de custo unitário apresentadas, devendo realizar, se achar necessário, diligências ou visita técnica ao local da obra, além de análise minuciosa dos projetos, especificações e demais documentos do edital, devendo apresentar proposta apenas caso reconheça estar tecnicamente apto a identificar eventuais lacunas e prever todos os custos necessários à execução do objeto contratual.

É de exclusiva responsabilidade do contratado a previsão de todos os insumos, serviços auxiliares, equipamentos, mão de obra e demais elementos necessários à perfeita execução da obra, inclusive aqueles não especificados detalhadamente nas planilhas orçamentárias fornecidas pela administração, desde que não decorrentes de alterações de escopo, falhas de projeto ou omissões nos documentos técnicos fornecidos.

Não serão admitidos, após a contratação, pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro, aditivos contratuais ou revisões de preços com fundamento na alegação de omissão de insumos ou serviços nas composições de preços unitários, exceto quando tais omissões decorrerem de modificações formais no escopo da obra ou de situações imprevisíveis, nos termos do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11. FONTE DE RECURSO

A demanda é compatível com a Lei Orçamentária Anual e com o Plano Plurianual, não havendo no âmbito municipal, Plano de Contratações Anual até o momento.

12. PRAZO

O prazo para execução dos serviços será prestado de acordo com cronograma físico-financeiro definido pelo órgão requisitante, desde que sanadas as eventuais dúvidas técnicas, contados da data de emissão da 1ª Ordem de Serviço e do livre acesso ao canteiro de obras:

- Prazo para execução da obra: período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias***
- Prazo com a vigência de Contrato de **425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias**.*

13. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

O critério de julgamento adotado será o de Maior Desconto, que incidirá linearmente (mesmo “%” de desconto) em todos os preços unitários dos serviços constantes da Planilha Orçamentária desta Licitação.

Logo, a proponente deverá apresentar Carta Proposta digitada expressando:

Número da Licitação e o Objeto da mesma;

Valor em percentual do desconto oferecido

Prazo de execução das obras, em algarismo e por extenso;

Validade da Proposta por 60 (sessenta dias), contados da data de realização da Licitação;

*O § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece que, “No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem **inferiores a 75% (setenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração”. Considerando a finalidade do processo licitatório e os princípios do interesse público e da economicidade, se estabelece uma **presunção relativa de inexequibilidade de preços**, de modo que, como regra, em situação de suposta inexequibilidade não será admissível a desclassificação direta de proposta, devendo o licitante em questão, demonstrar a exequibilidade do valor ofertado, através de Composições de Preços Unitários, Cotações e Justificativas que ratifiquem a exequibilidade da obra e/ou serviço.*

14. DECLARAÇÕES DE VISTORIA

Nos termos do art. 63, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Licitante poderá visitar o local de execução da obra para se inteirar de todos os aspectos referentes à sua execução, podendo agendar visitas até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data de abertura das propostas.

A visita ao local de execução da obra deverá ocorrer em dias úteis, durante o horário comercial, no endereço citado no item 1, e deverá ser agendada, conforme abaixo:

Telefone: (71) 3202-4465

e-mail: isnar.lisa@salvador.ba.gov.br

Horário: Das 08:00h às 14:00h.

O Licitante, por intermédio de representante legal, devidamente qualificado para esse fim, deverá apresentar declaração, conforme modelo indicado no Anexo A, de que vistoriou o local onde será realizada a obra e que é detentor de todas as informações relativas à sua execução.

Nos termos do artigo 63, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Licitante poderá declinar do direito de realizar a Visita Técnica. Nesse caso, deverá apresentar declaração de declínio do direito de realizar a visita técnica e de ter conhecimento integral das condições do local da execução do serviço, sob pena de inabilitação. Para tanto, deve utilizar o modelo sugerido no Anexo A

As declarações referidas no subitem anterior isentam a Contratante de qualquer responsabilidade decorrente do desconhecimento, por parte da Contratada, das condições da execução das obras e serviços, não sendo admitida qualquer alegação posterior.

Em nenhuma hipótese poderá o Licitante alegar a insuficiência de dados e informações sobre o local e as condições pertinentes ao objeto do CONTRATO.

Não será permitido que um mesmo preposto represente 02 (duas) ou mais empresas distintas na visita técnica.

15. CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A Licitante deverá apresentar:

- Certidão de Registro e Quitação do Licitante e dos seus Responsáveis Técnicos para com o CAU, CREA/BA ou o CREA do local de sua sede. No caso de a empresa licitante ou responsável técnico não serem registrados ou inscritos na Entidade Profissional Competente do Estado da Bahia, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

- Será dispensada a apresentação da Certidão de Registro e Quitação dos seus Responsáveis Técnicos quando o(s) nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s) constar(em) na Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica.

- **Capacidade Técnico Profissional:** A comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, será realizada através de **Atestado(s)** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, comprovando a seguinte atestação:

ITEM	SERVIÇOS
01	INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA
02	CONCRETO ARMADO EM EDIFICAÇÕES
03	LASTRO EM BGS E/OU PEDRA
04	FUNDAÇÃO EM ESTACA HÉLICE
05	TELHAMENTO METÁLICO

- **Capacidade Técnico Operacional:** A Atestação de capacidade técnico-operacional do licitante será **realizada** mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestado(s), em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, relativo(s) à execução do(s) serviço(s), compatível(is) em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, conforme relação apresentada **no Quadro I – Atestação**, abaixo.

QUADRO I – ATESTAÇÃO

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE
01	INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	16.580
02	CONCRETO ARMADO EM EDIFICAÇÕES	M3	110
03	LASTRO EM BGS E/OU PEDRA	M3	760
04	FUNDAÇÃO EM ESTACA HÉLICE	M	1.190
05	TELHAMENTO METÁLICO	M2	540

- A atestação técnica exigida poderá ser apresentada em vários atestados, admitindo-se o simples somatório dos acervos para atendimento do Edital.

16. ALVARÁ, LICENÇAS E CONDICIONANTES

A CONTRATADA deverá obter todas as Licenças Ambientais necessárias, às suas expensas, em todas as fases da obra, inclusive as Licenças Prévias, se couber. Deverá elaborar todos os Programas e/ou Planos e/ou Estudos Ambientais exigidos para a obtenção da Licença Ambiental, assim como o Atendimento das Condicionantes procedentes das Licenças emitidas, devendo estes estarem em consonância ao estabelecido pelo órgão ambiental e aos requisitos exigidos pela Resolução de nº

237-97 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, Lei Municipal nº 9.186-2016, Lei nº 8.915-2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Decreto Municipal nº 29.921–2018 que a Regulamenta e com base na Lei Orgânica do Município de Salvador e demais legislações de que tratam essa matéria.

A CONTRATADA deverá providenciar e manter atualizadas junto às repartições competentes, todas as licenças e alvarás necessários à execução do contrato.

17. BDI

A composição do BDI apresentado pela SUCOP é um referencial, entretanto cada empresa licitante deverá apresentar a sua composição de BDI de acordo com o regime tributário adotado e as legislações pertinentes.

18. REAJUSTAMENTO CONTRATUAL

18.1- Os preços contratuais serão reajustados no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data base do orçamento (**ABR/26**), pela variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC), **Coluna 35**, calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, sendo o índice inicial referente a data base do orçamento.

18.2- Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA conforme cronograma físico aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

18.3- Caso decorra período superior a um ano contado a partir da data base do orçamento, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes, com base nos valores dos índices do 1º mês de cada período subsequente de 12 (doze) meses.

18.4- Não se admitirá como encargo financeiro, juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

18.5- Os valores a serem pagos, no caso de ocorrer atraso na data prevista deverão ser atualizados financeiramente, desde que o contratado não tenha dado causa ao atraso, conforme o disposto no Art. 1º F, da Lei n. 9.494, de 10/09/1997, com a redação dada pelo Art. 5º, da Lei 11.960, de 29/06/2009, após decorridos 30 dias contados a partir da data do atestado de conformidade e entrega da nota fiscal.

18.6- O valor da parcela de reajustamento deverá ser calculado conforme Equação abaixo:

$$R = \frac{I1 - I0}{I0} \times V$$

Onde:

R = Valor da parcela de reajustamento procurado

I0 = Índice de preço verificado no mês do orçamento

I1 = Índice de preço referente ao mês de reajustamento

V = Valor a preços iniciais da parcela do Contrato de obra ou serviço a ser reajustado

18.7- Em caso de atraso na execução dos serviços atribuível à CONTRATADA, os PREÇOS contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no subitem 18.6, obedecendo-se os seguintes critérios:

a) se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as etapas dos serviços seriam realizadas de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro;

b) se os índices diminuïrem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que os serviços forem executados.

18.8 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

18.9 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

18.10 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto contratual, dar-se-á de acordo com normas da CONTRATANTE, contidas no Termo de Referência e Processo Administrativo nº 166234/2026, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto do contrato será recebido:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

20. PARTES INTEGRANTES DO TR - Anexos

Planilha Orçamentária

Composições de Preços Unitários

Composição de BDI

Cronograma Físico-Financeiro

Memorial Descritivo e Projetos

Anexo A – Declaração de Vistoria

Concorrência nº: 90013/2026

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Implantação do Projeto da Arena Paripe, localizada da Rua Piauí, no Bairro de Paripe - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

Atestamos, para o fim de participar no presente certame, que a empresa visitou e tomou conhecimento das condições do local onde serão executadas as obras, tomando ciência de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução das obras objeto da licitação epigrafada.

Representante da licitante que efetuou a visita: RG nº

Representante/SUCOP

Ou

Concorrência nº 90013/2026

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Implantação do Projeto da Arena Paripe, localizada da Rua Piauí, no Bairro de Paripe - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

Declaramos que a empresa NÃO efetuou a visita técnica no local onde serão executadas as obras, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas nesta licitação

Representante da licitante/RG nº

Anexo II – Planilha Orçamentária

obs:

- Sugerimos que a licitante vencedora utilize a planilha modelo, ora disponível, para lançar o desconto (%) nos preços unitários, calculando-se $pç \text{ unit.} \times \text{quantidade}$, somando-se os valores totais de cada item e, por fim, totalizando o valor global a ser contratado, conforme regras já definidas neste Edital.
- Obviamente que o valor global registrado na plataforma poderá divergir com o valor global da Planilha (anexo II- Edital), após aplicação do percentual de desconto linearmente em todos os preços unitários, por razões objetivas *“não foram cadastrados na plataforma todos os itens que compõem a Planilha Orçamentária que permitisse o sistema calcular os preços unit. item a item e resultar no valor global”*.
- Dessa forma, para fins de contratação prevalecerá o valor global fixado na Planilha Orçamentária. (anexo II)

<div><div>SUCOP</div><div>Superintendência de Obras Públicas</div></div>				Obra IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ARENA PARIPE - Local: RUA DO PIAUÍ -Bairro: PARIPE		Bancos SINAPI - 04/2026 - Bahia SBC - 04/2026 - Bahia SICRO3 - 04/2026 - Bahia ORSE - 04/2026 - Sergipe		B.D.I. 20,96%		Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%	
Orçamento Sintético											
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total			
1			CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES					419.422,53			
1.1			CANTEIRO DE OBRAS					194.175,45			
1.1.1	COMP.1003	Próprio	PLACA DE OBRA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE	m²	18,00	468,41	566,59	10.198,62			
1.1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	40,00	100,04	121,01	4.840,40			
1.1.3	00010775	SINAPI	LOCAAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	12,00	2.175,00	2.630,88	31.570,56			
1.1.4	00010776	SINAPI	LOCAAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	24,00	1.699,21	2.055,36	49.328,64			
1.1.5	00010777	SINAPI	LOCAAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	12,00	2.469,53	2.987,14	35.845,68			
1.1.6	COMP.1005	Próprio	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	m²	25,00	667,17	807,01	20.175,25			
1.1.7	COMP.1016	Próprio	EXECUÇÃO DE GUARITA EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	m²	25,00	1.047,09	1.266,56	31.664,00			
1.1.8	COMP.1014	Próprio	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	m²	10,00	320,29	387,42	3.874,20			
1.1.9	COMP.1015	Próprio	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÓRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.	m²	10,00	552,09	667,81	6.678,10			
1.2			SERVIÇOS DE APOIO					225.247,08			
1.2.1	COMP.2001	Próprio	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS (MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS)	MÊS	4,00	23.530,73	28.462,77	113.851,08			
1.2.2	00020193	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	M2XMES	1.000,00	18,37	22,22	22.220,00			
1.2.3	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	m²	1.000,00	26,76	32,37	32.370,00			
1.2.4	00010527	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	520,00	24,50	29,64	15.412,80			
1.2.5	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	520,00	36,96	44,71	23.249,20			
1.2.6	COT.3001	Próprio	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	15.000,00	18.144,00	18.144,00			
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					1.053.821,95			
2.1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					1.053.821,95			
2.1.1	COMP.2002	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	871.215,24	1.053.821,95	1.053.821,95			
3			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.986.123,13			
3.1			DEMOLIÇÃO E REMOÇÕES					373.525,03			
3.1.1	COMP.3030	Próprio	DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES E BARRACOS	m²	1.264,00	85,63	103,58	130.925,12			
3.1.2	97621	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	72,60	143,74	173,87	12.622,96			
3.1.3	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	53,76	246,54	298,21	16.031,77			
3.1.4	104796	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	95,00	18,46	22,33	2.121,35			
3.1.5	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	2.170,86	10,76	13,02	28.264,60			
3.1.6	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	23.228,20	3,60	4,35	101.042,67			
3.1.7	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	2.273,81	30,00	36,29	82.516,56			
3.2			TERRAPLANAGEM E REFORÇO SUB-LEITO					1.612.598,10			
3.2.1	101129	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	3.474,10	22,45	27,16	94.356,56			
3.2.2	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	46.466,09	3,60	4,35	202.127,49			
3.2.3	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	6.948,20	30,00	36,29	252.150,18			
3.2.4	101582	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	m²	427,50	75,15	90,90	38.859,75			
3.2.5	COMP.6134	Próprio	LASTRO COM PEDRA RACHÃO	m³	1.167,54	269,76	326,30	380.968,30			
3.2.6	COMP.6186	Próprio	LASTRO COM BRITA GRADUADA SIMPLES - BGS	m³	583,77	394,20	476,82	278.353,21			
3.2.7	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	12.414,95	3,60	4,35	54.005,03			
3.2.8	94318	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	1.557,21	73,19	88,53	137.859,80			
3.2.9	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	33.307,26	3,60	4,35	144.886,58			
3.2.10	COMP.7081.OR	Próprio	BOMBAMENTO DIRETO PARA ESGOTAMENTO DE VALAS COM GERADOR	H	880,00	27,27	32,99	29.031,20			
4			FUNDAÇÃO					1.754.730,71			
4.1			LOCAÇÃO COM GABARITO					14.083,20			
4.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	160,00	72,77	88,02	14.083,20			
4.2			ESTACA HÉLICE - ARENA E RESERVATÓRIO INFERIOR					863.709,13			
4.2.1	COMP.7105	Próprio	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 40 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=40MPA, (EXCLUSIVE ARAMADURA, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)	M	2.982,00	203,52	246,18	734.108,76			
4.2.2	95584	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	KG	2.401,00	14,11	17,07	40.985,07			
4.2.3	COMP.7106	Próprio	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM.	KG	227,00	13,85	16,75	3.802,25			
4.2.4	95577	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	436,00	9,98	12,07	5.262,52			
4.2.5	95578	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_09/2021_PS	KG	7.384,00	8,19	9,91	73.175,44			
4.2.6	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	213,00	24,74	29,93	6.375,09			
4.3			BLOCO DE COROAMENTO - ARENA E RESERVATÓRIO INFERIOR					531.590,49			
4.3.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVACAO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	184,36	116,26	140,63	25.926,55			
4.3.2	96520	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (SEM ESCAVACAO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	167,86	111,55	134,93	22.649,35			

			Obra IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ARENA PARIPE - Local: RUA DO PIAUÍ -Bairro: PARIPE			Bancos SINAPI - 04/2026 - Bahia SBC - 04/2026 - Bahia SICRO3 - 04/2026 - Bahia ORSE - 04/2026 - Sergipe		B.D.I. 20,96%		Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%	
Orçamento Sintético											
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total			
4.3.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2026	m²	352,96	4,26	5,15	1.817,74			
4.3.4	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF 01/2024	m³	127,32	1.040,08	1.258,08	160.178,75			
4.3.5	96540	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	m²	401,38	154,01	186,29	74.773,08			
4.3.6	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	1.132,00	18,93	22,90	25.922,80			
4.3.7	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	1.832,00	16,50	19,96	36.566,72			
4.3.8	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	432,00	14,15	17,12	7.395,84			
4.3.9	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	796,00	10,56	12,77	10.164,92			
4.3.10	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	m³	119,18	896,54	1.084,45	129.244,75			
4.3.11	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	m²	564,42	48,35	58,48	33.007,28			
4.3.12	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	m³	98,42	33,12	40,06	3.942,71			
4.4			VIGAS BALDRAMES - ARENA					72.613,80			
4.4.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 01/2024	m³	46,36	127,79	154,57	7.165,87			
4.4.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2026	m²	77,27	9,31	11,26	870,06			
4.4.3	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF 01/2024	m³	7,73	1.040,08	1.258,08	9.724,96			
4.4.4	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	m²	140,49	113,29	137,04	19.252,75			
4.4.5	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	164,00	17,82	21,56	3.535,84			
4.4.6	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	4,00	14,29	17,29	69,16			
4.4.7	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	381,00	12,53	15,16	5.775,96			
4.4.8	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	211,00	10,56	12,77	2.694,47			
4.4.9	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	129,00	9,75	11,79	1.520,91			
4.4.10	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	m³	10,54	896,54	1.084,45	11.430,10			
4.4.11	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	m²	161,56	48,35	58,48	9.448,03			
4.4.12	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	m³	28,10	33,12	40,06	1.125,69			
4.5			SAPATAS - ANEXO MULTI-USO					84.977,31			
4.5.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 01/2024	m³	75,26	127,79	154,57	11.632,94			
4.5.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2026	m²	58,08	9,31	11,26	653,98			
4.5.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024	m²	5,81	51,99	62,89	365,39			
4.5.4	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	m²	67,20	215,94	261,20	17.552,64			
4.5.5	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	541,00	15,91	19,24	10.408,84			
4.5.6	104924	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	m³	33,60	925,79	1.119,84	37.626,62			
4.5.7	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	m²	115,20	48,35	58,48	6.736,90			
4.6			SAPATAS - PERGOLADO					17.197,35			
4.6.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 01/2024	m³	26,73	127,79	154,57	4.131,66			
4.6.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2026	m²	7,20	9,31	11,26	81,07			
4.6.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024	m²	0,36	51,99	62,89	22,64			
4.6.4	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	m²	14,20	215,94	261,20	3.709,04			
4.6.5	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	39,00	15,91	19,24	750,36			
4.6.6	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	29,00	12,53	15,16	439,64			
4.6.7	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	7,00	10,56	12,77	89,39			
4.6.8	104924	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	m³	2,29	925,79	1.119,84	2.564,43			
4.6.9	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	m²	76,00	48,35	58,48	4.444,48			
4.6.10	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	m³	24,08	33,12	40,06	964,64			
4.7			SAPATAS E VIGAS BALDRAMES - GUARITA					20.050,90			
4.7.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 01/2024	m³	29,39	127,79	154,57	4.542,81			
4.7.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2026	m²	12,58	9,31	11,26	141,65			
4.7.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024	m²	0,63	51,99	62,89	39,62			
4.7.4	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	m²	29,54	215,94	261,20	7.715,85			
4.7.5	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	18,00	17,82	21,56	388,08			

SUCOP Superintendência de Obras Públicas				Obra IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ARENA PARIPE - Local: RUA DO PIAUÍ -Bairro: PARIPE	Bancos SINAPI - 04/2026 - Bahia SBC - 04/2026 - Bahia SICRO3 - 04/2026 - Bahia ORSE - 04/2026 - Sergipe	B.D.I. 20,96%			Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
4.7.6	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	41,00	15,91	19,24	788,84	
4.7.7	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	6,00	12,53	15,16	90,96	
4.7.8	104924	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	m³	2,79	925,79	1.119,84	3.124,35	
4.7.9	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	m²	37,25	48,35	58,48	2.178,38	
4.7.10	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	m³	25,97	33,12	40,06	1.040,36	
4.8			BOTA-FORA DE MATERIAL ESCAVADO					106.033,74	
4.8.1	100973	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 02/2026	m³	910,17	9,83	11,89	10.821,92	
4.8.2	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 02/2026	M3XKM	9.738,80	3,60	4,35	42.363,78	
4.8.3	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	1.456,27	30,00	36,29	52.848,04	
4.9			ENSAIOS E MOBILIZAÇÕES					44.474,79	
4.9.1	12976	ORSE	Ensaio - Prova de carga dinâmica - para 5 estacas, incluso mobilização da equipe com 2 diárias e relatórios de análises CAPWAP por estaca - com execução em 02 dias	un	3,00	12.256,06	14.824,93	44.474,79	
5			ESTRUTURA					2.543.976,88	
5.1			PILARES EM CA					79.789,51	
5.1.1	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	347,25	67,70	81,89	28.436,30	
5.1.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	521,00	14,55	17,60	9.169,60	
5.1.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1.092,00	10,42	12,60	13.759,20	
5.1.4	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	34,00	9,26	11,20	380,80	
5.1.5	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	m³	30,52	708,40	856,88	26.151,98	
5.1.6	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m³	30,52	51,24	61,98	1.891,63	
5.2			VIGAS EM CA					112.575,10	
5.2.1	92468	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	397,47	126,30	152,77	60.721,49	
5.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	310,00	14,55	17,60	5.456,00	
5.2.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	79,00	13,13	15,88	1.254,52	
5.2.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	249,00	11,91	14,41	3.588,09	
5.2.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	308,00	10,42	12,60	3.880,80	
5.2.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	718,00	8,66	10,48	7.524,64	
5.2.7	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	541,00	8,25	9,98	5.399,18	
5.2.8	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	222,00	9,26	11,20	2.486,40	
5.2.9	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	m³	24,23	708,40	856,88	20.762,20	
5.2.10	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m³	24,23	51,24	61,98	1.501,78	
5.3			LAJES PRÉ MOLDADAS E DE ESCADA					71.172,43	
5.3.1	COMP.7107	Próprio	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA PROTENDIDA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA EM C30 ARMADA COM TELA Q92) = (8+4)	m²	371,33	116,43	140,83	52.294,40	
5.3.2	102002	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANÇES EM "U" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 11/2020	m²	22,80	348,66	421,74	9.615,67	
5.3.3	95943	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 11/2020	KG	3,00	24,81	30,01	90,03	
5.3.4	95944	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 11/2020	KG	29,00	21,76	26,32	763,28	
5.3.5	95945	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 11/2020	KG	2,00	16,61	20,09	40,18	
5.3.6	95946	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 11/2020	KG	107,00	12,57	15,20	1.626,40	
5.3.7	95947	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 11/2020	KG	8,00	9,29	11,24	89,92	
5.3.8	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	m³	7,24	708,40	856,88	6.203,81	
5.3.9	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m³	7,24	51,24	61,98	448,74	
5.4			PAREDES E LAJE - PISCINA					182.094,81	
5.4.1	104739	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	m³	43,32	135,87	164,35	7.119,64	
5.4.2	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 02/2026	M3XKM	926,49	3,60	4,35	4.030,23	
5.4.3	COMP.6186	Próprio	LASTRO COM BRITA GRADUADA SIMPLES - BGS	m³	18,56	394,20	476,82	8.849,78	
5.4.4	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 02/2026	M3XKM	157,92	3,60	4,35	686,95	
5.4.5	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF 09/2021	m²	123,76	2,69	3,25	402,22	
5.4.6	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	m²	162,60	150,40	181,92	29.580,19	
5.4.7	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	619,00	13,72	16,60	10.275,40	
5.4.8	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	5.681,00	11,68	14,13	80.272,53	

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
5.4.9	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 09/2021	m³	24,75	776,44	939,18	23.244,71
5.4.10	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	16,26	896,54	1.084,45	17.633,16
5.5			RESERVATÓRIO INFERIOR					86.291,83
5.5.1	104739	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	m³	7,84	135,87	164,35	1.288,50
5.5.2	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 02/2026	M3XKM	167,62	3,60	4,35	729,15
5.5.3	COMP.6186	Próprio	LASTRO COM BRITA GRADUADA SIMPLES - BGS	m³	18,56	394,20	476,82	8.849,78
5.5.4	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 02/2026	M3XKM	157,92	3,60	4,35	686,95
5.5.5	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF 09/2021	m²	22,39	2,69	3,25	72,77
5.5.6	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	m²	126,34	150,40	181,92	22.983,77
5.5.7	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	31,52	69,89	84,54	2.664,70
5.5.8	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	182,00	15,68	18,97	3.452,54
5.5.9	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1.413,00	13,72	16,60	23.455,80
5.5.10	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 09/2021	m³	9,21	776,44	939,18	8.649,85
5.5.11	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	12,41	896,54	1.084,45	13.458,02
5.6			LAJE DE PISO ESTRUTURADA - GINÁSIO E MULTI-USO					294.566,74
5.6.1	COMP.6186	Próprio	LASTRO COM BRITA GRADUADA SIMPLES - BGS	m³	131,94	394,20	476,82	62.911,63
5.6.2	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 02/2026	M3XKM	1.122,43	3,60	4,35	4.882,57
5.6.3	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF 09/2021	m²	879,63	2,69	3,25	2.858,80
5.6.4	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2021	m²	87,96	152,55	184,52	16.230,38
5.6.5	COMP.7095	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-503, MALHA 10X10CM, FERRO 8.0MM, PAINEL 2,45X6,0M, (7,97KG/M²), TELCON OU SIMILAR	m²	702,25	93,50	113,10	79.424,48
5.6.6	COMP.9099	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-196, MALHA 10X10CM, FERRO 5.0MM (3,11 KG/M2), PAINEL 2,45X6,0M, TELCON OU SIMILAR	m²	177,38	40,10	48,50	8.602,93
5.6.7	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 09/2021	m³	105,56	776,44	939,18	99.139,84
5.6.8	COMP.3436.OR	Próprio	Junta de dilatação com barra de transferência ø = 16mm a cada 30cm, inclusive preenchimento com tarugo e mastique, para piso de concreto com espessura de 10,1 até 12,5cm	m	144,56	113,96	137,85	19.927,60
5.6.9	COMP.13193.OR	Próprio	JUNTA DE ENCONTRO, SEÇÃO TRANSVERSAL DIM. 20MM, INCLUSIVE TARUGO E PREENCHIMENTO COM MASTIQUE MBT OU SIMILAR.	m	25,88	18,80	22,74	588,51
5.7			ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA - GINÁSIO E MULTI-USO					1.667.923,40
5.7.1	COT.28071	Próprio	ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA CONFORME PROJETO, INCL. PROTEÇÃO E PINTURA DE ACABAMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	41.470,00	33,25	40,22	1.667.923,40
5.8			ESTRUTURA DO PERGOLADO EM EUCALIPTO					15.271,55
5.8.1	105095	SINAPI	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 16 A 20 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 3 M. AF 03/2024	M	10,75	120,00	145,15	1.560,36
5.8.2	105099	SINAPI	VIGA DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, DIÂMETRO DE 12 A 15 CM. AF 03/2024	M	19,50	93,90	113,58	2.214,81
5.8.3	105100	SINAPI	VIGA DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, DIÂMETRO DE 16 A 20 CM. AF 03/2024	M	69,01	137,72	166,59	11.496,38
5.9			ARQUIBANCADAS					34.291,51
5.9.1	89478	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF 10/2022	m²	94,09	144,15	174,36	16.405,53
5.9.2	101947	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 08/2025	m²	62,73	201,21	243,38	15.267,23
5.9.3	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	m³	2,85	708,40	856,88	2.442,11
5.9.4	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m³	2,85	51,24	61,98	176,64
6			ALVENARIA					399.270,91
6.1			ALVENARIA DE FECHAMENTO					227.509,48
6.1.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	1.126,97	146,81	177,58	200.127,33
6.1.2	93203	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF 03/2024	M	504,45	16,41	19,85	10.013,33
6.1.3	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	m²	13,44	188,55	228,07	3.065,26
6.1.4	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15" CM. AF_03/2024	M	103,15	74,28	89,85	9.268,03
6.1.5	105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15" CM. AF 03/2024	M	74,15	56,14	67,91	5.035,53
6.2			DIVISÓRIAS/ ALAMBRADO					171.761,43
6.2.1	COMP.11023	Próprio	DIVISÓRIAS PISO/TETO DO TIPO EUCATEX, LINHA DIVILUX, OU SIMILAR, TIPO PAINEL CEGO, COM ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO, COMPOSTO DE MONTANTES TAPA-CANAL E RODAPÉ E COM MIOLO DE COLMÉIA ALTA GRAMATURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	123,63	486,37	588,31	72.732,77
6.2.2	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF 10/2025	UN	21,00	75,73	91,60	1.923,60

<div><div>SUCOP</div><div>Superintendência de Obras Públicas</div></div>				Obra IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ARENA PARIPE - Local: RUA DO PIAUÍ -Bairro: PARIPE		Bancos SINAPI - 04/2026 - Bahia SBC - 04/2026 - Bahia SICRO3 - 04/2026 - Bahia ORSE - 04/2026 - Sergipe		B.D.I. 20,96%		Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%	
Orçamento Sintético											
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total			
6.2.3	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2025	UN	7,00	196,44	237,61	1.663,27			
6.2.4	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF 10/2025	m²	35,95	804,09	972,63	34.966,05			
6.2.5	COMP.13095	Próprio	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 7,5X7,5CM (EXCETO MURETA). AF 12/2025	m²	299,00	167,21	202,26	60.475,74			
7			COBERTURA/ TRATAMENTOS					1.019.387,63			
7.1			COBERTURA					795.184,05			
7.1.1	COMP.12027	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 06/2026	m²	1.372,20	358,25	433,34	594.629,15			
7.1.2	COMP.12028	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA EM AÇO GALVANIZADO (COLORIDO) PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	m²	1.029,00	160,76	194,46	200.099,34			
7.1.5	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m²	7,00	53,80	65,08	455,56			
7.2			IMPERMEABILIZAÇÃO					224.203,58			
7.2.1	COMP.4780.OR	Próprio	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL BASE RESINA EPOXI, COMPOUND ADESIVO, VEDACIT OU SIMILAR, APLICAÇÃO EM CHUMBAMENTO E COLAGEM DOS MAIS DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	m²	385,15	80,82	97,76	37.652,26			
7.2.2	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRILICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER. AF_09/2023	m²	529,52	69,66	84,26	44.617,36			
7.2.3	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	249,77	232,68	281,45	70.297,77			
7.2.4	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF 09/2023	m²	249,77	64,11	77,55	19.369,66			
7.2.5	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF 09/2023	m²	17,41	138,56	167,60	2.917,92			
7.2.6	COMP.13536.OR	Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO ANTIRRAIZ PARA JARDINS, COM UTILIZAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE PINTURA A BASE DE ALCATRÃO	m²	31,52	16,63	20,12	634,18			
7.2.7	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF 09/2023	m²	336,64	68,69	83,09	27.971,42			
7.2.8	98566	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF 09/2023	m²	210,29	81,55	98,64	20.743,01			
8			REVESTIMENTO					922.496,02			
8.1			REVESTIMENTO INTERNO					279.266,87			
8.1.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF 10/2022	m²	1.880,82	5,96	7,21	13.560,71			
8.1.2	104951	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M² E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m²	1.029,02	45,47	55,00	56.596,10			
8.1.3	87531	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m²	851,80	47,89	57,93	49.344,77			
8.1.4	COMP.13645.OR	Próprio	Revestimento cerâmico para piso ou parede, cerâmica 30 x 60 cm acabamento brilho bold, pointer, linha neutra classico cru ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusivse regularização de base ou emboço	m²	597,35	90,79	109,82	65.600,98			
8.1.5	87245	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA. AF 02/2023	m²	254,45	305,94	370,07	94.164,31			
8.2			REVESTIMENTO EXTERNO					319.607,42			
8.2.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m²	1.792,66	10,53	12,74	22.838,49			
8.2.2	104217	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	m²	1.792,66	66,47	80,40	144.129,86			
8.2.3	87245	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA. AF 02/2023	m²	412,46	305,94	370,07	152.639,07			
8.3			PAVIMENTAÇÃO INTERNA					194.876,63			
8.3.1	COMP.3641.OR	Próprio	Acabamento de superfície de piso de concreto com polimento mecânico com acabadora simples	m²	475,54	6,81	8,24	3.918,45			
8.3.2	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021	m²	656,36	57,05	69,01	45.295,40			
8.3.3	COMP.13883.OR	Próprio	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, acetinado, borda reta, linha Iseo Grigio, Eliane ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusivse regularização de base ou emboço	m²	214,49	260,32	314,88	67.538,61			
8.3.4	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	m²	163,53	58,96	71,32	11.662,96			
8.3.5	101727	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF 02/2026	m²	94,00	247,07	298,86	28.092,84			
8.3.6	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 02/2026 PE	m²	150,86	126,46	152,97	23.077,05			
8.3.7	98671	SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_02/2026	m²	33,48	377,59	456,73	15.291,32			
8.4			TETO					36.772,70			
8.4.1	COMP.12023.OR	Próprio	Forro acústico em placas de fibra mineral dim.1200x600x16mm, absorção sonoraNRC = 0,55, reflexão luz = 0,79, marca Armstrong, ref. Clean Room, ou similar, resist. fogo: classe A. Inclusive perfis metálicos	m²	171,44	95,00	114,91	19.700,17			
8.4.2	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	m²	163,53	86,31	104,40	17.072,53			
8.5			ARREMATES/ DIVERSOS					91.972,40			
8.5.1	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	M	33,40	118,53	143,37	4.788,56			
8.5.2	98685	SINAPI	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_02/2026	M	289,22	76,00	91,93	26.587,99			
8.5.3	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	75,35	127,52	154,25	11.622,74			
8.5.4	101966	SINAPI	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	103,90	147,57	178,50	18.546,15			

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
8.5.5	COMP.15046	Próprio	FILETE BOX 4X4CM EM GRANITO CINZA ANDORINHA	M	4,80	56,01	67,75	325,20
8.5.6	COMP.10759.OR	Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	m²	21,63	572,87	692,94	14.988,29
8.5.7	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	21,00	337,61	408,37	8.575,77
8.5.8	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	6,00	349,95	423,30	2.539,80
8.5.9	COMP.13110.OR	Próprio	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	10,00	118,18	142,95	1.429,50
8.5.10	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	2,00	1.061,67	1.284,20	2.568,40
9			PORTAS, ESQUADRIAS, SERRALHERIA					285.746,90
9.1			PORTAS E ESQUADRIAS EM ALUMINIO/ VIDRO					179.315,36
9.1.1	COT.22038	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE GIRO COM VENEZIANA CEGA - ALUMINIO BRANCO	m²	64,98	1.096,54	1.326,37	86.187,52
9.1.2	COT.22039	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS BASCULANTE (MAXIM-AR) COM VIDRO 4MM INCOLOR	m²	22,72	928,53	1.123,15	25.517,97
9.1.3	COT.22040	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS, DE CORRER, COM VIDRO 4MM INCOLOR	m²	45,78	1.034,91	1.251,83	57.308,78
9.1.4	13231	ORSE	Portão de correr (3,55 X 2,00m) com tela de arame galvanizado fio12, malha 2", revestida em pvc e quadro em tubo de ferro galvanizado de 11/2" com pinturaesmalte epoxi	un	2,70	3.154,12	3.815,22	10.301,09
9.2			PORTA METÁLICA E SERRALHERIA					106.431,54
9.2.1	COMP.13019	Próprio	PORTA EM CHAPA METÁLICA 120X210, DUAS FOLHAS, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E FERRAGENS	UN	2,00	5.905,43	7.143,21	14.286,42
9.2.2	COMP.13096	Próprio	PORTA EM CHAPA METÁLICA 200X240, DUAS FOLHAS, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E FERRAGENS	UN	5,00	9.391,29	11.359,70	56.798,50
9.2.3	COMP.13100	Próprio	PORTÃO EM CHAPA METÁLICA 220X250, DUAS FOLHAS, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E FERRAGENS	UN	1,00	3.314,94	4.009,75	4.009,75
9.2.4	COMP.13101	Próprio	PORTÃO EM CHAPA METÁLICA 200X250, DUAS FOLHAS, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E FERRAGENS	UN	1,00	3.185,21	3.852,83	3.852,83
9.2.5	COMP.13099	Próprio	PORTÃO DE CORRER COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E FECHAMENTO EM GRADIL TIPO NYLOFORT, INC. TRILHOS E ROLDANAS	m²	9,60	924,45	1.118,21	10.734,82
9.2.6	COMP.8702.OR	Próprio	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM QUADRO DE DN 1 1/4", E BARRAS VERTICAIS DE DN 1" A CADA 10CM	m²	4,75	610,65	738,64	3.508,54
9.2.7	COMP.8759.OR	Próprio	Corrimão em aço inox ø=1 1/2", duplo, h=90cm	m	18,64	327,72	396,41	7.389,08
9.2.8	COMP.13071	Próprio	CORRIMÃO DUPLO FIXADO NO PISO EM AÇO INOX DE 1.1/2", MONTANTES TUBULARES 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,00M, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO	M	9,20	369,94	447,48	4.116,82
9.2.9	COMP.1845.OR	Próprio	Alçapão em chapa de aço e = 3/16"	m²	1,96	731,72	885,09	1.734,78
10			PINTURA/ TRATAMENTOS					278.472,19
10.1			PINTURA INTERNA					129.821,30
10.1.1	2419704	SICRO3	Pintura com primer epóxi de dois componentes com pistola a ar comprimido, uma demão, espessura de 70 µm	m²	951,08	32,58	39,41	37.482,06
10.1.2	2407980	SICRO3	Pintura de acabamento com tinta de poliuretano acrílico de dois componentes com pistola airless, uma demão, espessura de 70 µm - em espaço confinado	m²	951,08	14,05	16,99	16.158,85
10.1.3	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M	230,00	13,58	16,43	3.778,90
10.1.4	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	m²	62,72	73,92	89,41	5.607,80
10.1.5	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	1.029,02	4,92	5,95	6.122,67
10.1.6	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	m²	1.029,02	33,61	40,65	41.829,66
10.1.7	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	1.029,02	15,14	18,31	18.841,36
10.2			PINTURA EXTERNA					65.517,71
10.2.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 03/2024	m²	1.380,19	5,65	6,83	9.426,70
10.2.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	m²	608,44	33,61	40,65	24.733,09
10.2.3	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	m²	1.380,19	18,78	22,72	31.357,92
10.3			ESMALTE EM ESQUADRIAS					83.133,18
10.3.1	100724	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020	m²	1.421,08	17,05	20,62	29.302,67
10.3.2	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	m²	1.421,08	31,32	37,88	53.830,51
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					345.476,39
11.1			ELETRODUTOS E CONEXÕES					53.784,11
11.1.1	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	561,00	16,38	19,81	11.113,41
11.1.2	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	126,00	20,53	24,83	3.128,58
11.1.3	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	393,00	24,56	29,71	11.676,03
11.1.4	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	21,00	28,84	34,88	732,48
11.1.5	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	60,00	39,91	48,28	2.896,80
11.1.6	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	6,00	73,04	88,35	530,10
11.1.7	91914	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	66,00	21,24	25,69	1.695,54
11.1.8	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	9,00	24,61	29,77	267,93
11.1.9	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	23,00	27,43	33,18	763,14

 Superintendência de Obras Públicas		Obra IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ARENA PARIPE - Local: RUA DO PIAUÍ -Bairro: PARIPE				Bancos SINAPI - 04/2026 - Bahia SBC - 04/2026 - Bahia SICRO3 - 04/2026 - Bahia ORSE - 04/2026 - Sergipe		B.D.I. 20,96%		Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%	
		Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total			
11.1.10	93020	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	UN	3,00	32,87	39,76	119,28			
11.1.11	93022	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	UN	3,00	50,43	61,00	183,00			
11.1.12	93026	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	UN	2,00	82,89	100,26	200,52			
11.1.13	91884	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	270,00	13,62	16,47	4.446,90			
11.1.14	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	57,00	15,43	18,66	1.063,62			
11.1.15	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	140,00	17,84	21,58	3.021,20			
11.1.16	93014	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	UN	12,00	21,00	25,40	304,80			
11.1.17	93015	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	UN	24,00	29,81	36,06	865,44			
11.1.18	93017	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	UN	6,00	51,12	61,83	370,98			
11.1.19	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	85,00	21,44	25,93	2.204,05			
11.1.20	COMP.9138.OR	Próprio	Caixa de passagem pvc 4"x4", sistema "X", com tampa	un	4,00	33,17	40,12	160,48			
11.1.21	COMP.777.OR	Próprio	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", EM PVC, P/ PONTO DE LUZ EMBUTIDO - PAREDE	UN	59,00	14,80	17,90	1.056,10			
11.1.22	95808	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	24,00	25,13	30,40	729,60			
11.1.23	104404	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	32,00	27,69	33,49	1.071,68			
11.1.24	104402	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	21,00	22,16	26,80	562,80			
11.1.25	104396	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	7,00	19,39	23,45	164,15			
11.1.26	104397	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	1,00	21,65	26,19	26,19			
11.1.27	95809	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	5,00	27,51	33,28	166,40			
11.1.28	COMP.8441.OR	Próprio	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 3/4"	un	160,00	8,14	9,85	1.576,00			
11.1.29	COMP.12140.OR	Próprio	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 1"	un	15,00	8,44	10,21	153,15			
11.1.30	COMP.7750.OR	Próprio	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1 1/4"	un	30,00	9,96	12,05	361,50			
11.1.31	COMP.11819.OR	Próprio	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	5,00	10,25	12,40	62,00			
11.1.32	COMP.11321.OR	Próprio	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	2,00	11,83	14,31	28,62			
11.1.33	COMP.10448.OR	Próprio	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 4"	un	4,00	14,31	17,31	69,24			
11.1.34	COMP.10620.OR	Próprio	Parafuso com bucha S-8	un	260,00	6,40	7,74	2.012,40			
11.2			ELETROCALHAS E CONEXÕES					14.028,49			
11.2.1	COMP.8359.OR	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFORADA 100 X 50 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR) COM TAMPA	M	6,00	48,06	58,13	348,78			
11.2.2	COMP.765.OR	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR)	UN	54,00	42,47	51,37	2.773,98			
11.2.3	COMP.8443.OR	Próprio	CURVA VERTICAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	1,00	25,58	30,94	30,94			
11.2.4	COMP.11287.OR	Próprio	Curva vertical 50 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	1,00	26,44	31,98	31,98			
11.2.5	COMP.7877.OR	Próprio	CURVA HORIZONTAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	un	1,00	26,98	32,64	32,64			
11.2.6	COMP.8689.OR	Próprio	CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	1,00	22,08	26,71	26,71			
11.2.7	COMP.18077	Próprio	REDUÇÃO PARA ELETROCALHA EM FERRO GALVANIZADO TIPO "C" COM TAMPA 100X50 X 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	96,88	117,19	234,38			
11.2.8	COMP.8113.OR	Próprio	TÊ HORIZONTAL 100 X 50 MM COM BASE LISA PERFORADA PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	un	1,00	37,38	45,21	45,21			
11.2.9	COMP.8686.OR	Próprio	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	1,00	31,98	38,68	38,68			
11.2.10	COMP.9533.OR	Próprio	Flange de ligação 100x50mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	1,00	15,43	18,66	18,66			
11.2.11	COMP.18078	Próprio	FLANGE PARA QUADRO ELÉTRICO EM FERRO GALVANIZADO COM 50 X 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	14,65	17,72	17,72			
11.2.12	COMP.724.OR	Próprio	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1" (ref. vl 33 valemam ou similar)	UN	7,00	9,24	11,18	78,26			
11.2.13	COMP.723.OR	Próprio	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	41,00	5,28	6,39	261,99			
11.2.14	COMP.9522.OR	Próprio	SUPORTE HORIZONTAL 100 X 50 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	un	4,00	15,14	18,31	73,24			
11.2.15	COMP.7881.OR	Próprio	Suporte vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	34,00	15,18	18,36	624,24			
11.2.16	COMP.7878.OR	Próprio	EMENDA INTERNA 100 X 50 MM COM BASE LISA PERFORADA PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	10,00	16,33	19,75	197,50			
11.2.17	COMP.752.OR	Próprio	Fornecimento e instalação de emenda interna com base lisa 50 x 50 mm (ref. vl3.01-21-50/50 ge valemam ou similar)	un	30,00	9,34	11,30	339,00			
11.2.18	COMP.726.OR	Próprio	TERMINAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	un	4,00	7,29	8,82	35,28			
11.2.19	COMP.424.OR	Próprio	Fornecimento e instalação de vergalhão (tirante c/ rosca d=3/8"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	un	135,00	25,36	30,68	4.141,80			
11.2.20	COMP.18081	Próprio	CHUMBADOR TIPO UR 3/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00	31,67	38,31	1.915,50			
11.2.21	COMP.721.OR	Próprio	Fornecimento e instalação de porca sextavada 3/8" (ref vl 1.55 valemam ou similar)	un	50,00	3,33	4,03	201,50			
11.2.22	COMP.12506.OR	Próprio	Arruela de lisa 3/8"	un	50,00	0,74	0,90	45,00			
11.2.23	COMP.9832.OR	Próprio	Porca sextavada zincada 1/4" (fornecimento e colocação)	un	650,00	1,78	2,15	1.397,50			
11.2.24	COMP.9816.OR	Próprio	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	650,00	0,67	0,81	526,50			
11.2.25	COMP.11036.OR	Próprio	Parafuso cabeça chata em alumínio 1/4" x 7/8" - fornecimento e colocação	un	650,00	0,75	0,91	591,50			
11.3			LUMINÁRIAS					75.746,11			
11.3.1	COMP.18236	Próprio	LUMINÁRIA LED 100W REDONDA SUSPensa NO TETO, REFERÊNCIA G-LIGHT, MODELO HB-UFO-ECOLED-100-90-65-3C. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (OU SIMILAR)	UND	28,00	209,58	253,51	7.098,28			

SUCOP Superintendência de Obras Públicas				Obra IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ARENA PARIPE - Local: RUA DO PIAUÍ -Bairro: PARIPE	Bancos SINAPI - 04/2026 - Bahia SBC - 04/2026 - Bahia SICRO3 - 04/2026 - Bahia ORSE - 04/2026 - Sergipe	B.D.I. 20,96%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%		
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
11.3.2	COMP.18237	Próprio	LUMINÁRIA PAINEL LED DE EMBUTIR 24W, REFERÊNCIA G-LIGTH, MODELO 676.17.0153- 6500K. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (OU SIMILAR)	UND	59,00	76,15	92,11	5.434,49	
11.3.3	COMP.18238	Próprio	POSTE TELECONICO RETO COM ALTURA DE 3,00M COM 1 LUMINÁRIA LED 100W TIPO EXTERNA REFERÊNCIA G-LIGTH, MODELO: GL421-LED-100-50-3C. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (OU SIMILAR)	UND	10,00	2.148,60	2.598,95	25.989,50	
11.3.4	COMP.18239	Próprio	POSTE TELECONICO RETO COM ALTURA DE 3,00M COM 2 LUMINÁRIA LED 100W TIPO EXTERNA REFERÊNCIA G-LIGTH, MODELO: GL421-LED-100-50-3C. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (OU SIMILAR)	UND	4,00	2.895,75	3.502,70	14.010,80	
11.3.5	COMP.18240	Próprio	POSTE TELECONICO RETO COM ALTURA DE 8,00M COM CRUZETA METÁLICA E 2 PROJETORES LED 200W, REFERÊNCIA G-LIGTH, MODELO: HBMLEDC-90-200-50-3C. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (OU SIMILAR)	UND	4,00	4.452,46	5.385,70	21.542,80	
11.3.6	COMP.18241	Próprio	BALIZADOR COM CORPO EM ALUMÍNIO, PINTURA MICROTENZURIZADA,DIFUZOR EM VIDROTEMPERADO COM LED E DRIVER, REFERÊNCIA G-LIGTH- FIRENZE MODELO:200-20-0211. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (OU SIMILAR)	UND	8,00	142,41	172,26	1.378,08	
11.3.7	COMP.18242	Próprio	LUMINARIA LED ARANDELA TIPO TARTARUGA REFERÊNCIA G-LIGTH, MODELO 200.53.0016- 6500K. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (OU SIMILAR)	UND	4,00	60,38	73,04	292,16	
11.4			INTERRUPTORES E TOMADAS					4.395,42	
11.4.1	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	7,00	32,82	39,70	277,90	
11.4.2	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	25,00	50,15	60,66	1.516,50	
11.4.3	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	10,00	37,60	45,48	454,80	
11.4.4	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	7,00	53,58	64,81	453,67	
11.4.5	COMP.12015.OR	Próprio	BOTOEIRA LIGA-DESLIGA PARA BOMBA DE INCÊNDIO MODELO BLD-1, MARCA VERIN OU SIMILAR	UN	1,00	169,95	205,57	205,57	
11.4.6	COMP.18243	Próprio	INTERRUPTOR TIPO BOTOEIRA EMERGÊNCIA DA PISCINA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	101,11	122,30	122,30	
11.4.7	91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	19,00	50,58	61,18	1.162,42	
11.4.8	92033	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2,00	83,61	101,13	202,26	
11.5			QUADROS					38.378,50	
11.5.1	COT.25172	Próprio	QDGUAR (CONFORME PROJETO ARENA PARIPE)	UN	1,00	1.634,97	1.977,66	1.977,66	
11.5.2	COT.25173	Próprio	QDGSUP (CONFORME PROJETO ARENA PARIPE)	UN	1,00	2.141,41	2.590,25	2.590,25	
11.5.3	COT.25174	Próprio	QDTERR (CONFORME PROJETO ARENA PARIPE)	UN	1,00	3.142,59	3.801,28	3.801,28	
11.5.4	COT.25175	Próprio	QDGINA (CONFORME PROJETO ARENA PARIPE)	UN	1,00	1.607,42	1.944,34	1.944,34	
11.5.5	COT.25176	Próprio	QDREFE (CONFORME PROJETO ARENA PARIPE)	UN	1,00	2.156,01	2.607,91	2.607,91	
11.5.6	COT.25177	Próprio	QF-BREC (CONFORME PROJETO ARENA PARIPE)	UN	1,00	2.969,84	3.592,32	3.592,32	
11.5.7	COT.25178	Próprio	QF-BINC (CONFORME PROJETO ARENA PARIPE)	UN	1,00	5.239,20	6.337,34	6.337,34	
11.5.8	COT.25179	Próprio	QF-PISC (CONFORME PROJETO ARENA PARIPE)	UN	1,00	3.668,71	4.437,67	4.437,67	
11.5.9	COMP.18044	Próprio	MONTAGENS DE QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (SEM FORNECIMENTO)	UN	9,00	333,05	402,86	3.625,74	
11.5.9	COT.25180	Próprio	QGBT (CONFORME PROJETO ARENA PARIPE)	UN	1,00	5.921,49	7.162,63	7.162,63	
11.5.10	00001062	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00	249,14	301,36	301,36	
11.6			FIOS E CABOS					125.507,11	
11.6.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	915,00	3,67	4,44	4.062,60	
11.6.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	2.749,00	5,30	6,41	17.621,09	
11.6.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	60,00	8,19	9,91	594,60	
11.6.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	620,00	11,44	13,84	8.580,80	
11.6.5	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	1.105,00	12,36	14,95	16.519,75	
11.6.6	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	630,00	20,45	24,74	15.586,20	
11.6.7	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	20,00	30,95	37,44	748,80	
11.6.8	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	80,00	33,85	40,94	3.275,20	
11.6.9	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	84,00	67,89	82,12	6.898,08	
11.6.10	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	320,00	121,49	146,95	47.024,00	
11.6.11	92998	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	12,00	234,07	283,13	3.397,56	
11.6.12	COMP.8350.OR	Próprio	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 50mm², 1kv / 90° C	m	9,00	76,82	92,92	836,28	
11.6.13	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	M	3,00	70,14	84,84	254,52	
11.6.14	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTAÇÃO. AF 08/2023	UN	1,00	88,98	107,63	107,63	
11.7			INFRAESTRUTURA - EXTERNA					33.636,65	
11.7.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024	m³	70,00	103,40	125,07	8.754,90	
11.7.2	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	m³	40,00	133,67	161,69	6.467,60	
11.7.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 02/2026	M3XKM	1.666,68	3,06	3,70	6.166,72	
11.7.4	97915	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 02/2026	M3XKM	977,79	1,38	1,67	1.632,91	
11.7.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	m³	30,00	33,12	40,06	1.201,80	
11.7.6	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 02/2026	m³	50,00	9,40	11,37	568,50	
11.7.7	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 02/2026	M3XKM	535,00	3,06	3,70	1.979,50	
11.7.8	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	80,00	30,00	36,29	2.903,20	
11.7.9	97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	2,00	244,90	296,23	592,46	
11.7.10	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN	18,00	154,74	187,17	3.369,06	

		Obra IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ARENA PARIPE - Local: RUA DO PIAUÍ -Bairro: PARIPE				Bancos SINAPI - 04/2026 - Bahia SBC - 04/2026 - Bahia SICRO3 - 04/2026 - Bahia ORSE - 04/2026 - Sergipe		B.D.I. 20,96%		Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%	
Orçamento Sintético											
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total			
12			INSTALAÇÕES ELETRÔNICAS					94.276,91			
12.1			ELETRODUTOS / CAIXAS E CONDULETES					9.046,31			
12.1.1	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	141,00	20,53	24,83	3.501,03			
12.1.2	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00	24,61	29,77	506,09			
12.1.3	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	81,00	15,43	18,66	1.511,46			
12.1.4	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	13,34	16,14	209,82			
12.1.5	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	21,44	25,93	25,93			
12.1.6	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	16,01	19,37	38,74			
12.1.7	COMP.650.OR	Próprio	Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa aço galvanizado, embutida	un	1,00	86,70	104,87	104,87			
12.1.8	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	1,00	33,50	40,52	40,52			
12.1.9	95796	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	5,00	52,32	63,29	316,45			
12.1.10	95782	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	8,00	37,41	45,25	362,00			
12.1.11	COMP.381.OR	Próprio	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	13,00	40,34	48,80	634,40			
12.1.12	COMP.12140.OR	Próprio	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 1"	un	100,00	8,44	10,21	1.021,00			
12.1.13	COMP.10620.OR	Próprio	Parafuso com bucha S-8	un	100,00	6,40	7,74	774,00			
12.2			ELETROCALHAS E CONEXÕES					4.395,61			
12.2.1	COMP.765.OR	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR)	UN	24,00	42,47	51,37	1.232,88			
12.2.2	COMP.11287.OR	Próprio	Curva vertical 50 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	1,00	26,44	31,98	31,98			
12.2.3	COMP.8689.OR	Próprio	CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	1,00	22,08	26,71	26,71			
12.2.4	COMP.8686.OR	Próprio	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	1,00	31,98	38,68	38,68			
12.2.5	COMP.18078	Próprio	FLANGE PARA QUADRO ELÉTRICO EM FERRO GALVANIZADO COM 50 X 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	14,65	17,72	17,72			
12.2.6	COMP.724.OR	Próprio	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1" (ref. vl 33 valemam ou similar)	UN	5,00	9,24	11,18	55,90			
12.2.7	COMP.11303.OR	Próprio	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	7,11	8,60	86,00			
12.2.8	COMP.18244	Próprio	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00	1,84	2,23	22,30			
12.2.9	COMP.7881.OR	Próprio	Suporte vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	16,00	15,18	18,36	293,76			
12.2.10	COMP.752.OR	Próprio	Fornecimento e instalação de emenda interna com base lisa 50 x 50 mm (ref. vl3.01-21-50/50 ge valemam ou similar)	un	15,00	9,34	11,30	169,50			
12.2.11	COMP.726.OR	Próprio	TERMINAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	un	2,00	7,29	8,82	17,64			
12.2.12	COMP.424.OR	Próprio	Fornecimento e instalação de vergalhão (tirante c/ rosca d=3/8"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	un	18,00	25,36	30,68	552,24			
12.2.13	COMP.18081	Próprio	CHUMBADOR TIPO UR 3/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	31,67	38,31	766,20			
12.2.14	COMP.721.OR	Próprio	Fornecimento e instalação de porca sextavada 3/8" (ref vl 1.55 valemam ou similar)	un	20,00	3,33	4,03	80,60			
12.2.15	COMP.12506.OR	Próprio	Arruela de lisa 3/8"	un	40,00	0,74	0,90	36,00			
12.2.16	COMP.11036.OR	Próprio	Parafuso cabeça chata em alumínio 1/4" x 7/8" - fornecimento e colocação	un	250,00	0,75	0,91	227,50			
12.2.17	COMP.9832.OR	Próprio	Porca sextavada zincada 1/4" (fornecimento e colocação)	un	250,00	1,78	2,15	537,50			
12.2.18	COMP.9816.OR	Próprio	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	250,00	0,67	0,81	202,50			
12.3			TOMADAS E EQUIPAMENTOS					43.029,81			
12.3.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	14,00	51,59	62,40	873,60			
12.3.2	COMP.18158	Próprio	CÂMERA IP SPEED DOME - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	8,00	3.925,24	4.747,97	37.983,76			
12.3.3	COMP.12781.OR	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK FECHADO TIPO ARMÁRIO 19" X 44 U X 870 MM INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1,00	3.449,45	4.172,45	4.172,45			
12.4			FIOS E CABOS					4.669,00			
12.4.1	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	437,00	7,77	9,40	4.107,80			
12.4.2	COMP.8690.OR	Próprio	CABO DE FIBRA ÓTICA DE 6 VIAS	M	20,00	23,20	28,06	561,20			
12.5			INFRAESTRUTURA - EXTERNA					33.136,18			
12.5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	70,00	103,40	125,07	8.754,90			
12.5.2	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	48,00	133,67	161,69	7.761,12			
12.5.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	2.000,02	3,06	3,70	7.400,07			
12.5.4	97915	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	1.173,34	1,38	1,67	1.959,48			
12.5.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	36,00	33,12	40,06	1.442,16			
12.5.6	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (ÇAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	42,50	9,40	11,37	483,23			
12.5.7	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	454,75	3,06	3,70	1.682,58			
12.5.8	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	68,00	30,00	36,29	2.467,72			
12.5.9	97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	4,00	244,90	296,23	1.184,92			
13			CLIMATIZAÇÃO					115.968,53			
13.1			SPLIT					69.604,17			
13.1.1	103276	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 60000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021 PE	UN	1,00	14.497,19	17.535,80	17.535,80			
13.1.2	103261	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021 PSE	UN	1,00	12.707,78	15.371,33	15.371,33			
13.1.3	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021 PE	UN	2,00	2.749,79	3.326,15	6.652,30			
13.1.4	103244	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021 PE	UN	2,00	2.479,05	2.998,66	5.997,32			
13.1.5	103264	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 48.000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021 PE	UN	2,00	9.940,24	12.023,71	24.047,42			
13.2			VENTILADORES					16.159,64			

			Obra IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ARENA PARIPE - Local: RUA DO PIAUÍ -Bairro: PARIPE			Bancos SINAPI - 04/2026 - Bahia SBC - 04/2026 - Bahia SICRO3 - 04/2026 - Bahia ORSE - 04/2026 - Sergipe		B.D.I. 20,96%		Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%	
Orçamento Sintético											
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total			
13.2.1	COMP.20242	Próprio	VENTILADOR MECÂNICO COM FILTRO INTEGRADO G4+M5, MODELO FH-150, FABRICANTE SICFLUX, CAPACIDADE ELÉTRICA 220V / 1F / 95 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.086,46	2.523,78	2.523,78			
13.2.2	COMP.20243	Próprio	VENTILADOR MECÂNICO COM FILTRO INTEGRADO G4+M5, MODELO FH-125, FABRICANTE SICFLUX, CAPACIDADE ELÉTRICA 220V / 1F / 75 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1.817,19	2.198,07	4.396,14			
13.2.3	COMP.20244	Próprio	VENTILADOR MECÂNICO COM FILTRO INTEGRADO G4+M5, MODELO BBS-150, FABRICANTE BERLINER LUFT, CAPACIDADE ELÉTRICA 380V / 3F / 0,18 KW - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	3.819,33	4.619,86	9.239,72			
13.3			EXAUSTORES E GRELHAS					6.309,56			
13.3.1	COMP.11316.OR	Próprio	EXAUSTOR, COMPACTO AXIAL, FABRICANTE AEROTEC, MODELO BPT-150, CAPACIDADE ELÉTRICA 220V / 1F / 60 HZ / 28W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	488,13	590,44	3.542,64			
13.3.2	COMP.20245	Próprio	GRELHAS DE VENTILAÇÃO, MODELO VAT/DG, FABRICANTE TROX, DIMENSÃO 225X225 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	233,71	282,70	565,40			
13.3.3	COMP.20246	Próprio	GRELHAS DE PORTA, MODELO AGS-T, FABRICANTE TROX, DIMENSÃO 225X225 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	226,19	273,60	1.641,60			
13.3.4	COMP.20247	Próprio	GRELHAS AUTOFECHANTE, MODELO GAF-100, FABRICANTE CICFLUX, DIMENSÃO 100 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	77,15	93,32	559,92			
13.4			VENEZIANAS					366,12			
13.4.1	COMP.20248	Próprio	VENEZIANAS PARA TOMADA DE AR, MODELO AWK, FABRICANTE TROX, DIMENSÃO 147X147 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	75,67	91,53	366,12			
13.5			DIFUSORES					609,73			
13.5.1	COMP.20249	Próprio	DIFUSORES PARA INSUFLAMENTO DO AR , FABRICANTE SICFLUX, MODELO RVA 100. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	98,06	118,61	237,22			
13.5.2	COMP.20250	Próprio	DIFUSORES PARA INSUFLAMENTO DO AR , FABRICANTE SICFLUX, MODELO RVA 125. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	102,65	124,17	372,51			
13.6			DAMPER					2.196,76			
13.6.1	COMP.20033	Próprio	REGISTRO DE VÃO CONSTANTE , FABRICANTE SICFLUX, MODELO RVC 100. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	250,86	303,44	606,88			
13.6.2	COMP.20034	Próprio	DAMPERS PARA REGULAGEM , FABRICANTE SICFLUX, MODELO RVC 125. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	438,13	529,96	1.589,88			
13.7			TUBULAÇÃO E CONEXÕES					17.971,14			
13.7.1	COMP.11786.OR	Próprio	Tubulação em cobre Ø 1 1/4", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 19mm. multikits, alimentação elétrica,conexões e fixações (infraestrutura p/ sistema de climatização vrv) - fornecimento e instalação	m	16,00	369,81	447,32	7.157,12			
13.7.2	COMP.11780.OR	Próprio	Tubulação em cobre Ø 1/2", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 19mm. multikits, alimentação elétrica, conexões e fixações (infraestrutura p/ sistema de climatização vrv) - fornecimento e instalação	m	10,00	43,00	52,01	520,10			
13.7.3	12632	ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Vitória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	un	19,00	266,52	322,38	6.125,22			
13.7.4	COMP.11782.OR	Próprio	Tubulação em cobre Ø 3/4", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 19mm. multikits, alimentação elétrica, conexões e fixações (infraestrutura p/ sistema de climatização vrv) - fornecimento e instalação	m	4,00	64,69	78,25	313,00			
13.7.5	COMP.11783.OR	Próprio	Tubulação em cobre Ø 7/8", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 19mm. multikits, alimentação elétrica, conexões e fixações (infraestrutura p/ sistema de climatização vrv) - fornecimento e instalação	m	9,00	268,18	324,39	2.919,51			
13.7.6	00036374	SINAPI	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	17,00	45,53	55,07	936,19			
13.8			DUTOS FLEXÍVEIS EM POLIURETANO					2.751,41			
13.8.1	COMP.20036	Próprio	DUTO FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM LAMINADO DE ALUMÍNIO COM ESTRUTURA EM ARAME DE AÇO TRATADO, ALTAMENTE FLEXÍVEL E COMPACTÁVEL, INCLUINDO: INSTALAÇÃO, MONTAGEM, CONEXÕES E FIXAÇÕES. REFERENCIA:FLEX AP Ø 100 MM DO FABRICANTE: SICFLUX. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,00	69,35	83,89	251,67			
13.8.2	COMP.20037	Próprio	DUTO FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM LAMINADO DE ALUMÍNIO COM ESTRUTURA EM ARAME DE AÇO TRATADO, ALTAMENTE FLEXÍVEL E COMPACTÁVEL, INCLUINDO: INSTALAÇÃO, MONTAGEM, CONEXÕES E FIXAÇÕES. REFERENCIA:FLEX AP Ø 125 MM DO FABRICANTE: SICFLUX. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,00	69,35	83,89	251,67			
13.8.3	COMP.20133	Próprio	PAINÉIS DE POLIURETANO RÍGIDO MPU 20MM, COM FACES REVESTIDAS EM ALUMÍNIO GOFRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INC. SUPORTES	m²	4,90	379,29	458,79	2.248,07			
14			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					511.366,13			
14.1			ÁGUA FRIA					194.235,71			
14.1.1	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	24,00	24,07	29,12	698,88			
14.1.2	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	510,00	27,80	33,63	17.151,30			
14.1.3	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	180,00	37,09	44,86	8.074,80			
14.1.4	103978	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	36,00	27,81	33,64	1.211,04			
14.1.5	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	60,00	31,86	38,54	2.312,40			
14.1.6	94652	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	M	78,00	34,49	41,72	3.254,16			
14.1.7	94653	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	M	24,00	55,44	67,06	1.609,44			
14.1.8	94655	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 110MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	M	24,00	118,63	143,49	3.443,76			
14.1.9	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	10,00	9,48	11,47	114,70			
14.1.10	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	150,00	11,22	13,57	2.035,50			
14.1.11	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	30,00	15,02	18,17	545,10			
14.1.12	103980	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	5,00	19,35	23,41	117,05			
14.1.13	103984	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	25,00	21,74	26,30	657,50			
14.1.14	94680	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	25,00	42,62	51,55	1.288,75			
14.1.15	94682	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	7,00	103,09	124,70	872,90			
14.1.16	94686	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	5,00	238,82	288,88	1.444,40			
14.1.17	COMP.4964.OR	Próprio	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	19,83	23,99	599,75			

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
14.1.18	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	17,32	20,95	41,90
14.1.19	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	75,00	14,13	17,09	1.281,75
14.1.20	89363	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	4,00	11,95	14,45	57,80
14.1.21	89368	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	16,64	20,13	40,26
14.1.22	103981	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	19,40	23,47	46,94
14.1.23	103985	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	24,09	29,14	58,28
14.1.24	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	13,04	15,77	31,54
14.1.25	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	70,00	15,36	18,58	1.300,60
14.1.26	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	5,00	20,79	25,15	125,75
14.1.27	104011	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	27,40	33,14	66,28
14.1.28	104004	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	5,00	32,29	39,06	195,30
14.1.29	89628	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	10,00	47,07	56,94	569,40
14.1.30	89629	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	77,60	93,86	93,86
14.1.31	94701	SINAPI	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	4,00	218,22	263,96	1.055,84
14.1.32	89397	SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	20,00	16,75	20,26	405,20
14.1.33	89400	SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	10,00	22,03	26,65	266,50
14.1.34	COMP.3147.OR	Próprio	TÉ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 40 X 25MM	un	5,00	32,66	39,51	197,55
14.1.35	94693	SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	1,00	18,24	22,06	22,06
14.1.36	104006	SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	3,00	26,87	32,50	97,50
14.1.37	104008	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	33,37	40,36	80,72
14.1.38	104005	SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	38,01	45,98	45,98
14.1.39	94698	SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	5,00	66,17	80,04	400,20
14.1.40	94702	SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	1,00	181,35	219,36	219,36
14.1.41	103947	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	10,00	7,37	8,91	89,10
14.1.42	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	10,00	9,09	11,00	110,00
14.1.43	104014	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	11,70	14,15	212,25
14.1.44	103993	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	11,00	13,31	26,62
14.1.45	103999	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	13,51	16,34	114,38
14.1.46	104009	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	14,50	17,54	17,54
14.1.47	103971	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	10,00	24,49	29,62	296,20
14.1.48	COMP.1076.OR	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 75 X 60MM REV. 01 - 10/2022	un	3,00	36,64	44,32	132,96
14.1.49	COMP.1091.OR	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 110 X 60MM REV.01 10/2022	UN	4,00	175,00	211,68	846,72
14.1.50	COMP.1092.OR	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 110 X 75MM REV.01 - 10/2022	UN	2,00	75,52	91,35	182,70
14.1.51	89382	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	5,00	14,92	18,05	90,25
14.1.52	89390	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	8,00	21,67	26,21	209,68
14.1.53	103997	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	10,00	38,32	46,35	463,50
14.1.54	89609	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	5,00	77,58	93,84	469,20
14.1.55	89612	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	150,95	182,59	182,59
14.1.56	COMP.1198.OR	Próprio	UNIÃO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 110MM, P/ ÁGUA	UN	3,00	384,90	465,58	1.396,74
14.1.57	COMP.946.OR	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE NIPLE DUPLO DE FERRO GALVANIZADO DE 1"	UN	4,00	24,98	30,22	120,88
14.1.58	COMP.944.OR	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE NIPLE DUPLO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2"	UN	1,00	15,59	18,86	18,86
14.1.59	COMP.1356.OR	Próprio	Forneimento e instalação de plug de pvc roscável d = 1/2" - Rev 01_10/2022	un	95,00	4,05	4,90	465,50
14.1.60	COMP.1355.OR	Próprio	PLUG EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D=3/4" REV. 01 - 10/2022	UN	2,00	7,00	8,47	16,94
14.1.61	COMP.1098.OR	Próprio	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 60MM	UN	2,00	17,44	21,10	42,20
14.1.62	89381	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	10,00	12,99	15,71	157,10
14.1.63	89979	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	5,00	24,55	29,70	148,50
14.1.64	89372	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	5,00	16,20	19,60	98,00
14.1.65	89379	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	20,00	19,02	23,01	460,20
14.1.66	89387	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	10,00	29,63	35,84	358,40

			Obra IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ARENA PARIPE - Local: RUA DO PIAUÍ -Bairro: PARIPE			Bancos SINAPI - 04/2026 - Bahia SBC - 04/2026 - Bahia SICRO3 - 04/2026 - Bahia ORSE - 04/2026 - Sergipe		B.D.I. 20,96%		Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%	
Orçamento Sintético											
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total			
14.1.67	104159	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	36,48	44,13	44,13			
14.1.68	103996	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	39,20	47,42	94,84			
14.1.69	89598	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	5,00	46,85	56,67	283,35			
14.1.70	94667	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	1,00	35,38	42,80	42,80			
14.1.71	94671	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	1,00	102,61	124,12	124,12			
14.1.72	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	100,00	3,82	4,62	462,00			
14.1.73	94658	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	35,00	5,60	6,77	236,95			
14.1.74	104001	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	35,00	14,87	17,99	629,65			
14.1.75	94664	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	20,00	20,32	24,58	491,60			
14.1.76	89613	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00	29,80	36,05	72,10			
14.1.77	94670	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	6,00	68,90	83,34	500,04			
14.1.78	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	4,00	20,41	24,69	98,76			
14.1.79	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	2,00	26,68	32,27	64,54			
14.1.80	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	4,00	35,17	42,54	170,16			
14.1.81	COMP.19117	Próprio	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	19,44	23,51	47,02			
14.1.82	COMP. 19118	Próprio	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA EM PISCINA 200.000L , INC. BOMBAS	UN	1,00	67.656,73	81.837,58	81.837,58			
14.1.83	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	21,00	91,68	110,90	2.328,90			
14.1.84	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	8,00	104,37	126,25	1.010,00			
14.1.85	COMP.19140	Próprio	VÁLVULA GLOBO EM BRONZE CL-125 1"	UN	2,00	119,77	144,87	289,74			
14.1.86	COMP.19141	Próprio	VÁLVULA GLOBO EM BRONZE CL-125 1 1/2"	UN	1,00	165,14	199,75	199,75			
14.1.87	95249	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	16,00	67,84	82,06	1.312,96			
14.1.88	95250	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	8,00	91,57	110,76	886,08			
14.1.89	95252	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	3,00	164,18	198,59	595,77			
14.1.90	COMP.19119	Próprio	VÁLVULA DE ESFERA POLIETILENO REF. KNS 1.1/2"	UN	3,00	138,48	167,51	502,53			
14.1.91	COMP.19120	Próprio	VÁLVULA DE ESFERA POLIETILENO REF. KNS 2"	UN	4,00	225,89	273,24	1.092,96			
14.1.92	COMP.19121	Próprio	VÁLVULA DE ESFERA POLIETILENO REF. KNS 2.1/2"	UND	1,00	433,39	524,23	524,23			
14.1.93	COMP.19122	Próprio	VÁLVULA DE ESFERA POLIETILENO REF. KNS 4"	UND	3,00	1.145,04	1.385,04	4.155,12			
14.1.94	99629	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	96,60	116,85	233,70			
14.1.95	99631	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	167,31	202,38	202,38			
14.1.96	103011	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	90,82	109,86	109,86			
14.1.97	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	91,72	110,94	221,88			
14.1.98	COMP.19123	Próprio	JUNTA DE EXPANSÃO DUPLA ONDA GALVANIZADA ROSCA BSP CL-150, MODELO CONFORME PADRÃO ANSI-B 16.5 1"	UND	4,00	202,19	244,57	978,28			
14.1.99	COMP.19124	Próprio	JUNTA DE EXPANSÃO DUPLA ONDA GALVANIZADA ROSCA BSP CL-150, MODELO CONFORME PADRÃO ANSI-B 16.5 1.1/2"	UND	1,00	293,78	355,36	355,36			
14.1.100	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2025	UN	4,00	146,05	176,66	706,64			
14.1.101	COMP.19125	Próprio	MANGOTE FLEXÍVEL RESISTENTE COM ABRAÇADEIRA PARA BOMBA SUBMERSÍVEL 1.1/2 X 50CM	M	1,00	165,04	199,63	199,63			
14.1.102	COMP.19126	Próprio	BOMBA DE RECALQUE PARA ÁGUA POTÁVEL, Q= 3M3/H, HMT.= 12MCA, POTÊNCIA = 1/2CV 380V TRIFÁSICA 60HZ MODELO BC-98 FAB. SCHNEIDER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	799,15	966,65	1.933,30			
14.1.103	COMP.19127	Próprio	BOMBA SUBMERSÍVEL PARA ÁGUAS PLUVIAIS, Q= 3M3/H, HMT.= 4MCA, POTÊNCIA = 1CV 380V TRIFÁSICA 60HZ MODELO BCS-C5 FAB. SCHNEIDER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	3.526,96	4.266,21	4.266,21			
14.1.104	00039714	SINAPI	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1", E= 10 MM	M	30,00	4,80	5,81	174,30			
14.1.105	00039708	SINAPI	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1 1/4", E= 10 MM	M	40,00	6,90	8,35	334,00			
14.1.106	104998	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1", 10 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	845,05	1.022,17	1.022,17			
14.1.107	COMP.19128	Próprio	CAIXA DE EMBUTIR EM AÇO GALVANIZADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO 50X50X20CM	UND	1,00	150,89	182,52	182,52			
14.1.108	COMP.8441.OR	Próprio	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 3/4"	un	100,00	8,14	9,85	985,00			
14.1.109	COMP.12140.OR	Próprio	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 1"	un	10,00	8,44	10,21	102,10			
14.1.110	COMP.7750.OR	Próprio	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1 1/4"	un	55,00	9,96	12,05	662,75			
14.1.111	COMP.9427.OR	Próprio	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 1 1/2"	un	40,00	8,38	10,14	405,60			
14.1.112	COMP.8924.OR	Próprio	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 2 1/2"	UN	10,00	11,83	14,31	143,10			

			Obra IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ARENA PARIPE - Local: RUA DO PIAUÍ -Bairro: PARIPE			Bancos SINAPI - 04/2026 - Bahia SBC - 04/2026 - Bahia SICRO3 - 04/2026 - Bahia ORSE - 04/2026 - Sergipe		B.D.I. 20,96%		Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%	
Orçamento Sintético											
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total			
14.1.113	COMP.10448.OR	Próprio	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 4"	un	20,00	14,31	17,31	346,20			
14.1.114	COMP.12545.OR	Próprio	Fornecimento e instalação de vergalhão (tirante c/ rosca d=1/4"x3000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	un	70,00	24,24	29,32	2.052,40			
14.1.115	COMP.18081	Próprio	CHUMBADOR TIPO UR 3/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	300,00	31,67	38,31	11.493,00			
14.1.116	COMP.9832.OR	Próprio	Porca sextavada zincada 1/4" (fornecimento e colocação)	un	1.000,00	1,78	2,15	2.150,00			
14.1.117	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	2,00	3.314,58	4.009,32	8.018,64			
14.2			ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS					75.692,95			
14.2.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	125,00	24,36	29,47	3.683,75			
14.2.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	120,00	29,98	36,26	4.351,20			
14.2.3	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	78,00	37,11	44,89	3.501,42			
14.2.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	380,00	41,78	50,54	19.205,20			
14.2.5	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	65,00	11,56	13,98	908,70			
14.2.6	COMP.1672.OR	Próprio	JOELHO DE 90°COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UN	30,00	21,55	26,07	782,10			
14.2.7	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	30,00	16,05	19,41	582,30			
14.2.8	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	15,00	23,54	28,47	427,05			
14.2.9	89850	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	50,00	33,84	40,93	2.046,50			
14.2.10	89854	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	12,00	102,61	124,12	1.489,44			
14.2.11	89735	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	25,66	31,04	62,08			
14.2.12	89853	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	79,08	95,66	191,32			
14.2.13	89587	SINAPI	CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	4,00	49,57	59,96	239,84			
14.2.14	89592	SINAPI	CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	6,00	150,21	181,69	1.090,14			
14.2.15	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	45,00	11,77	14,24	640,80			
14.2.16	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	30,00	16,71	20,21	606,30			
14.2.17	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	4,00	24,42	29,54	118,16			
14.2.18	89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	34,59	41,84	836,80			
14.2.19	89855	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	107,32	129,81	259,62			
14.2.20	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	10,00	16,58	20,06	200,60			
14.2.21	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	27,42	33,17	33,17			
14.2.22	89830	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	1,00	37,83	45,76	45,76			
14.2.23	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	5,00	51,37	62,14	310,70			
14.2.24	104350	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	1,00	29,62	35,83	35,83			
14.2.25	104353	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	7,00	41,70	50,44	353,08			
14.2.26	104355	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	1,00	48,17	58,27	58,27			
14.2.27	COMP.1687.OR	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO Ø 150X100MM	UN	1,00	120,65	145,94	145,94			
14.2.28	COMP.1568.OR	Próprio	JUNÇÃO INVERTIDA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 75MM	UN	1,00	49,21	59,52	59,52			
14.2.29	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	16,49	19,95	39,90			
14.2.30	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	6,00	25,30	30,60	183,60			

			Obra IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ARENA PARIPE - Local: RUA DO PIAUÍ -Bairro: PARIPE			Bancos SINAPI - 04/2026 - Bahia SBC - 04/2026 - Bahia SICRO3 - 04/2026 - Bahia ORSE - 04/2026 - Sergipe		B.D.I. 20,96%		Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%	
Orçamento Sintético											
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total			
14.2.31	89786	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	6,00	39,22	47,44	284,64			
14.2.32	COMP.1586.OR	Próprio	TÊ SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 50MM REV. 01 - 10/2022	un	4,00	46,87	56,69	226,76			
14.2.33	COMP.1665.OR	Próprio	TÊ 90° DE INSPEÇÃO EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM =100 X 75MM	UN	6,00	81,13	98,13	588,78			
14.2.34	89683	SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	6,00	256,28	310,00	1.860,00			
14.2.35	104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	11,50	13,91	13,91			
14.2.36	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	UN	2,00	18,26	22,09	44,18			
14.2.37	89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	UN	5,00	30,10	36,41	182,05			
14.2.38	104173	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	UN	1,00	79,08	95,66	95,66			
14.2.39	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	5,00	8,47	10,25	51,25			
14.2.40	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	40,00	10,06	12,17	486,80			
14.2.41	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	30,00	16,04	19,40	582,00			
14.2.42	89856	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	90,00	22,02	26,64	2.397,60			
14.2.43	95693	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	25,00	50,38	60,94	1.523,50			
14.2.44	COMP.19146	Próprio	LUVA DE CORRER DE PVC DEFOFO, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PN 1MPA, DIAM. = 200MM	UN	6,00	263,29	318,48	1.910,88			
14.2.45	104351	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	2,00	21,59	26,12	52,24			
14.2.46	COMP.19013	Próprio	PORTA GRELHA E GRELHA QUADRADA, INOX, DN 100 X 100 MM - FORNECIDA E INSTALADA	UN	30,00	80,74	97,66	2.929,80			
14.2.47	COMP.19012	Próprio	PORTA GRELHA E GRELHA QUADRADA, INOX, DN 150 X 150 MM - FORNECIDA E INSTALADA	UN	6,00	104,58	126,50	759,00			
14.2.48	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	11,00	19,79	23,94	263,34			
14.2.49	COMP.4280.OR	Próprio	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha	un	19,00	46,43	56,16	1.067,04			
14.2.50	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	3,00	72,49	87,68	263,04			
14.2.51	89491	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 06/2022	UN	3,00	99,50	120,36	361,08			
14.2.52	COMP.4283.OR	Próprio	RALO HEMISFÉRICO EM FOFO, TIPO ABACAXI Ø 100MM	UN	1,00	58,83	71,16	71,16			
14.2.53	COMP.7752.OR	Próprio	Ralo hemisférico em ferro fundido tipo abacaxi, DN=150mm	un	11,00	96,77	117,05	1.287,55			
14.2.54	COMP.10331.OR	Próprio	GRELHA METÁLICA EM FERRO FUNDIDO, 100X100CM	UN	5,00	2.629,23	3.180,32	15.901,60			
14.3			LOUÇAS E METAIS					106.201,38			
14.3.1	COMP.12099.OR	Próprio	VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO. SEM ABERTURA FRONTAL P.515.17, DECA OU SIMILAR	UN	12,00	2.909,68	3.519,55	42.234,60			
14.3.2	COMP.19129	Próprio	VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, COM ABERTURA FRONTAL P.515.17, DECA OU SIMILAR	UND	5,00	2.541,67	3.074,40	15.372,00			
14.3.3	COMP.8211.OR	Próprio	Ducha higiênica com registro, linha aspen, ref. 1984 C35 da DECA ou similar	un	12,00	416,76	504,11	6.049,32			
14.3.4	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30" CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	4,00	168,06	203,29	813,16			
14.3.5	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	4,00	65,47	79,19	316,76			
14.3.6	COMP.7759.OR	Próprio	LAVATÓRIO LOUÇA (DECA-LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, REF L-510 OU SIMILAR) COM COLUNA SUSPensa, (DECA, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, REF. C-510 OU SIMILAR), C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	3,00	850,05	1.028,22	3.084,66			
14.3.7	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	17,00	434,61	525,70	8.936,90			
14.3.8	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	21,00	52,65	63,69	1.337,49			
14.3.9	100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO. AF 02/2026	UN	24,00	342,58	414,38	9.945,12			
14.3.10	COMP.3684.OR	Próprio	TORNEIRA DE ACIONAMENTO RESTRITO (PARA JARDINS), DOCOL, 1122 OU SIMILAR	UN	8,00	78,10	94,47	755,76			
14.3.11	100852	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	3,00	204,35	247,18	741,54			
14.3.12	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	7,00	196,14	237,25	1.660,75			
14.3.13	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	3,00	129,40	156,52	469,56			
14.3.14	COMP.2016.OR	Próprio	TANQUE DE LOUÇA (DECA REFTQ 03) COM COLUNA (DECA REFCT 25), COM TORNEIRA METÁLICA (DECA LINHA C23 REF 1153), C/ VÁLVULA DE PLÁSTICO E CONJUNTO DE FIXAÇÃO OU SIMILARES	UN	1,00	1.846,81	2.233,90	2.233,90			
14.3.15	COMP.19142	Próprio	CHUVEIRO ELÉTRICO CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - 04 TEMPERATURAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	393,26	475,69	6.659,66			
14.3.16	COMP.11149.OR	Próprio	BEBEDOURO CONJUGADO, ELÉTRICO, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSÃO,110V, INOX, LIBELPRESS SIDE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1.110,98	1.343,84	2.687,68			
14.3.17	COMP.12070.OR	Próprio	ESGUICHO TORNEIRA DE 1/2" PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL EM METAL CROMADO	UN	8,00	126,31	152,78	1.222,24			
14.3.18	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	14,00	99,22	120,02	1.680,28			
14.4			INFRAESTRUTURA - EXTERNA					135.236,09			

			Obra IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ARENA PARIPE - Local: RUA DO PIAUÍ -Bairro: PARIPE			Bancos SINAPI - 04/2026 - Bahia SBC - 04/2026 - Bahia SICRO3 - 04/2026 - Bahia ORSE - 04/2026 - Sergipe		B.D.I. 20,96%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%	
Orçamento Sintético										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total		
14.4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF. 09/2024	m³	285,60	103,40	125,07	35.719,99		
14.4.2	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF. 08/2023	m³	163,20	133,67	161,69	26.387,81		
14.4.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 02/2026	M3XKM	6.800,05	3,06	3,70	25.160,19		
14.4.4	97915	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 02/2026	M3XKM	3.989,37	1,38	1,67	6.662,25		
14.4.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF. 08/2023	m³	122,40	33,12	40,06	4.903,34		
14.4.6	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 02/2026	m³	204,00	9,40	11,37	2.319,48		
14.4.7	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 02/2026	M3XKM	2.182,80	3,06	3,70	8.076,36		
14.4.8	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	326,40	30,00	36,29	11.845,06		
14.4.9	97907	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF. 12/2020	UN	14,00	771,41	933,10	13.063,40		
14.4.10	97908	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF. 12/2020	UN	1,00	907,91	1.098,21	1.098,21		
15			PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO					190.628,63		
15.1			REDE DE HIDRANTE					51.291,04		
15.1.1	COMP.8003	Próprio	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE PE-80 - DE 75 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	126,00	65,39	79,10	9.966,60		
15.1.2	COMP.8014	Próprio	TUBO AÇO CARBONO (AÇO PRETO) C/COSTURA 2 1/2" (65MM), CLASSE MÉDIA, E=3,75MM - 6,68KG/M, DIN-2440/NBR-5580	M	72,00	121,01	146,37	10.538,64		
15.1.3	96694	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 75 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	UN	5,00	104,13	125,96	629,80		
15.1.4	92353	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2026	UN	15,00	152,72	184,73	2.770,95		
15.1.5	96695	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 75 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	UN	1,00	114,56	138,57	138,57		
15.1.6	96715	SINAPI	TÉ NORMAL, PPR, DN 75 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	UN	5,00	140,03	169,38	846,90		
15.1.7	92642	SINAPI	TÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2026	UN	3,00	208,20	251,84	755,52		
15.1.8	92346	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2026	UN	8,00	95,74	115,81	926,48		
15.1.9	96707	SINAPI	LUVA, PPR, DN 75 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	UN	20,00	65,56	79,30	1.586,00		
15.1.10	92666	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2026	UN	11,00	88,42	106,95	1.176,45		
15.1.11	COMP.19144	Próprio	ADAPTADOR DE POLIPROPILENO PARA HIDRANTE REF. TOPFIRE 75 X 2.1/2"	UN	6,00	270,64	327,37	1.964,22		
15.1.12	96765	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2026	UN	6,00	1.926,15	2.329,87	13.979,22		
15.1.13	00021030	SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 20 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	6,00	541,75	655,30	3.931,80		
15.1.16	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	1,00	595,83	720,72	720,72		
15.1.17	COMP.8363.OR	Próprio	TAMPA DE FERRO FUNDIDO 40X50CM PARA CAIXA DE INCÊNDIO	UN	1,00	373,55	451,85	451,85		
15.1.18	COMP.13576.OR	Próprio	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2 1/2"	UN	10,00	8,28	10,02	100,20		
15.1.19	COMP.424.OR	Próprio	Fornecimento e instalação de vergalhão (tirante c/ rosca d=3/8"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	un	9,00	25,36	30,68	276,12		
15.1.20	COMP.18081	Próprio	CHUMBADOR TIPO UR 3/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	31,67	38,31	383,10		
15.1.21	COMP.721.OR	Próprio	Fornecimento e instalação de porca sextavada 3/8" (ref vl 1.55 valemam ou similar)	un	30,00	3,33	4,03	120,90		
15.1.22	COMP.12506.OR	Próprio	Arruela de lisa 3/8"	un	30,00	0,74	0,90	27,00		
15.2			CASA DE BOMBAS					41.461,67		
15.2.1	COMP.9976.OR	Próprio	TUBO AÇO CARBONO (AÇO PRETO) C/COSTURA 1" (25MM), CLASSE MÉDIA, E=3,35MM - 2,50KG/M, DIN-2440/NBR-5580	M	6,00	45,94	55,57	333,42		
15.2.2	COMP.8012	Próprio	TUBO AÇO CARBONO (AÇO PRETO) C/COSTURA 1 1/4" (32MM), CLASSE MÉDIA, E=3,35MM - 3,35KG/M, DIN-2440/NBR-5580	M	6,00	85,85	103,84	623,04		
15.2.3	COMP.8013	Próprio	TUBO AÇO CARBONO (AÇO PRETO) C/COSTURA 2" (50MM), CLASSE MÉDIA, E=3,75MM - 5,22KG/M, DIN-2440/NBR-5580	M	6,00	119,03	143,98	863,88		
15.2.4	COMP.8014	Próprio	TUBO AÇO CARBONO (AÇO PRETO) C/COSTURA 2 1/2" (65MM), CLASSE MÉDIA, E=3,75MM - 6,68KG/M, DIN-2440/NBR-5580	M	18,00	121,01	146,37	2.634,66		
15.2.5	92382	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2026	UN	2,00	55,36	66,96	133,92		
15.2.6	92384	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2026	UN	5,00	68,32	82,64	413,20		
15.2.7	92351	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2026	UN	2,00	110,02	133,08	266,16		
15.2.8	92353	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2026	UN	6,00	152,72	184,73	1.108,38		
15.2.9	92637	SINAPI	TÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2026	UN	2,00	150,19	181,67	363,34		
15.2.10	92638	SINAPI	TÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2026	UN	1,00	207,77	251,32	251,32		
15.2.11	92642	SINAPI	TÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2026	UN	4,00	208,20	251,84	1.007,36		
15.2.12	COMP.8015	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 1" X 1/2"	UN	3,00	36,82	44,54	133,62		
15.2.13	COMP.1011.OR	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/4" X 1"	UN	4,00	51,07	61,77	247,08		

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
15.2.14	COMP.1015.OR	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 2 1/2" X 2"	UN	2,00	156,18	188,92	377,84
15.2.15	COMP.1022.OR	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" X 1 1/4"	un	1,00	37,87	45,81	45,81
15.2.16	92892	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	6,00	58,51	70,77	424,62
15.2.17	92893	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	5,00	82,68	100,01	500,05
15.2.18	92889	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	2,00	137,99	166,91	333,82
15.2.19	92890	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	8,00	203,51	246,17	1.969,36
15.2.20	92694	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	1,00	24,94	30,17	30,17
15.2.21	92369	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	10,00	38,12	46,11	461,10
15.2.22	92371	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	5,00	46,38	56,10	280,50
15.2.23	92344	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	8,00	75,33	91,12	728,96
15.2.24	92346	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	10,00	95,74	115,81	1.158,10
15.2.25	COMP.19145	Próprio	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	74,70	90,36	90,36
15.2.26	92909	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	1,00	76,53	92,57	92,57
15.2.27	97447	SINAPI	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 X 50 MM (2 1/2" X 2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	4,00	326,45	394,87	1.579,48
15.2.28	COMP.996.OR	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO DE 2 1/2"	un	4,00	129,53	156,68	626,72
15.2.29	101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	3,00	159,43	192,85	578,55
15.2.30	COMP.9670.OR	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 0 A 10 KGF/CM2	UN	3,00	226,89	274,45	823,35
15.2.31	COMP.10784.OR	Próprio	VÁLVULA MEDIDORA DE FLUXO EM AÇO GALVANIZADO, TIPO PALHETA 3" (CHAVE DE FLUXO)	un	1,00	2.067,28	2.500,58	2.500,58
15.2.32	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	6,00	319,73	386,75	2.320,50
15.2.33	95250	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	6,00	91,57	110,76	664,56
15.2.34	95251	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	4,00	135,24	163,59	654,36
15.2.35	95253	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	248,99	301,18	602,36
15.2.36	99632	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	241,00	291,51	291,51
15.2.37	103009	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	380,51	460,26	920,52
15.2.38	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	595,83	720,72	720,72
15.2.39	COMP.20183	Próprio	JUNTA DE EXPANSÃO DE BORRACHA Ø2" MODELO = JEBA FABRICANTE = NIAGARA/DINATECNICA	UN	2,00	278,67	337,08	674,16
15.2.40	COMP.20106	Próprio	JUNTA DE EXPANSÃO DE BORRACHA Ø2.1/2" MODELO = JEBA FABRICANTE = NIAGARA/DINATECNICA	UN	4,00	355,13	429,57	1.718,28
15.2.41	COMP.9905.OR	Próprio	TANQUE DE PRESSÃO CAPACIDADE 30 LT (P/INCENDIO)	UN	1,00	1.825,17	2.207,73	2.207,73
15.2.42	COMP.13777.OR	Próprio	ELETROBOMBA JOCKEY CENTRIFUGA Q= 1,2M3/H HMT= 21,55M.C.A. POTÊNCIA 1/2 CV, MODELO 5H416-T -JACUZZI	UN	1,00	3.512,94	4.249,25	4.249,25
15.2.43	COMP.19132	Próprio	CONJUNTO MOTO-BOMBA ELÉTRICA CENTRIFUGA, Q= 15,00M3/H - HMT= 14,66MCA, POTÊNCIA 3CV	UND	2,00	2.255,46	2.728,20	5.456,40
15.3			ELETRODUTO E CAIXAS					29.872,33
15.3.1	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	273,00	20,53	24,83	6.778,59
15.3.2	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	7,00	24,61	29,77	208,39
15.3.3	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	93,00	15,43	18,66	1.735,38
15.3.4	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	12,00	21,44	25,93	311,16
15.3.5	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1,00	16,01	19,37	19,37
15.3.6	COMP.650.OR	Próprio	Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa aço galvanizado, embutida	un	1,00	86,70	104,87	104,87
15.3.7	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	1.602,00	3,67	4,44	7.112,88
15.3.8	COMP.11820.OR	Próprio	CENTRAL DE ALARME ENDEREÇÁVEL DE INCENDIO COM SISTEMA P/ ATÉ 250 DISPOSITIVOS, MARCAL VERIN OU SIMILAR, MODELO VRE-250 C/ BATERIA DE 12V E 7AMPERES	UN	1,00	6.944,85	8.400,49	8.400,49
15.3.9	COMP.12016.OR	Próprio	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL - MODELO AME-2 DA VERIN OU SIMILAR, TIPO "APERTE AQUI"	UN	6,00	262,23	317,19	1.903,14
15.3.10	COMP10446.OR	Próprio	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO - FORNECIMENTO	un	6,00	340,41	411,76	2.470,56
15.3.11	COMP.19143	Próprio	ABRAÇADEIRA EM AÇO INOX TIPO "D" DE 1"	un	50,00	7,28	8,81	440,50
15.3.12	COMP.10620.OR	Próprio	Parafuso com bucha S-8	un	50,00	6,40	7,74	387,00
15.4			EXTINTORES / ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA					22.831,49
15.4.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026 PE	UN	13,00	312,96	378,56	4.921,28
15.4.2	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026 PE	UN	2,00	882,96	1.068,03	2.136,06
15.4.3	COMP.7860.OR	Próprio	LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA COM LÂMPADA HALÓGENA H3/12V, REF. LUX 110, DA LUXTRON OU SIMILAR - REV.01	UN	6,00	322,24	389,78	2.338,68
15.4.4	COMP.11866.OR	Próprio	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DE SOBREPOR, TIPO BALIZAMENTO COM BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 3H, MODELO LLE 1106-1DFB, DA KBR OU SIMILAR	UN	33,00	242,08	292,82	9.663,06
15.4.6	COMP.12895.OR	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , ROTA DE FUGA	un	52,00	15,66	18,94	984,88
15.4.7	COMP.20251	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE 25X13 - PLACA A2	UND	1,00	22,22	26,88	26,88

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
15.4.8	COMP.12884.OR	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	UN	9,00	25,41	30,74	276,66
15.4.9	COMP.20092	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGENCIA, A SER FIXADA ACIMA DA PORTA, PARA INDICAR O SEU ACESSO - PLACA S3	UN	11,00	25,41	30,74	338,14
15.4.10	COMP.20093	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM INDICAÇÃO DE SENTIDO DE FUGA NO INTERIOR DAS ESCADAS - PLACA S8	UN	1,00	25,41	30,74	30,74
15.4.11	COMP.20095	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM INDICAÇÃO DE "SAÍDA" DE EMERGENCIA, FIXADO ACIMA DA PORTA - PLACA S12	UN	10,00	25,41	30,74	307,40
15.4.12	COMP.20096	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 25X13 CM, EM PVC , COM INDICAÇÃO DO PAVIMENTO "PAV. N", NO INTERIOR DA ESCADA - PLACA S17	UN	2,00	25,41	30,74	61,48
15.4.13	COMP.12891.OR	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM RODAS"- PLACA E11	un	6,00	19,63	23,74	142,44
15.4.14	COMP.12887.OR	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM LOGOTIPO "COMANDO MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO"- PLACA E2	UN	7,00	25,41	30,74	215,18
15.4.15	COMP.12892.OR	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO (CODIGO E3) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	25,41	30,74	30,74
15.4.16	COMP.12888.OR	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5	un	19,00	18,27	22,10	419,90
15.4.17	COMP.12885.OR	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 30X30 CM, EM PVC , COM LOGOTIPO "ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE"- PLACA E7	UN	6,00	22,97	27,78	166,68
15.4.18	COMP.20252	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE 25X13 - PLACA P2	UND	1,00	24,88	30,09	30,09
15.4.19	COMP.20097	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 25X13 CM, EM PVC , COM INDICADOR "EM CASO DE INCÊNDIO USE A ESCADA NÃO UTILIZE O ELEVADOR" - PLACA P4	UN	2,00	25,41	30,74	61,48
15.4.20	COMP.20124	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO MODELO "M1", 40X60 CM, EM PVC 2MM FOTOLUMINESCENTE	Un	5,00	78,40	94,83	474,15
15.4.24	COMP.12015.OR	Próprio	BOTOEIRA LIGA-DESLIGA PARA BOMBA DE INCÊNDIO MODELO BLD-1, MARCA VERIN OU SIMILAR	UN	1,00	169,95	205,57	205,57
15.5			INFRAESTRUTURA - EXTERNA					45.172,10
15.5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF. 09/2024	m³	96,88	103,40	125,07	12.116,78
15.5.2	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF. 08/2023	m³	55,36	133,67	161,69	8.951,16
15.5.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 02/2026	M3XKM	2.306,69	3,06	3,70	8.534,75
15.5.4	97915	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 02/2026	M3XKM	1.353,26	1,38	1,67	2.259,94
15.5.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF. 08/2023	m³	41,52	33,12	40,06	1.663,29
15.5.6	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 02/2026	m³	69,20	9,40	11,37	786,80
15.5.7	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 02/2026	M3XKM	740,44	3,06	3,70	2.739,63
15.5.8	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	110,72	30,00	36,29	4.018,03
15.5.9	97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF. 12/2020	UN	14,00	242,21	292,98	4.101,72
16			INSTALAÇÕES DE GLP					5.209,99
16.1			REDE DE DISTRIBUIÇÃO					2.518,78
16.1.1	COMP.12157.OR	Próprio	TUBO DE PEAD, PE-80, RAMAL PREDIAL, DIAM = 25MM (3/4")	M	30,00	22,64	27,39	821,70
16.1.2	COMP.19139	Próprio	JOELHO DE 90° EM PEAD 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	13,71	16,58	165,80
16.1.3	COMP.19134	Próprio	JOELHO DE 90° EM PEAD DE TRANSIÇÃO ROSCA FEMEA 25 X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	16,28	19,69	19,69
16.1.4	COMP.19135	Próprio	LUVA EM PEAD 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	13,37	16,17	97,02
16.1.5	COMP.19136	Próprio	ADAPTADOR DE TRANSIÇÃO EM PEAD 25 X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	10,79	13,05	39,15
16.1.6	COMP.19137	Próprio	VÁLVULA DE ESFERA ANGULAR TIPO BICO DE MAMADEIRA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	31,30	37,86	37,86
16.1.7	COMP.19138	Próprio	VÁLVULA DE ESFERA TRIPARTIDA PARA GÁS GLP CL-200 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	123,00	148,78	148,78
16.1.8	97898	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF. 12/2020	UN	1,00	982,79	1.188,78	1.188,78
16.2			CENTRAL DE GÁS					2.691,21
16.2.1	92690	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2026	M	6,00	94,22	113,97	683,82
16.2.2	92699	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2026	UN	1,00	21,84	26,42	26,42
16.2.3	92701	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2026	UN	1,00	35,98	43,52	43,52
16.2.4	92700	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2026	UN	2,00	37,86	45,80	91,60
16.2.5	92705	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2026	UN	1,00	47,63	57,61	57,61
16.2.6	COMP.1009.OR	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 3/4" X 1/2"	UN	3,00	25,06	30,31	90,93
16.2.7	COMP.10574.OR	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2" X 1/4"	UN	1,00	18,25	22,08	22,08
16.2.8	92905	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2026	UN	3,00	47,79	57,81	173,43
16.2.9	COMP.8978.OR	Próprio	TAMPÃO COM SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO CL-300 TUPY 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	25,06	30,31	60,62
16.2.10	97540	SINAPI	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2026	UN	1,00	45,13	54,59	54,59
16.2.11	COMP.8980.OR	Próprio	MANÔMETRO 0 A 300 PSI, CONEXÃO 1/4" BSP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	233,18	282,05	282,05
16.2.12	COMP.9848.OR	Próprio	REGULADOR DE GÁS RP-21 COM MANÔMETRO	UN	1,00	412,84	499,37	499,37
16.2.13	COMP.19138	Próprio	VÁLVULA DE ESFERA TRIPARTIDA PARA GÁS GLP CL-200 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	123,00	148,78	297,56
16.2.14	COMP.9014.OR	Próprio	VÁLVULA DE BLOQUEIO, CLASSE 300, D = 15MM (1/2") P/INST.GÁS	UN	1,00	83,11	100,53	100,53
16.2.15	COMP.7838.OR	Próprio	PIG TAIL OU CHICOTE FLEXÍVEL DE COBRE, B-190, PARA CONDUÇÃO DE GÁS	UN	2,00	60,45	73,12	146,24
16.2.16	COMP.9427.OR	Próprio	ABRACADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 1 1/2"	un	6,00	8,38	10,14	60,84

SUCOP Superintendência de Obras Públicas				Obra IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ARENA PARIPE - Local: RUA DO PIAUÍ -Bairro: PARIPE	Bancos SINAPI - 04/2026 - Bahia SBC - 04/2026 - Bahia SICRO3 - 04/2026 - Bahia ORSE - 04/2026 - Sergipe	B.D.I. 20,96%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%	
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
17			DRENAGEM					251.034,55
17.1			REDE TUBULAR EM PEAD					166.304,18
17.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024	m³	209,47	103,40	125,07	26.198,41
17.1.2	94869	SINAPI	TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	M	90,20	137,22	165,98	14.971,40
17.1.3	COMP.6163	Próprio	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D= 450 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	145,85	355,05	429,47	62.638,20
17.1.4	94339	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	m³	110,55	123,91	149,88	16.569,23
17.1.5	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 02/2026	M3XKM	4.606,32	3,60	4,35	20.037,49
17.1.6	97915	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 02/2026	M3XKM	2.702,38	1,38	1,67	4.512,97
17.1.7	104734	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m³	71,30	17,01	20,58	1.467,35
17.1.8	100977	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 02/2026	m³	172,72	8,81	10,66	1.841,20
17.1.9	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 02/2026	M3XKM	1.848,09	3,60	4,35	8.039,19
17.1.10	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	276,35	30,00	36,29	10.028,74
17.2			DISPOSITIVOS DE DRENAGEM					84.730,37
17.2.1	COMP.6190	Próprio	CANALETA RETANGULAR 30X30CM, MOLDADA "IN LOCO", ARMADA, INC. ESCAVAÇÃO E BOTA FORA	M	71,70	570,78	690,42	49.503,11
17.2.2	COMP.6007	Próprio	CAIXA C/ GRELHA G135 AR DE FOFO, TIPO A, N=1, Ø=0,40M, H=1,00M, INCL. ESCAV.	UN	18,00	1.617,95	1.957,07	35.227,26
18			ÁREA EXTERNA					440.655,98
18.1			ESTACIONAMENTO EM INTERTRAVADO					41.231,55
18.1.1	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	m²	365,22	81,37	98,43	35.948,60
18.1.2	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 02/2026	M3XKM	20,76	3,60	4,35	90,31
18.1.3	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 02/2026	M3XKM	622,33	3,60	4,35	2.707,14
18.1.4	97915	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 02/2026	M3XKM	365,10	1,38	1,67	609,72
18.1.5	102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M	160,00	7,69	9,30	1.488,00
18.1.6	102508	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	m²	6,00	53,43	64,63	387,78
18.2			PASSEIOS INTERNOS E INTERNOS					102.120,21
18.2.1	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 04/2022	m²	705,00	2,56	3,10	2.185,50
18.2.2	COMP.9077	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO - C30 - MOLDADO IN LOCO, USINADO, ESPESSURA 7 CM, ARMADO COM TELA - Q:138	m²	705,00	85,84	103,83	73.200,15
18.2.3	COMP.13193.OR	Próprio	JUNTA DE ENCONTRO, SEÇÃO TRANSVERSAL DIM. 20MM, INCLUSIVE TARUGO E PREENCHIMENTO COM MASTIQUE MBT OU SIMILAR.	m	132,50	18,80	22,74	3.013,05
18.2.4	COMP.9036	Próprio	LAVAGEM EM PISO DE CONCRETO PARA EFEITO "LAVADO"	m²	346,00	6,49	7,85	2.716,10
18.2.5	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	M	95,00	44,75	54,13	5.142,35
18.2.6	94277	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	M	362,75	36,15	43,73	15.863,06
18.3			PARQUE INFANTIL					38.284,15
18.3.1	COMP.15069	Próprio	PISO DRENANTE EMBORRACHADO ESPESSURA 4CM	m²	60,00	510,99	618,09	37.085,40
18.3.2	94278	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	M	25,00	39,64	47,95	1.198,75
18.4			QUADRA DE AREIA					114.477,45
18.4.1	102690	SINAPI	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO (0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF 07/2021	M	50,00	72,26	87,41	4.370,50
18.4.2	COMP.9057	Próprio	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE AREIA FINA	m³	21,25	236,29	285,82	6.073,68
18.4.3	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 02/2026	M3XKM	637,50	3,60	4,35	2.773,13
18.4.4	97915	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 02/2026	M3XKM	11.220,00	1,38	1,67	18.737,40
18.4.5	COMP.13095	Próprio	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 7,5X7,5CM (EXCETO MURETA). AF 12/2025	m²	193,00	167,21	202,26	39.036,18
18.4.6	100724	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020	m²	743,36	17,05	20,62	15.328,08
18.4.7	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	m²	743,36	31,32	37,88	28.158,48
18.5			ESPAÇO DE EVENTOS					72.871,49
18.5.1	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF 09/2021	m²	130,00	2,69	3,25	422,50
18.5.2	97090	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF 09/2021	KG	1.144,00	12,61	15,25	17.446,00
18.5.3	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 09/2021	m³	26,00	776,44	939,18	24.418,68
18.5.4	89478	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF 10/2022	m²	43,04	144,15	174,36	7.504,45
18.5.5	101947	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 08/2025	m²	29,00	201,21	243,38	7.058,02

SUCOP Superintendência de Obras Públicas				Obra IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ARENA PARIPE - Local: RUA DO PIAUÍ -Bairro: PARIPE	Bancos SINAPI - 04/2026 - Bahia SBC - 04/2026 - Bahia SICRO3 - 04/2026 - Bahia ORSE - 04/2026 - Sergipe	B.D.I. 20,96%			Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
18.5.6	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	m³	1,44	708,40	856,88	1.233,91	
18.5.7	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,44	51,24	61,98	89,25	
18.5.8	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	29,00	73,92	89,41	2.592,89	
18.5.9	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	33,64	4,92	5,95	200,16	
18.5.10	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	33,64	33,61	40,65	1.367,47	
18.5.11	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	33,64	15,14	18,31	615,95	
18.5.12	COMP.13071	Próprio	CORRIMÃO DUPLO FIXADO NO PISO EM AÇO INOX DE 1.1/2", MONTANTES TUBULARES 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,00M, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO	M	19,50	369,94	447,48	8.725,86	
18.5.13	94278	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	24,95	39,64	47,95	1.196,35	
18.6			FECHAMENTO PERIFÉRICO E ALAMBRADOS					71.671,13	
18.6.1	COMP.7020	Próprio	TELA TELCON Q-335, OU SIMILAR	m²	154,35	88,37	106,89	16.498,47	
18.6.2	COMP.11024	Próprio	MURETA EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO - E=15CM/ H=50CM	M	76,50	143,31	173,35	13.261,28	
18.6.3	COMP.13779.OR	Próprio	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5X20CM - FIO 5 MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CORES VERDE OU BRANCA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE POSTE E ACESSÓRIOS.	M	46,75	741,15	896,50	41.911,38	
19			EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E AJARDINAMENTO					296.868,76	
19.1			EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO					206.635,07	
19.1.1	1877	ORSE	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca (cod.3008)	par	2,00	1.066,77	1.290,36	2.580,72	
19.1.2	1932	ORSE	Rede volei em nylon, profissional, lona em pvc, c/medidor altura (cod.2006p)	un	2,00	262,08	317,01	634,02	
19.1.3	COT.23198	Próprio	ANTENA DE FIBRA DE VIDRO FEDERADA - 1,80 M DE COMPRIMENTO Ø10 MM	PAR	2,00	119,32	144,33	288,66	
19.1.4	COT.23199	Próprio	PROTETORES DOS POSTES (DE VOLEIBOL) - EM ESPUMAS ENVOLVIDAS POR TECIDO 100% ALGODÃO	PAR	2,00	891,26	1.078,07	2.156,14	
19.1.5	COMP.2449.OR	Próprio	ESTRUTURA METÁLICA FIXA, P/ TABELA EM FIBRA DE VIDRO, COM ARO E CESTA PARA BASQUETE, PADRÃO OFICIAL, EM TUBO GALVANIZADO D=5" - INSTALADA	UN	2,00	3.500,35	4.234,02	8.468,04	
19.1.6	10735	ORSE	Traves oficial p/futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1,00	4.268,11	5.162,71	5.162,71	
19.1.7	12831	ORSE	Assento desportivo anatômico com encosto em polipropileno, proteção contra raios UV, medindo 44x44x37,5cm, modelo X-ARQ, Marca Desk ou similar - fornecimento e instalação	un	153,00	278,70	337,12	51.579,36	
19.1.8	COMP.22096	Próprio	ASSENTO DESPORTIVO ANATÔMICO EM POLIÉSTER COM ENCOSTO ALTO PARA PESSOAS OBRASAS, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, MEDINDO 62X40X36,5CM, MARCA DESK OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1.956,56	2.366,65	4.733,30	
19.1.9	11066	ORSE	Armário esportivo com compartimento para calçados, pertences pessoais e cabideiro, com banco embutido, dim: 600x450x1820mm, ref. NK1718, da Nilko ou similar	un	4,00	2.261,03	2.734,94	10.939,76	
19.1.10	14002	ORSE	Plataforma elevatória para PNE, cabinada, modelo unilateral (UN140/1 entrada)/oposto (OP140/2 entrada) dim. cabine 900x1400x2000mm, Aço carbono pintado, fechamento Alumínio Comp.(ACM) 02 paradas perc.3m cx.corrida alvenaria, da Aptsu ou Similar	un	1,00	51.997,00	62.895,57	62.895,57	
19.1.11	COMP.22097	Próprio	TORRE EM AÇO INOX COM BOTÃO DE EMERGÊNCIA PARA PISCINAS	UN	1,00	1.282,17	1.550,91	1.550,91	
19.1.12	COT.23204	Próprio	SUPORTE DE RAIA EM BRONZE CROMADO	UN	1,00	131,52	159,09	159,09	
19.1.13	COT.23194	Próprio	GANCHOS PARA RAIA EM AÇO INOX	UN	1,00	69,11	83,60	83,60	
19.1.14	COT.23195	Próprio	ESTICADOR RAIA EM AÇO INOX	UN	1,00	433,32	524,14	524,14	
19.1.15	COT.23196	Próprio	RAIA FLUTUANTE ANTI-MAROLA, MACIAS PARA EVITAR ACIDENTES AOS USUÁRIOS DA PISCINA	UN	1,00	529,44	640,41	640,41	
19.1.16	COT.23197	Próprio	BANQUETA DE PARTIDA COM ALTURA DE 50CM, EM AÇO INOX, COM PISO ANTIDERRAPANTE EM FIBRA DE VIDRO	UN	2,00	8.699,49	10.522,90	21.045,80	
19.1.17	COMP.9160.OR	Próprio	BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø=1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E=1/4", SERGIPARK OU SIMILAR	un	1,00	3.931,94	4.756,07	4.756,07	
19.1.18	COMP.13082.OR	Próprio	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	un	1,00	2.086,85	2.524,25	2.524,25	
19.1.19	COMP.21145	Próprio	GANGORRA COM 3 PRANCHAS EM AÇO INDUSTRIAL OU MADEIRA	UN	1,00	4.383,28	5.302,02	5.302,02	
19.1.20	COMP.10536.OR	Próprio	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 OU SIMILAR	un	50,00	340,78	412,21	20.610,50	
19.2			AJARDINAMENTO					90.233,69	
19.2.1	COMP.2394.OR	Próprio	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	m³	226,50	194,08	234,76	53.173,14	
19.2.2	98521	SINAPI	APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_07/2024	m²	755,00	0,40	0,48	362,40	
19.2.3	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	755,00	5,55	6,71	5.066,05	
19.2.4	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	755,00	18,77	22,70	17.138,50	
19.2.5	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M AF_07/2024	UN	90,00	107,81	130,41	11.736,90	
19.2.6	COMP.9892.OR	Próprio	TUTOR DE MADEIRA (PEÇA DE 5X5CM) COM H=2,3M	UN	90,00	25,32	30,63	2.756,70	
20			LIMPEZA					6.749,73	
20.1			LIMPEZA DA OBRA					6.749,73	
20.1.1	COMP.2450.OR	Próprio	LIMPEZA GERAL	m²	1.437,00	3,28	3,97	5.704,89	
20.1.2	106168	SINAPI	LIMPEZA DE RUA COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	m²	1.229,22	0,70	0,85	1.044,84	
Total Geral								12.921.684,45	

Anexo III - Composição Preços Unitários

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais									
1.1.1	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.1003	Próprio	PLACA DE OBRA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	468,41	468,41	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0475100	35,15	1,66	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1425100	26,14	3,72	
Composição Auxiliar	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	450,59	450,59	
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0049800	814,55	4,05	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTELETE 17,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8066700	10,41	8,39	
				MO sem LS =>	17,65	LS =>	20,78	MO com LS =>	38,43
				Valor do BDI =>	98,18	Valor com BDI =>		566,59	

1.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.1005	Próprio	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	667,17	667,17
Composição Auxiliar	86934	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	0,0268000	422,94	11,33
Composição Auxiliar	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 40 X 30" CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	0,0268000	275,49	7,38
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1155000	35,15	39,20
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,4293000	15,14	21,63
Composição Auxiliar	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,0886000	24,36	2,15
Composição Auxiliar	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,1423000	41,78	5,94
Composição Auxiliar	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0537000	11,56	0,62
Composição Auxiliar	COMP.19031	Próprio	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0537000	167,04	8,97
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	0,0268000	438,42	11,74
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	0,3221000	11,30	3,63
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	0,5369000	4,21	2,26
Composição Auxiliar	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,3221000	10,78	3,47
Composição Auxiliar	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,5369000	14,47	7,76
Composição Auxiliar	91911	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,1074000	19,75	2,12
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,8591000	3,67	3,15
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2,5503000	5,30	13,51
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,1611000	17,91	2,88
Composição Auxiliar	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,0268000	32,82	0,87
Composição Auxiliar	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,1342000	50,15	6,73
Composição Auxiliar	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,0268000	53,58	1,43
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,4510000	27,18	39,43
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	0,0390000	103,40	4,03
Composição Auxiliar	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	0,0100000	33,12	0,33
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,4510000	53,80	78,06
Composição Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	0,0090000	25,00	0,22

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	1,4510000	48,16	69,88	
Composição Auxiliar	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	0,1879000	20,47	3,84	
Composição Auxiliar	95811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	0,0268000	15,39	0,41	
Composição Auxiliar	COMP.18064	Próprio	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1611000	327,73	52,79	
Composição Auxiliar	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	0,0268000	539,72	14,46	
Composição Auxiliar	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	0,0268000	199,25	5,33	
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,1449000	105,78	15,32	
Composição Auxiliar	COMP.1020	Próprio	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1668000	149,98	25,01	
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,2264000	125,93	28,51	
Composição Auxiliar	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,1765000	163,09	28,78	
Composição Auxiliar	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	Alvenarias Diversas	m³	0,0400000	1.067,79	42,71	
Composição Auxiliar	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos Blindados	UN	0,0268000	115,93	3,10	
Composição Auxiliar	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos Blindados	UN	0,1074000	28,46	3,05	
Insumo	00003080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	0,0268000	83,90	2,24	
Insumo	00010886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material	UN	0,0268000	249,37	6,68	
Insumo	00010891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	Material	UN	0,0268000	241,15	6,46	
Insumo	00011587	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	Material	m²	1,0000000	75,92	75,92	
Insumo	00037525	SINAPI	TELA PLASTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA, TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)	Material	M	1,2782000	3,01	3,84	
MO sem LS =>					78,09	LS =>	91,94	MO com LS =>	170,03

			Valor do BDI =>	139,84	Valor com BDI =>			807,01
1.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.1016	Próprio	EXECUÇÃO DE GUARITA EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	1.047,09	1.047,09
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	3,7181000	15,14	56,29
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	0,1931000	438,42	84,65
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	0,2124000	11,30	2,40
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	0,4730000	4,21	1,99
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,1931000	10,37	2,00
Composição Auxiliar	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,2124000	10,78	2,28
Composição Auxiliar	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,4826000	14,47	6,98
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2,1429000	5,30	11,35
Composição Auxiliar	92027	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,1931000	69,61	13,44
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,5965000	27,18	43,39
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,5965000	53,80	85,89
Composição Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	1,8263000	25,00	45,65
Composição Auxiliar	95811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	0,3861000	15,39	5,94

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	0,1931000	39,88	7,70		
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	1,6218000	105,78	171,55		
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	1,1779000	125,93	148,33		
Composição Auxiliar	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,9184000	163,09	149,78		
Composição Auxiliar	100665	SINAPI	JANELA DE MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE, CAIXA DO BATENTE/ MARCO 10 CM, COM DUAS FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANAS E 2 FOLHAS GUILHOTINAS PARA VIDRO (VIDROS NÃO INCLUSOS), COM GUARNIÇÃO/ ALIZAR E FERRAGENS, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E ESPUMA EXPANSIVA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	0,1931000	804,12	155,27		
Composição Auxiliar	COMP.10521.O	Próprio	LAMPADA ESPIRAL FLUORESCENTE ELETRONICA PL 45W / 220V (COMPACTA INTEGRADA), E-27, FLC OU SIMILAR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,1931000	27,77	5,36		
Composição Auxiliar		COMP.18065	Próprio	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED PAR20 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,1931000	158,73	30,65	
Insumo	00003080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	0,1931000	83,90	16,20		
					MO sem LS =>	124,75	LS =>	146,86	MO com LS =>	271,61

1.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.1014	Próprio	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	320,29	320,29
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	0,4837000	15,14	7,32
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	0,2219000	11,30	2,50
Composição Auxiliar	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,3397000	10,78	3,66
Composição Auxiliar	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,2219000	14,47	3,21
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,9334000	3,67	3,42
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,9472000	5,30	5,02
Composição Auxiliar	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,0166000	47,50	0,78
Composição Auxiliar	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,0331000	32,82	1,08
Composição Auxiliar	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,0331000	34,47	1,14
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,2467000	27,18	33,88
Composição Auxiliar	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1656000	19,26	3,18
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	0,0013000	103,40	0,13
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,2467000	53,80	67,07
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	1,2467000	48,16	60,04
Composição Auxiliar	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	0,0662000	20,47	1,35
Composição Auxiliar	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	0,0331000	88,98	2,94
Composição Auxiliar	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	0,0331000	201,55	6,67
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,2110000	105,78	22,31
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,1532000	125,93	19,29
Composição Auxiliar	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,1195000	163,09	19,48
Composição Auxiliar	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	0,0166000	115,93	1,92
Composição Auxiliar	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	0,0828000	28,46	2,35
Composição	COMP.18064	Próprio	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1325000	327,73	43,42
Insumo	00010886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material	UN	0,0166000	249,37	4,13

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00010891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	Material	UN	0,0166000	241,15	4,00	
				MO sem LS =>	33,76	LS =>	39,74	MO com LS =>	73,50
				Valor do BDI =>	67,13	Valor com BDI =>		387,42	

1.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.1015	Próprio	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÓRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	552,09	552,09		
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	0,4761000	15,14	7,20		
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	0,4251000	11,30	4,80		
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	0,4638000	4,21	1,95		
Composição Auxiliar	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,4251000	10,78	4,58		
Composição Auxiliar	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,4638000	14,47	6,71		
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0821000	3,67	3,97		
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2,0870000	5,30	11,06		
Composição Auxiliar	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,2899000	50,15	14,53		
Composição Auxiliar	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,0966000	53,58	5,17		
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,9256000	27,18	52,33		
Composição Auxiliar	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,4831000	19,26	9,30		
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	0,0078000	103,40	0,80		
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,9256000	53,80	103,59		
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	1,9256000	48,16	92,73		
Composição Auxiliar	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	0,3865000	20,47	7,91		
Composição Auxiliar	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	0,0966000	88,98	8,59		
Composição Auxiliar	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	0,0966000	201,55	19,46		
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,2077000	105,78	21,97		
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,2077000	125,93	26,15		
Composição Auxiliar	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,1176000	163,09	19,17		
Composição Auxiliar	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	0,0966000	115,93	11,19		
Composição Auxiliar	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	0,2899000	28,46	8,25		
Composição Auxiliar	COMP.18064	Próprio	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1932000	327,73	63,31		
Insumo	00010886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material	UN	0,0966000	249,37	24,08		
Insumo	00010891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	Material	UN	0,0966000	241,15	23,29		
					MO sem LS =>	56,71	LS =>	66,77	MO com LS =>	123,48
					Valor do BDI =>	115,72	Valor com BDI =>			667,81

1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.2001	Próprio	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS (MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MÊS	1,0000000	23.530,73	23.530,73	
Composição Auxiliar	94296	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	8.142,60	8.142,60	
Composição Auxiliar	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	352,0000000	25,84	9.095,68	
Composição Auxiliar	101425	SINAPI	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	4.379,08	4.379,08	
Insumo	E9552	SICRO3	Nível ótico com capacidade de aumento de 32x	Equipamento	H	176,0000000	2,29	403,86	
Insumo	E9553	SICRO3	Estação total eletrônica com alcance máximo de 3.000 m	Equipamento	H	176,0000000	8,58	1.509,51	
				MO sem LS =>	7.338,20	LS =>	8.639,26	MO com LS =>	15.977,46
				Valor do BDI =>	4.932,04	Valor com BDI =>		28.462,77	

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.2002	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	871.215,24	871.215,24	
Composição Auxiliar	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	12,0000000	25.893,26	310.719,12	
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	24,0000000	8.320,12	199.682,88	
Composição Auxiliar	100321	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	12,0000000	8.779,09	105.349,08	
Composição Auxiliar	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	12,0000000	6.439,41	77.272,92	
Composição Auxiliar	COMP.22002	Próprio	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MÊS	12,0000000	5.753,97	69.047,64	
Composição Auxiliar	101460	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	24,0000000	4.547,65	109.143,60	
				MO sem LS =>	336.422,84	LS =>	396.070,60	MO com LS =>	732.493,44
				Valor do BDI =>	182.606,71	Valor com BDI =>		1.053.821,95	

3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.3030	Próprio	DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES E BARRACOS	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	85,63	85,63	
Composição Auxiliar	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	0,4000000	62,50	25,00	
Composição Auxiliar	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	0,4000000	132,22	52,88	
Composição Auxiliar	97649	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,4000000	5,54	7,75	
				MO sem LS =>	22,39	LS =>	26,37	MO com LS =>	48,76
				Valor do BDI =>	17,95	Valor com BDI =>		103,58	

3.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.6134	Próprio	LASTRO COM PEDRA RACHÃO	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	1,0000000	269,76	269,76	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1252000	53,07	6,64	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0692020	26,14	27,94	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6190120	35,77	22,14	
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3517110	79,35	27,90	
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2110270	178,31	37,62	
Insumo	00004730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	1,3000000	113,48	147,52	
MO sem LS =>					27,69	LS =>	32,61	MO com LS =>	60,30
Valor do BDI =>					56,54	Valor com BDI =>			326,30

3.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.6186	Próprio	LASTRO COM BRITA GRADUADA SIMPLES - BGS	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	1,0000000	394,20	394,20	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1252000	53,07	6,64	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0692020	26,14	27,94	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6190120	35,77	22,14	
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3517110	79,35	27,90	
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2110270	178,31	37,62	
Composição Auxiliar	96393	SINAPI	USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES. AF_09/2025	Usinagens	m³	1,4000000	194,26	271,96	
				MO sem LS =>	29,79	LS =>	35,08	MO com LS =>	64,87
				Valor do BDI =>	82,62	Valor com BDI =>			476,82

3.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.7081.O	Próprio	BOMBEAMENTO DIRETO PARA ESGOTAMENTO DE VALAS COM GERADOR	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA	H	1,0000000	27,27	27,27	
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0630000	36,30	2,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	26,14	6,53	
Insumo	2449	ORSE	Aluguel de bomba de drenagem - "darka" - diametro 4" - ,potência = 5 cv	Equipamento	h	1,0000000	5,68	5,68	
Insumo	2456	ORSE	Caminhão guindauto 6,5 t (m. benz - L1620/51 - 143,0 hp)	Equipamento	h	0,0417000	113,16	4,71	
Insumo	3334	ORSE	Aluguel de grupo gerador, capacidade 6 Kva, com fornecimento de combustível	Serviços	h	1,0000000	8,07	8,07	
MO sem LS ==>					2,69	LS ==>	3,16	MO com LS ==>	5,85

4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.7105	Próprio	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 40 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=40MPA, (EXCLUSIVE ARAMADURA, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	203,52	203,52

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0192000	150,71	2,89	
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1023000	48,94	5,00	
Composição Auxiliar	90675 SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0727000	317,74	23,09	
Composição Auxiliar	90674 SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0296000	745,26	22,05	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3070000	26,14	8,02	
Composição Auxiliar	103673 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0,1776640	51,24	9,10	
Insumo	00034479 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,1776640	750,69	133,37	
MO sem LS =>				9,93	LS =>	11,70	MO com LS =>	21,63

				valor do BDI =>	42,00	valor com BDI =>			240,18
4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.7106	Próprio	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8.0 MM.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,85	13,85	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,92	8,92	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1040000	35,52	3,69	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0208000	26,91	0,55	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0200000	24,00	0,48	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,22	0,21	
MO sem LS =>				1,62	LS =>	1,90	MO com LS =>	3,52	
Valor do BDI =>				2,90	Valor com BDI =>				16,75

5.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.7107	Próprio	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA PROTENDIDA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA EM C30 ARMADA COM TELA Q92) = (8+4)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	116,43	116,43
Composição Auxiliar	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0,0420000	51,24	2,15
Composição Auxiliar	91594	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA EM PAREDES DE EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES OU MULTIFAMILIARES, TELA Q-92. AF_12/2024. PS	Paredes de Concreto - Armação	KG	1,2110000	9,20	11,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1440000	26,14	3,76
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1920000	35,15	6,74
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0420000	708,40	29,75
Insumo	00043349	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA COM VIGOTA PROTENDIDA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), H8, "33" X 100 X 8 CM (L X C X A) E VIGOTA VPT 10 X 9 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGf/M2, VAO ATE 4,5 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	62,89	62,89

				MO sem LS =>	4,28	LS =>	5,03	MO com LS =>	9,31
				Valor do BDI =>		24,40	Valor com BDI =>		140,83
5.6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.7095	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-503, MALHA 10X10CM, FERRO 8.0MM, PAINEL 2,45X6,0M, (7,97KG/M²), TELCON OU SIMILAR	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	93,50	93,50	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	35,52	17,76	
Insumo	050064	SBC	TELA ELETROSOLDADA NERVURADA Q-503 10x10cm 5,6mm (7,97kg/m2)	Material	m²	1,0000000	75,74	75,74	
				MO sem LS =>	5,98	LS =>	7,04	MO com LS =>	13,02
				Valor do BDI =>		19,60	Valor com BDI =>		113,10

5.6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.9099	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-196, MALHA 10X10CM, FERRO 5.0MM (3,11 KG/M2), PAINEL 2,45X6,0M, TELCON OU SIMILAR	63	m²	1,0000000	40,10	40,10
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	35,52	17,76
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0000000	22,34	22,34
MO sem LS =>				5,98	LS =>	7,04	MO com LS =>	13,02

5.6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.3436.0 R	Próprio	Junta de dilatação com barra de transferência ø = 16mm a cada 30cm, inclusivepreenchimento com tarugo e mastique, para piso de concreto com espessura de 10,1 até 12,5cm	PISO - PISOS	m	1,0000000	113,96	113,96
Composição Auxiliar	88245 SINAPI		ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	35,52	8,88
Composição Auxiliar	88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	26,14	6,53
Insumo	2621 ORSE		Tarugo (Bagueira Plástico) Tarucel d=6mm	Material	m	1,0000000	0,65	0,65

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00042402	SINAPI	ACO CA-25, 16,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	Material	KG	5,2547000	7,23	37,99	
Insumo	2706	ORSE	Treliça PTG 8l - TR 08634, para suporte de barras de transferência em juntas,ou similar	Material	m	2,0000000	25,92	51,84	
Insumo	2866	ORSE	Mastique de Poliuretano NP1, MBT, BASF ou similar, cartucho com 300ml	Material	l	0,0500000	161,47	8,07	
MO sem LS =>					4,91	LS =>	5,77	MO com LS =>	10,68
Valor do BDI =>					23,89	Valor com BDI =>			137,85

5.6.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.13193.0 R	Próprio	JUNTA DE ENCONTRO, SEÇÃO TRANSVERSAL DIM. 20MM, INCLUSIVE TARUGO E PREENCHIMENTO COM MASTIQUE MBT OU SIMILAR.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m	1,0000000	18,80	18,80	
Composição Auxiliar		88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	35,77	8,94
Insumo	2866	ORSE	Mastique de Poliuretano NP1, MBT, BASF ou similar, cartucho com 300ml	Material	l	0,0500000	161,47	8,07	
Insumo	13972	ORSE	Tarugo delimitador de profundidade em espuma de polietileno de baixa densidade 30 mm	Material	m	1,0000000	1,79	1,79	
MO sem LS =>					3,02	LS =>	3,55	MO com LS =>	6,57
Valor do BDI =>					3,94	Valor com BDI =>			22,74

6.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.11023	Próprio	DIVISÓRIAS PISO/TETO DO TIPO EUCATEX, LINHA DIVILUX, OU SIMILAR, TIPO PAINEL CEGO, COM ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO, COMPOSTO DE MONTANTES TAPA-CANAL E RODAPÉ E COM MIOLO DE COLMÉIA ALTA GRAMATURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	486,37	486,37	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,2664000	43,80	55,46	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0865000	45,35	3,92	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6780000	26,14	17,72	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3529000	38,09	51,53	
Insumo	1687	ORSE	Parafuso cabeça redonda de rosca soberba 6.1x50 (ref. vl 1.77 valemam ou similar)	Material	un	2,9400000	0,85	2,49	
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	3,5900000	0,20	0,71	
Insumo	028102	SBC	DIVISORIA PAINEL-PAINEL 35mm, CONSTITUIDA DE PAINEL CEGO, COM MIOLO SEMI-OCO, REVESTIDO EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE PINTADO, ESTRUTURADO EM PERFIS DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PORTAS SEM FERRAGENS	Material	m²	1,0293000	344,45	354,54	
				MO sem LS =>	45,58	LS =>	53,67	MO com LS =>	99,25
				Valor do BDI =>	101,94	Valor com BDI =>		588,31	

6.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.13095	Próprio	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 7,5X7,5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	167,21	167,21
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0044506	538,18	2,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3765606	26,14	9,84
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7531213	35,52	26,75
Insumo	00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,0796749	24,00	1,91
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0025304	30,59	0,07
Insumo	00007698	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25" MM, PESO *3,14" KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,8912365	52,06	46,39
Insumo	00007696	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65" MM, PESO *5,10" KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,6253651	87,21	54,53
Insumo	00010937	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), BITOLA FINAL = *2,8" MM, MALHA *8 X 8" CM, H = 2 M	Material	m²	1,0202961	24,83	25,33
MO sem LS =>				12,08	LS =>	14,22	MO com LS =>	26,30
Valor do BDI =>				35,05	Valor com BDI =>			202,26

7.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.12027	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	358,25	358,25	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0021831	40,57	0,08	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0009760	41,77	0,04	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1089338	34,83	3,79	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1952328	26,14	5,10	
Insumo	003791	SBC	TELHA ISOTELHA TRAPEZOIDAL TERMICA SANDUICHE BRANCO NEVE, NUCLEO EM PIR 50mm 1,00m	Material	m²	1,1456858	298,21	341,65	
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	1,83	7,59	
MO sem LS =>					2,82	LS =>	3,33	MO com LS =>	6,15
Valor do BDI =>					75,09	Valor com BDI =>			202,20

7.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	COMP.12028	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA EM AÇO GALVANIZADO (COLORIDO) PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	160,76	160,76
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0073000	40,57	0,29
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0053000	41,77	0,22
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	34,83	4,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1660000	26,14	4,33
Insumo	13483	ORSE	Telha em aço galvanume, simples, ondulada, pré-pintada, OND17 - 0,43mm, Kingspan- Isoeste ou similar	Material	m²	1,3570000	107,96	146,50
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2600000	3,71	4,67
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2600000	0,24	0,30
					MO sem LS =>	2,96	LS =>	3,49
					MO com LS =>	6,45		
					Valor do BDI =>	33,70	Valor com BDI =>	194,46

7.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.4780.O	Próprio	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL BASE RESINA EPOXI, COMPOUND ADESIVO, VEDACIT OU SIMILAR, APLICAÇÃO EM CHUMBAMENTO E COLAGEM DOS MAIS DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	80,82	80,82
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	35,77	8,94
Insumo	00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material	KG	1,5000000	47,92	71,88
					MO sem LS =>	3,02	LS =>	3,55
					MO com LS =>	6,57		
					Valor do BDI =>	16,94	Valor com BDI =>	97,76

7.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.13536.O	Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO ANTIRRAIZ PARA JARDINS, COM UTILIZAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE PINTURA A BASE DE ALCATRÃO	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	16,63	16,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	26,14	5,22
Insumo	14270	ORSE	Tinta impermeável a base de alcatrão, vedacit ou similar	Material	l	0,3000000	38,05	11,41
					MO sem LS =>	1,53	LS =>	1,81
					MO com LS =>	3,34		
					Valor do BDI =>	3,49	Valor com BDI =>	20,12

8.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.13645.O	Próprio	Revestimento cerâmico para piso ou parede, cerâmica 30 x 60 cm acabamento brilho bold, pointer, linha neutra classico cru ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	90,79	90,79
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5500000	35,77	19,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4500000	26,14	11,76
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,3800000	3,50	1,33
Insumo	14455	ORSE	Cerâmica 30 x 60 cm acabamento brilho tipo bold, pointer, linha neutra classico cru ou similar	Material	m²	1,1000000	40,61	44,67
Insumo	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material	KG	8,0000000	1,67	13,36
					MO sem LS =>	10,09	LS =>	11,87
					MO com LS =>	21,96		
					Valor do BDI =>	19,03	Valor com BDI =>	109,82

8.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.3641.O	Próprio	Acabamento de superfície de piso de concreto com polimento mecânico com acabadora simples	PISO - PISOS	m²	1,0000000	6,81	6,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1333333	26,14	3,48
Insumo	2871	ORSE	Aluguel de máquina acabadora de superfície de concreto (trifásica) com 1 jogo de pás e disco de acabamento	Equipamento	h	0,0444444	7,83	0,34
Insumo	P9843	SICRO3	Operador de equipamento leve	Mão de Obra	h	0,0888889	33,64	2,99
					MO sem LS =>	2,39	LS =>	2,82
					MO com LS =>	5,21		
					Valor do BDI =>	1,43	Valor com BDI =>	8,24

8.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.13883.O	Próprio	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, acetinado, borda reta, linha Iseo Grigio, Eliane ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	PISO - PISOS	m²	1,0000000	260,32	260,32
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5500000	35,77	19,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4500000	26,14	11,76
Insumo	14681	ORSE	Cerâmica 90 x 90 cm, porcelanato, acetinado, borda reta, Eliane, linha Iseo Grigio, ou similar	Material	m²	1,0500000	165,89	174,18
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,3800000	111,30	42,29
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	4,5000000	2,76	12,42
					MO sem LS =>	10,09	LS =>	11,87
					MO com LS =>	21,96		
					Valor do BDI =>	54,56	Valor com BDI =>	314,88

8.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.12023.O	Próprio	Forro acústico em placas de fibra mineral dim.1200x600x16mm, absorção sonoraNRC = 0,55, reflexão luz = 0,79, marca Armstrong, ref. Clean Room, ou similar, resist. fogo: classe A. Inclusive perfis metálicos	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	95,00	95,00

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	9889	ORSE	Forro acústico em placas de fibra mineral dim.1200x600x16mm, absorção sonoraNRC = 0,55, reflexão luz = 0,79, marca Armstrong, ref. Clean Room, ou similar, resist. fogo: classe A. Inclusive perfis metálicos	Serviços	m²	1,0000000	95,00	95,00	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

8.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.15046	Próprio	FILETE BOX 4X4CM EM GRANITO CINZA ANDORINHA	PISO - PISOS	M	1,0000000	56,01	56,01	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	26,14	3,92	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	35,61	10,68	
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	0,6030000	2,76	1,66	
Insumo	COT.20029	Próprio	FILETE BOX 4X4CM EM GRANITO CINZA ANDORINHA	Material	M	1,0000000	39,75	39,75	
				MO sem LS =>	4,74	LS =>	5,59	MO com LS =>	10,33
				Valor do BDI =>	11,74	Valor com BDI =>			67,75

8.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.10759.O	Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	331	m²	1,0000000	572,87	572,87	
Composição Auxiliar		88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6500000	35,77	23,25
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1400000	26,14	29,79
Insumo		2585	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	1,0000000	510,10	510,10
Insumo		3116	ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	0,6000000	16,23	9,73
MO sem LS =>					16,59	LS =>	19,53	MO com LS =>	36,12
Valor do BDI =>					120,07	Valor com BDI =>			692,94

8.5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.13110.O	Próprio	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	118,18	118,18	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	35,77	10,73	
Insumo	2062	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	Material	un	1,0000000	107,45	107,45	
MO sem LS =>					3,62	LS =>	4,26	MO com LS =>	7,88
Valor do BDI =>					24,77	Valor com BDI =>			142,95

9.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.13019	Próprio	PORTA EM CHAPA METÁLICA 120X210, DUAS FOLHAS, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E FERRAGENS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	UN	1,0000000	5.905,43	5.905,43	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,4000000	35,77	121,61	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	14,1200000	35,52	501,54	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	17,5200000	26,14	457,97	
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,3000000	640,88	192,26	
Composição Auxiliar	8495	ORSE	Dobradiça de ferro 65x47mm em barra chata 2 1/2" x 1/4" e pino aço 1/2" (exceto mão de obra)	Esquadrias de Ferro	un	4,0000000	8,34	33,36	
Insumo	3663	ORSE	Chapa aço fina a quente e=3,00mm, 11MSG, 24,00 kg/m2	Material	m²	5,5400000	501,50	2.778,31	
Insumo	8806	ORSE	Barra chata de ferro 7/8" x 1/4" (1,11 kg/m)	Material	kg	8,7200000	10,82	94,35	
Insumo	8811	ORSE	Barra redonda de aço mecanico laminado 1/2" (0,99 kg/m)	Material	m	0,5600000	18,73	10,48	
Insumo	13495	ORSE	Barra chata de ferro 2.1/2" x 3/8" (4,75 kg/m)	Material	kg	56,4400000	10,82	610,68	
Insumo	13567	ORSE	Fechadura Papaiz ref.140 CR68 Tetra	Material	un	1,0000000	99,90	99,90	
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	17,0600000	31,86	543,53	
Insumo	00000559	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 6,35 MM (L X E), 2,53 KG/M	Material	M	3,9600000	23,79	94,20	
Insumo	00001318	SINAPI	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 14, E = 2,00 MM (16,0 KG/M2)	Material	KG	40,7600000	9,01	367,24	
				MO sem LS =>	358,66	LS =>	422,26	MO com LS =>	780,92
				Valor do BDI =>	1.237,78	Valor com BDI =>			7.143,21

9.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.13096	Próprio	PORTA EM CHAPA METÁLICA 200X240, DUAS FOLHAS, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E FERRAGENS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	UN	1,0000000	9.391,29	9.391,29
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,4800000	35,77	231,78
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	26,8800000	35,52	954,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	33,3600000	26,14	872,03
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3.5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,3000000	640,88	192,26
Composição Auxiliar	8495	ORSE	Dobradiça de ferro 65x47mm em barra chata 2 1/2" x 1/4" e pino aço 1/2" (exceto mão de obra)	Esquadrias de Ferro	un	6,0000000	8,34	50,04
Insumo	3663	ORSE	Chapa aço fina a quente e=3,00mm, 11MSG, 24,00 kg/m2	Material	m²	10,5600000	501,50	5.295,84
Insumo	8806	ORSE	Barra chata de ferro 7/8" x 1/4" (1,11 kg/m)	Material	kg	6,1500000	10,82	66,54
Insumo	8811	ORSE	Barra redonda de aço mecanico laminado 1/2" (0,99 kg/m)	Material	m	1,2600000	18,73	23,59
Insumo	13495	ORSE	Barra chata de ferro 2.1/2" x 3/8" (4,75 kg/m)	Material	kg	74,0500000	10,82	801,22
Insumo	13567	ORSE	Fechadura Papaiz ref.140 CR68 Tetra	Material	un	1,0000000	99,90	99,90
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	11,0700000	31,86	352,69



Composições Analíticas com Preço Unitário
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DA ARENA PARIPE - Local: RUA DO PIAUÍ -Bairro: PARIPE

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Bahia
SBC - 04/2026 - Bahia
SICRO3 - 04/2026 - Bahia
ORSE - 04/2026 - Sergipe

B.D.I.
20,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 117,73%
Mensalista: 72,85%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	0000559	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 6,35 MM (L X E), 2,53 KG/M	Material	M	7,5500000	23,79	179,61	
Insumo	00001318	SINAPI	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 14, E = 2,00 MM (16,0 KG/M2)	Material	KG	30,0800000	9,01	271,02	
				MO sem LS ==>	670,03	LS ==>	788,82	MO com LS ==>	1.458,85

9.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.13100	Próprio	PORTÃO EM CHAPA METÁLICA 220X250, DUAS FOLHAS, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E FERRAGENS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	UN	1,0000000	3.314,94	3.314,94	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,77	35,77	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	19,7300000	35,52	700,80	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	20,7200000	26,14	541,62	
Composição Auxiliar	8495	ORSE	Dobradiça de ferro 65x47mm em barra chata 2 1/2" x 1/4" e pino aço 1/2" (exceto mão de obra)	Esquadrias de Ferro	un	6,0000000	8,34	50,04	
Insumo	261	ORSE	Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m)	Material	m	2,5000000	13,74	34,35	
Insumo	7504	ORSE	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 1" x 1/4" (2,22 kg/m)	Material	kg	88,1100000	8,02	706,64	
Insumo	8810	ORSE	Barra chata de ferro 3/4" x 1/4" (0,95 kg/m)	Material	kg	33,1026667	10,82	358,17	
Insumo	8856	ORSE	Barra chata de ferro 1/2"x1/4" (0,59 kg/m)	Material	kg	0,2786667	10,82	3,01	
Insumo	13118	ORSE	Perfil Aço, UDC Enrijecido 50 x 25 x 2,30(kg/m) - SAE 1008/1012	Material	kg	11,1320000	15,40	171,43	
Insumo	13567	ORSE	Fechadura Papaiz ref.140 CR68 Tetra	Material	un	1,0000000	99,90	99,90	
Insumo	00011046	SINAPI	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M2)	Material	KG	14,3073333	11,00	157,38	
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	14,3073333	31,86	455,83	
				MO sem LS =>	407,05	LS =>	479,23	MO com LS =>	886,28
				Valor do BDI =>	694,81	Valor com BDI =>			4.009,75

9.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.13101	Próprio	PORTÃO EM CHAPA METÁLICA 200X250, DUAS FOLHAS, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E FERRAGENS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	UN	1,0000000	3.185,21	3.185,21	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,77	35,77	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	19,7300000	35,52	700,80	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	20,7200000	26,14	541,62	
Composição Auxiliar	8495	ORSE	Dobradiça de ferro 65x47mm em barra chata 2 1/2" x 1/4" e pino aço 1/2" (exceto mão de obra)	Esquadrias de Ferro	un	6,0000000	8,34	50,04	
Insumo	261	ORSE	Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m)	Material	m	2,3000000	13,74	31,60	
Insumo	7504	ORSE	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 1" x 1/4" (2,22 kg/m)	Material	kg	80,1000000	8,02	642,40	
Insumo	8810	ORSE	Barra chata de ferro 3/4" x 1/4" (0,95 kg/m)	Material	kg	30,0933333	10,82	325,60	
Insumo	8856	ORSE	Barra chata de ferro 1/2"x1/4" (0,59 kg/m)	Material	kg	0,2533333	10,82	2,74	
Insumo	13118	ORSE	Perfil Aço, UDC Enrijecido 50 x 25 x 2,30(kg/m) - SAE 1008/1012	Material	kg	10,1200000	15,40	155,84	
Insumo	13567	ORSE	Fechadura Papaiz ref.140 CR68 Tetra	Material	un	1,0000000	99,90	99,90	
Insumo	00011046	SINAPI	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M2)	Material	KG	13,0066667	11,00	143,07	
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	14,3073333	31,86	455,83	
				MO sem LS =>	407,05	LS =>	479,23	MO com LS =>	886,28
				Valor do BDI =>	667,62	Valor com BDI =>		3.852,83	

9.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.13099	Próprio	PORTÃO DE CORRER COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E FECHAMENTO EM GRADIL TIPO NYLOFORT, INC. TRILHOS E ROLDANAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	m²	1,0000000	924,45	924,45	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0030000	881,21	2,64	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,77	35,77	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	26,14	39,21	
Insumo	9357	ORSE	Portão em gradil Belgo Nyloford 3D, de correr, soldado em quadro de tubo galv. 2" com cantoneira 3/4", montantes em tubo galvanizado 4", inclusive ferrolho e rodízios	Material	m²	1,0000000	800,00	800,00	
Insumo	8855	ORSE	Roldana para portão de ferro de correr (inferior), d=3", com caixa	Material	un	0,4166667	41,64	17,35	
Insumo	1734	ORSE	Perfil Aço, U Dobrado de chapa - UDC simples - 100 x 50 x 3 mm (4.48 kg/m)	Material	m	0,4166667	57,10	23,79	
Insumo	2276	ORSE	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	Material	m	0,4166667	13,66	5,69	
				MO sem LS =>	23,78	LS =>	27,99	MO com LS =>	51,77
				Valor do BDI =>	193,76	Valor com BDI =>			1.118,21

9.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.8702.O	Próprio	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM QUADRO DE DN 1 1/4", E BARRAS VERTICAIS DE DN 1" A CADA 10CM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	m²	1,0000000	610,65	610,65
Composição Auxiliar	88626	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0008000	818,45	0,65
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,77	35,77
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	35,52	71,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	26,14	13,07
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	40,97	81,94

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	2310	ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 33,7mm (1"), e = 2,25mm, l = 6000mm NBR 5580	Material	m	9,0000000	31,84	286,56	
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,4200000	31,86	13,38	
Insumo	00021011	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 32 MM (1 1/4"), E = 2,65 MM, "2,71" KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,9800000	54,67	108,24	
MO sem LS =>					67,53	LS =>	79,50	MO com LS =>	147,03
Valor do BDI =>					127,99	Valor com BDI =>			738,64

9.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.8759.O	Próprio	Corrimão em aço inox ø=1 1/2", duplo, h=90cm	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	1,0000000	327,72	327,72	
Composição Auxiliar		88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,77	35,77	
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,14	26,14	
Insumo		1689 ORSE	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	Material	cj	6,0000000	0,96	5,76	
Insumo		9017 ORSE	Corrimão em aço inox ø=1 1/2", duplo, h=90cm	Material	m	1,0000000	260,05	260,05	
				MO sem LS =>	19,75	LS =>	23,25	MO com LS =>	43,00
				Valor do BDI =>	68,69	Valor com BDI =>			396,41

				Valor do BDI =>		60,30		Valor com BDI =>		111,52		
9.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	COMP.13071	Próprio	CORRIMÃO DUPLO FIXADO NO PISO EM AÇO INOX DE 1.1/2", MONTANTES TUBULARES 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,00M, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias	M	1,0000000	369,94	369,94				
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,9028000	35,52	103,10				
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0625000	26,91	55,50				
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	4,0000000	2,39	9,56				
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0122000	30,59	0,37				
Insumo	00001332	SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	1,0755000	8,88	9,55				
Insumo	8811	ORSE	Barra redonda de aço mecanico laminado 1/2" (0,99 kg/m)	Material	m	0,2386000	18,73	4,46				
Insumo	036594	SBC	TUBO AÇO INOX AISI 304 REDONDO 1 1/2" (38,10mm) ESPESSURA DA PAREDE 1,2 mm	Material	M	3,2311000	58,00	187,40				
MO sem LS =>					51,22	LS =>	60,30	MO com LS =>		111,52		
Valor do BDI =>					77,54	Valor com BDI =>						447,48

9.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.1845.O	Próprio	Alçapão em chapa de aço e = 3/16"	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	m²	1,0000000	731,72	731,72	
Composição Auxiliar		88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,77	35,77	
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6400000	26,14	16,72	
Composição Auxiliar		88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1700000	35,52	41,55	
Insumo	582	ORSE	Chapa xadrez 3/16" - 4,75mm - (38,00kg/m2)	Material	kg	25,0000000	25,49	637,25	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0030000	144,80	0,43	
MO sem LS =>					30,97	LS =>	36,47	MO com LS =>	67,44
Valor do BDI =>					153,37	Valor com BDI =>			885,09

11.1.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.9138.O	Próprio	Caixa de passagem pvc 4"x4", sistema "X", com tampa	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	33,17	33,17	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	36,30	14,52	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	26,14	10,45	
Insumo	9434	ORSE	Caixa de passagem pvc 4"x4", sistema "X", com tampa	Material	un	1,0000000	8,20	8,20	
				MO sem LS =>	7,97	LS =>	9,39	MO com LS =>	17,36
				Valor do BDI =>	6,95	Valor com BDI =>			40,12

11.1.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.777.OR	Próprio	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", EM PVC, P/ PONTO DE LUZ EMBUTIDO - PAREDE	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	14,80	14,80	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	36,30	5,44	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	26,14	3,92	
Insumo	00012001	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	5,44	5,44	
MO sem LS =>				2,99	LS =>	3,51	MO com LS =>	6,50	
Valor do BDI =>				3,10	Valor com BDI =>				17,90

11.1.28			Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição			COMP.8441.O	Próprio	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 3/4"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	1,0000000	8,14	8,14	
Composição Auxiliar			88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	26,14	2,61	
Composição Auxiliar			88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	35,29	3,52	
Insumo			00000400	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO		UN	1,0000000	2,01	2,01	
						MO sem LS =>	1,97	LS =>	2,32	MO com LS =>	4,29
						Valor do BDI =>	1,71		Valor com BDI =>		9,85

11.1.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.12140.O	Próprio	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 1"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	1,0000000	8,44	8,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	26,14	2,61

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	35,29	3,52
Insumo	00000393	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	2,31	2,31
MO sem LS =>					1,97	LS =>	2,32	MO com LS => 4,29
Valor do BDI =>					1,77	Valor com BDI => 10,21		
11.1.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.7750.O	Próprio	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1 1/4"	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	9,96	9,96
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	35,29	3,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	26,14	2,61
Insumo	00000395	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	3,83	3,83
MO sem LS =>					1,97	LS =>	2,32	MO com LS => 4,29
Valor do BDI =>					2,09	Valor com BDI => 12,05		
11.1.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.11819.O	Próprio	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	10,25	10,25
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	35,29	3,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	26,14	2,61
Insumo	00039132	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	4,12	4,12
MO sem LS =>					1,97	LS =>	2,32	MO com LS => 4,29
Valor do BDI =>					2,15	Valor com BDI => 12,40		
11.1.32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.11321.O	Próprio	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	11,83	11,83
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	35,29	3,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	26,14	2,61
Insumo	00000397	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	5,70	5,70
MO sem LS =>					1,97	LS =>	2,32	MO com LS => 4,29
Valor do BDI =>					2,48	Valor com BDI => 14,31		
11.1.33	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.10448.O	Próprio	ABRACADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 4"	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	14,31	14,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	35,29	3,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	26,14	2,61
Insumo	00000399	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 4" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	8,18	8,18
MO sem LS =>					1,97	LS =>	2,32	MO com LS => 4,29
Valor do BDI =>					3,00	Valor com BDI => 17,31		
11.1.34	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.10620.O	Próprio	Parafuso com bucha S-8	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	6,40	6,40
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	36,30	5,44
Insumo	1689	ORSE	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	Material	cj	1,0000000	0,96	0,96
MO sem LS =>					1,84	LS =>	2,16	MO com LS => 4,00
Valor do BDI =>					1,34	Valor com BDI => 7,74		
11.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.8359.O	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR) COM TAMPA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	48,06	48,06
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	36,30	14,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	26,14	10,45
Insumo	860	ORSE	Eletrocalha metálica perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	Material	m	1,0000000	14,57	14,57
Insumo	3990	ORSE	Tampa de encaixe 100 X3000 - Z para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	Material	m	1,0000000	8,52	8,52
MO sem LS =>					7,97	LS =>	9,39	MO com LS => 17,36
Valor do BDI =>					10,07	Valor com BDI => 58,13		
11.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.765.OR	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR)	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFO	UN	1,0000000	42,47	42,47
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	36,30	7,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	26,14	5,22
Insumo	857	ORSE	Eletrocalha metálica perfurada 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	Material	un	1,0000000	29,99	29,99
MO sem LS =>					3,99	LS =>	4,69	MO com LS => 8,68
Valor do BDI =>					8,90	Valor com BDI => 51,37		
11.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.8443.O	Próprio	CURVA VERTICAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	25,58	25,58
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	36,30	7,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	26,14	5,22
Insumo	4011	ORSE	Curva vertical 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	Material	un	1,0000000	13,10	13,10
MO sem LS =>					3,99	LS =>	4,69	MO com LS => 8,68

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

11.2.4				Valor do BDI =>		5,36		Valor com BDI =>		30,94	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	COMP.11287.O	Próprio	Curva vertical 50 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	26,44	26,44			
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	36,30	7,26		
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	26,14	5,22		
Insumo		12153	ORSE	Curva vertical 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	Material	un	1,0000000	13,96	13,96		
					MO sem LS =>	3,99	LS =>	4,69	MO com LS =>	8,68	
					Valor do BDI =>	5,54	Valor com BDI =>		31,98		
11.2.5				Valor do BDI =>		5,54		Valor com BDI =>		31,98	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	COMP.7877.O	Próprio	CURVA HORIZONTAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	1,0000000	26,98	26,98			
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	36,30	7,26		
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	26,14	5,22		
Insumo		3997	ORSE	Curva horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.:mopa ou similar)	Material	un	1,0000000	14,50	14,50		
					MO sem LS =>	3,99	LS =>	4,69	MO com LS =>	8,68	
					Valor do BDI =>	5,66	Valor com BDI =>		32,64		
11.2.6				Valor do BDI =>		5,66		Valor com BDI =>		32,64	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	COMP.8689.O	Próprio	CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	22,08	22,08			
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	36,30	7,26		
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	26,14	5,22		
Insumo		8946	ORSE	Curva horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90°	Material	un	1,0000000	9,60	9,60		
					MO sem LS =>	3,99	LS =>	4,69	MO com LS =>	8,68	
					Valor do BDI =>	4,63	Valor com BDI =>		26,71		
11.2.7				Valor do BDI =>		4,63		Valor com BDI =>		26,71	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	COMP.18077	Próprio	REDUÇÃO PARA ELETROCALHA EM FERRO GALVANIZADO TIPO "C" COM TAMPA 100X50 X 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	96,88	96,88			
Composição Auxiliar		88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2387000	27,47	6,55		
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2387000	36,30	8,66		
Insumo		00013348	SINAPI	ARRUELA EM ACO CARBONO, GALVANIZADA A FOGO (IMERSAO A QUENTE), DIAMETRO EXTERNO = 35 MM, ESPESSURA = 3 MM, DIAMETRO DO FURO = 18 MM	Material	UN	33,6000000	1,58	53,08		
Insumo		4417	ORSE	Parafuso cabeça lenticilha 5/16"	Material	un	16,8000000	0,40	6,72		
Insumo		00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	16,8000000	0,30	5,04		
Insumo		COT.25026	Próprio	REDUÇÃO PARA ELETROCALHA EM FERRO GALVANIZADO TIPO "C" COM TAMPA 100X50 X 50X50MM - FORNECIMENTO	Material	UND	1,0000000	16,83	16,83		
					MO sem LS =>	4,88	LS =>	5,75	MO com LS =>	10,63	
					Valor do BDI =>	20,31	Valor com BDI =>		117,19		
11.2.8				Valor do BDI =>		20,31		Valor com BDI =>		117,19	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	COMP.8113.O	Próprio	TÊ HORIZONTAL 100 X 50 MM COM BASE LISA PERFURADA PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	1,0000000	37,38	37,38			
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	26,14	5,22		
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	36,30	7,26		
Insumo		4095	ORSE	Tê horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	Material	un	1,0000000	24,90	24,90		
					MO sem LS =>	3,99	LS =>	4,69	MO com LS =>	8,68	
					Valor do BDI =>	7,83	Valor com BDI =>		45,21		
11.2.9				Valor do BDI =>		7,83		Valor com BDI =>		45,21	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	COMP.8686.O	Próprio	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	31,98	31,98			
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	36,30	7,26		
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	26,14	5,22		
Insumo		6611	ORSE	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	Material	un	1,0000000	19,50	19,50		
					MO sem LS =>	3,99	LS =>	4,69	MO com LS =>	8,68	
					Valor do BDI =>	6,70	Valor com BDI =>		38,68		
11.2.10				Valor do BDI =>		6,70		Valor com BDI =>		38,68	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	COMP.9533.O	Próprio	Flange de ligação 100x50mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	1,0000000	15,43	15,43			
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	26,14	5,22		
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	36,30	7,26		
Insumo		6913	ORSE	Flange 100 x 50mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	Material	un	1,0000000	2,95	2,95		
					MO sem LS =>	3,99	LS =>	4,69	MO com LS =>	8,68	
					Valor do BDI =>	3,23	Valor com BDI =>		18,66		
11.2.11				Valor do BDI =>		3,23		Valor com BDI =>		18,66	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	COMP.18078	Próprio	FLANGE PARA QUADRO ELÉTRICO EM FERRO GALVANIZADO COM 50 X 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	14,65	14,65			
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	36,30	7,26		
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	26,14	5,22		
Insumo		COT.25027	Próprio	FLANGE PARA QUADRO ELÉTRICO EM FERRO GALVANIZADO COM 50 X 50MM - FORNECIMENTO	Material	UND	1,0000000	2,17	2,17		
					MO sem LS =>	3,99	LS =>	4,69	MO com LS =>	8,68	

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

		Valor do BDI =>		3,07		Valor com BDI =>		17,72	
11.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.724.OR	Próprio	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1" (ref. vl 33 valemam ou similar)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	9,24	9,24	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1200000	27,47	3,29	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1200000	36,30	4,35	
Insumo	2001	ORSE	Saída horizontal para eletroduto 1" (ref. vl 33 valemam ou similar)	Material	un	1,0000000	1,60	1,60	
				MO sem LS =>	2,45	LS =>	2,89	MO com LS =>	5,34
		Valor do BDI =>		1,94		Valor com BDI =>		11,18	
11.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.723.OR	Próprio	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. vl 33 valemam ou similar)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	1,0000000	5,28	5,28	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0600000	36,30	2,17	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0600000	26,14	1,56	
Insumo	2003	ORSE	Saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. vl 33 valemam ou similar)	Material	un	1,0000000	1,55	1,55	
				MO sem LS =>	1,19	LS =>	1,41	MO com LS =>	2,60
		Valor do BDI =>		1,11		Valor com BDI =>		6,39	
11.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.9522.O	Próprio	SUORTE HORIZONTAL 100 X 50 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	1,0000000	15,14	15,14	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	36,30	7,26	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	26,14	5,22	
Insumo	9869	ORSE	Suporte horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	Material	un	1,0000000	2,66	2,66	
				MO sem LS =>	3,99	LS =>	4,69	MO com LS =>	8,68
		Valor do BDI =>		3,17		Valor com BDI =>		18,31	
11.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.7881.O	Próprio	Suporte vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	15,18	15,18	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	36,30	7,26	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	26,14	5,22	
Insumo	4112	ORSE	Suporte vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	Material	un	1,0000000	2,70	2,70	
				MO sem LS =>	3,99	LS =>	4,69	MO com LS =>	8,68
		Valor do BDI =>		3,18		Valor com BDI =>		18,36	
11.2.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.7878.O	Próprio	EMENDA INTERNA 100 X 50 MM COM BASE LISA PERFURADA PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	16,33	16,33	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	36,30	7,26	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	26,14	5,22	
Insumo	4032	ORSE	Emenda interna 100 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	Material	un	1,0000000	3,85	3,85	
				MO sem LS =>	3,99	LS =>	4,69	MO com LS =>	8,68
		Valor do BDI =>		3,42		Valor com BDI =>		19,75	
11.2.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.752.OR	Próprio	Fornecimento e instalação de emenda interna com base lisa 50 x 50 mm (ref. vl3.01-21-50/50 ge valemam ou similar)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	9,34	9,34	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	36,30	3,63	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	26,14	2,61	
Insumo	887	ORSE	Emenda interna 50 x 50 mm com base lisa para eletrocalha metálica (ref. vl 3.01-21-50/50 ge valemam ou similar)	Material	un	1,0000000	3,10	3,10	
				MO sem LS =>	1,99	LS =>	2,35	MO com LS =>	4,34
		Valor do BDI =>		1,96		Valor com BDI =>		11,30	
11.2.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.726.OR	Próprio	TERMINAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	1,0000000	7,29	7,29	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0800000	36,30	2,90	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0800000	26,14	2,09	
Insumo	2205	ORSE	Terminal 50 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref. vl 3.01-25 ge valemam ou similar)	Material	un	1,0000000	2,30	2,30	
				MO sem LS =>	1,59	LS =>	1,87	MO com LS =>	3,46
		Valor do BDI =>		1,53		Valor com BDI =>		8,82	
11.2.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.424.OR	Próprio	Fornecimento e instalação de vergalhão (tirante c/ rosca d=3/8"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	25,36	25,36	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	36,30	10,89	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	26,14	7,84	
Insumo	2422	ORSE	Vergalhão (Tirante) com rosca total ø 3/8"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	Material	m	1,0000000	6,63	6,63	
				MO sem LS =>	5,98	LS =>	7,04	MO com LS =>	13,02
		Valor do BDI =>		5,32		Valor com BDI =>		30,68	
11.2.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18081	Próprio	CHUMBADOR TIPO UR 3/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	31,67	31,67	

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0800000	36,30	2,90
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,14	26,14
Auxiliar								
Insumo	COT.25028	Próprio	CHUMBADOR TIPO UR 3/8" - FORNECIMENTO	Material	UND	1,0000000	2,63	2,63
					MO sem LS =>	8,65	LS =>	10,19
							MO com LS =>	18,84
					Valor do BDI =>	6,64	Valor com BDI =>	38,31
11.2.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.721.OR	Próprio	Fornecimento e instalação de porca sextavada 3/8" (ref vl 1.55 valemam ou similar)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	3,33	3,33
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0500000	36,30	1,81
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0500000	26,14	1,30
Auxiliar								
Insumo	00004342	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	Material	UN	1,0000000	0,22	0,22
					MO sem LS =>	0,99	LS =>	1,17
							MO com LS =>	2,16
					Valor do BDI =>	0,70	Valor com BDI =>	4,03
11.2.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.12506.O	Próprio	Arruela de lisa 3/8"	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	0,74	0,74
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0100000	36,30	0,36
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0100000	26,14	0,26
Auxiliar								
Insumo	11072	ORSE	Arruela lisa de 3/8"	Material	un	1,0000000	0,12	0,12
					MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,23
							MO com LS =>	0,42
					Valor do BDI =>	0,16	Valor com BDI =>	0,90
11.2.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.9832.O	Próprio	Porca sextavada zincada 1/4" (fornecimento e colocação)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	1,0000000	1,78	1,78
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0100000	36,30	0,36
Auxiliar								
Insumo	00014148	SINAPI	PORCA UNIAO/JUNCAO ZINCADA SEXTAVADA 1/4", CHAVE 7/16", COMPRIMENTO = 25 MM	Material	UN	1,0000000	1,42	1,42
					MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,14
							MO com LS =>	0,26
					Valor do BDI =>	0,37	Valor com BDI =>	2,15
11.2.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.9816.O	Próprio	Arruela lisa zincada d=1/4"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	1,0000000	0,67	0,67
Composição	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0100000	26,14	0,26
Auxiliar								
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0100000	36,30	0,36
Auxiliar								
Insumo	8347	ORSE	Arruela lisa zincada e 1/4"	Material	un	1,0000000	0,05	0,05
					MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,23
							MO com LS =>	0,42
					Valor do BDI =>	0,14	Valor com BDI =>	0,81
11.2.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.11036.O	Próprio	Parafuso cabeça chata em alumínio 1/4" x 7/8" - fornecimento e colocação	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	0,75	0,75
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0100000	36,30	0,36
Auxiliar								
Insumo	11898	ORSE	Parafuso cabeça chata em alumínio 1/4" x 7/8"	Material	un	1,0000000	0,39	0,39
					MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,14
							MO com LS =>	0,26
					Valor do BDI =>	0,16	Valor com BDI =>	0,91
11.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.18236	Próprio	LUMINÁRIA LED 100W REDONDA SUSPensa NO TETO, REFERÊNCIA G-LIGHT, MODELO HB-UFO-ECOLED-100-90-65-3C. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (OU SIMILAR)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	1,0000000	209,58	209,58
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,47	27,47
Auxiliar								
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,30	36,30
Auxiliar								
Insumo	COT.25181	Próprio	LUMINÁRIA LED 100W REDONDA SUSPensa NO TETO, REFERÊNCIA G-LIGHT, MODELO HB-UFO-ECOLED-100-90-65-3C	Material	UN	1,0000000	145,81	145,81
					MO sem LS =>	20,48	LS =>	24,11
							MO com LS =>	44,59
					Valor do BDI =>	43,93	Valor com BDI =>	253,51
11.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.18237	Próprio	LUMINÁRIA PAINEL LED DE EMBUTIR 24W, REFERÊNCIA G-LIGHT, MODELO 676.17.0153- 6500K. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (OU SIMILAR)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	1,0000000	76,15	76,15
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3774941	27,47	10,36
Auxiliar								
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2079800	36,30	43,84
Auxiliar								
Insumo	COT.25167	Próprio	LUMINÁRIA PAINEL LED DE EMBUTIR 24W, REFERÊNCIA G-LIGHT, MODELO 676.17.0153- 6500K	Material	UN	1,0000000	21,95	21,95
					MO sem LS =>	17,91	LS =>	21,09
							MO com LS =>	39,00
					Valor do BDI =>	15,96	Valor com BDI =>	92,11
11.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.18238	Próprio	POSTE TELEFONICO RETO COM ALTURA DE 3.00M COM 1 LUMINÁRIA LED 100W TIPO EXTERNA REFERÊNCIA G-LIGHT, MODELO: GL421-LED-100-50-3C. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (OU SIMILAR)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	1,0000000	2.148,60	2.148,60
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	0,2800000	103,40	28,95
Auxiliar								
Composição	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0,2800000	1.174,01	328,72
Auxiliar								
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	27,47	41,20
Auxiliar								

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	36,30	54,45	
Auxiliar									
Insumo	13668	ORSE	Poste de aço galv. cônico contínuoPoste de Aço para Jardim, altura 3m/4m, com tubo diam. = 64mm	Material	un	1,0000000	620,25	620,25	
Insumo	13671	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 01 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	Material	un	1,0000000	74,43	74,43	
Insumo	00039746	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	Material	UN	4,0000000	81,97	327,88	
Insumo	COT.25168	Próprio	LUMINÁRIA LED 100W TIPO EXTERNA REFERÊNCIA G-LIGHT, MODELO: GL421-LED-100-50-3C	Material	UN	1,0000000	672,72	672,72	
MO sem LS =>					71,61	LS =>	84,31	MO com LS =>	155,92
Valor do BDI =>					450,35	Valor com BDI =>			2.598,95

11.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18239	Próprio	POSTE TELEFONICO RETO COM ALTURA DE 3,00M COM 2 LUMINÁRIA LED 100W TIPO EXTERNA REFERÊNCIA G-LIGHT, MODELO: GL421-LED-100-50-3C. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (OU SIMILAR)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	1,0000000	2.895,75	2.895,75	
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	0,2800000	103,40	28,95	
Auxiliar	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0,2800000	1.174,01	328,72	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	27,47	41,20	
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	36,30	54,45	
Composição	13668	ORSE	Poste de aço galv. cônico contínuoPoste de Aço para Jardim, altura 3m/4m, com tubo diam. = 64mm	Material	un	1,0000000	620,25	620,25	
Auxiliar	13671	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 01 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	Material	un	2,0000000	74,43	148,86	
Insumo	00039746	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	Material	UN	4,0000000	81,97	327,88	
Insumo	COT.25168	Próprio	LUMINÁRIA LED 100W TIPO EXTERNA REFERÊNCIA G-LIGHT, MODELO: GL421-LED-100-50-3C	Material	UN	2,0000000	672,72	1.345,44	
MO sem LS =>					71,61	LS =>	84,31	MO com LS =>	155,92
Valor do BDI =>					606,95	Valor com BDI =>			3.502,70

11.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18240	Próprio	POSTE TELEFONICO RETO COM ALTURA DE 8,00M COM CRUZETA METÁLICA E 2 PROJETORES LED 200W, REFERÊNCIA G-LIGHT, MODELO: HBMLED-DC-90-200-50-3C. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (OU SIMILAR)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	1,0000000	4.452,46	4.452,46	
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	0,2800000	103,40	28,95	
Composição Auxiliar	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0,2800000	1.174,01	328,72	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	27,47	41,20	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	36,30	54,45	
Insumo	6829	ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 60mm, diâmetro da base 126mm, altura total 8m, Conipost ref. Série A0008/classe 30 da Conipost ou similar	Material	un	1,0000000	2.142,00	2.142,00	
Insumo	00039746	SINAPI	CHUMBADOR DE AÇO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE AÇO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	Material	UN	4,0000000	81,97	327,88	
Insumo	COT.25169	Próprio	PROJETORES LED 200W, REFERÊNCIA G-LIGHT, MODELO: HBMLED-DC-90-200-50-3C	Material	UN	2,0000000	764,63	1.529,26	
MO sem LS =>					71,61	LS =>	84,31	MO com LS =>	155,92

				Valor do BDI =>		933,24	Valor com BDI =>		5.385,70
11.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18241	Próprio	BALIZADOR COM CORPO EM ALUMÍNIO, PINTURA MICROTEXTURIZADA,DIFUZOR EM VIDROTEMPERADO COM LED E DRIVER, REFERÊNCIA G-LIGHT- FIRENZE MODELO:200-20-0211. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (OU SIMILAR)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	1,0000000	142,41	142,41	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5127000	36,30	18,61	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7691000	27,47	21,12	
Insumo	COT.25183	Próprio	BALIZADOR COM CORPO EM ALUMÍNIO, PINTURA MICROTEXTURIZADA,DIFUZOR EM VIDROTEMPERADO COM LED E DRIVER, REFERÊNCIA G-LIGHT- FIRENZE MODELO:200-20-0211	Material	UN	1,0000000	102,68	102,68	
MO sem LS =>					12,60	LS =>	14,84	MO com LS =>	27,44
Valor do BDI =>					29,85	Valor com BDI =>			172,26

11.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18242	Próprio	LUMINARIA LED ARANDELA TIPO TARTARUGA REFERÊNCIA G-LIGHT, MODELO 200.53.0016- 6500K. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (OU SIMILAR)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	1,0000000	60,38	60,38	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5766000	36,30	20,93	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1801875	27,47	4,94	
Insumo	COT.25170	Próprio	LUMINARIA LED ARANDELA TIPO TARTARUGA REFERÊNCIA G-LIGHT, MODELO 200.53.0016- 6500K. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material	UN	1,0000000	34,51	34,51	
MO sem LS =>					8,55	LS =>	10,07	MO com LS =>	18,62
Valor do BDI =>					12,66	Valor com BDI =>			73,04

11.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.12015.O	Próprio	BOTOEIRA LIGA-DESLIGA PARA BOMBA DE INCÊNDIO MODELO BLD-1, MARCA VERIN OU SIMILAR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	169,95	169,95
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	36,30	18,15
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	26,14	13,07
Auxiliar								
Insumo	12852	ORSE	Botoeira Liga-Desliga para Bomba de Incêndio Modelo BLD-1, marca VERIN ou similar	Material	un	1,0000000	138,73	138,73

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

MO sem LS => 9,97 LS => 11,73 MO com LS => 21,70

Valor do BDI => 35,62 Valor com BDI => 205,57

11.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.18243	Próprio	INTERRUPTOR TIPO BOTOEIRA EMERGÊNCIA DA PISCINA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	101,11	101,11
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5766000	36,30	20,93
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1801900	27,47	4,94
Insumo	COT.25171	Próprio	INTERRUPTOR TIPO BOTOEIRA EMERGÊNCIA DA PISCINA	Material	UN	1,0000000	75,24	75,24

MO sem LS => 8,55 LS => 10,07 MO com LS => 18,62

Valor do BDI => 21,19 Valor com BDI => 122,30

11.5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.18044	Próprio	MONTAGENS DE QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (SEM FORNECIMENTO)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	333,05	333,05
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,2228500	36,30	189,58
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,2228500	27,47	143,47

MO sem LS => 106,96 LS => 125,92 MO com LS => 232,88

Valor do BDI => 69,81 Valor com BDI => 402,86

11.6.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.8350.O	Próprio	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 50mm², 1kv / 90° C	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	1,0000000	76,82	76,82
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3100000	36,30	11,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3100000	26,14	8,10
Insumo	4925	ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 50mm², 1kv / 90° C	Material	m	1,0200000	56,35	57,47

MO sem LS => 6,18 LS => 7,28 MO com LS => 13,46

Valor do BDI => 16,10 Valor com BDI => 92,92

12.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.650.OR	Próprio	Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa aço galvanizado, embutida	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	86,70	86,70
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7000000	36,30	25,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7000000	26,14	18,29
Insumo	445	ORSE	Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa de aço galvanizado	Material	un	1,0000000	43,00	43,00

MO sem LS => 13,95 LS => 16,43 MO com LS => 30,38

Valor do BDI => 18,17 Valor com BDI => 104,87

12.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.381.OR	Próprio	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	40,34	40,34
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3500000	36,30	12,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3500000	26,14	9,14
Insumo	641	ORSE	Condulete tipo "LL" de 1" em alumínio fundido a prova de tempo, gases, vapores e pós.	Material	un	1,0000000	18,50	18,50

MO sem LS => 6,97 LS => 8,21 MO com LS => 15,18

Valor do BDI => 8,46 Valor com BDI => 48,80

12.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.11303.O	Próprio	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	UN	1,0000000	7,11	7,11
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0560000	36,30	2,03
Insumo	00002483	SINAPI	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	Material	UN	1,0000000	5,08	5,08

MO sem LS => 0,68 LS => 0,81 MO com LS => 1,49

Valor do BDI => 1,49 Valor com BDI => 8,60

12.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.18244	Próprio	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UND	1,0000000	1,84	1,84
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0100000	36,30	0,36
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0100000	27,47	0,27
Insumo	00039210	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,21	1,21

MO sem LS => 0,20 LS => 0,23 MO com LS => 0,43

Valor do BDI => 0,39 Valor com BDI => 2,23

12.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.18158	Próprio	CÂMERA IP SPEED DOME - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	3.925,24	3.925,24
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,7661000	36,30	100,40
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8644062	27,47	23,74
Insumo	12452	ORSE	Câmera Hdvc speed dome Vhd 3020 sd, da Intelbrás ou similar	Material	un	1,0000000	3.801,10	3.801,10

MO sem LS => 41,03 LS => 48,30 MO com LS => 89,33

Valor do BDI => 822,73 Valor com BDI => 4.747,97

12.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.12781.O	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK FECHADO TIPO ARMÁRIO 19" X 44 U X 870 MM INCLUSIVE ACESSÓRIOS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	3.449,45	3.449,45

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	36,30	72,60
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	26,14	52,28
Auxiliar								
Insumo	1089	ORSE	Guia de cabos fechado 19" 1U	Material	un	2,0000000	18,60	37,20
Insumo	1659	ORSE	Painel de fechamento 19"	Material	un	2,0000000	17,11	34,22
Insumo	1688	ORSE	Parafuso com porca gaiola	Material	un	80,0000000	0,79	63,20
Insumo	1710	ORSE	Patch panel 24 portas cat 5e	Material	un	2,0000000	285,00	570,00
Insumo	1890	ORSE	Presilha de poliamida 4,5 x 180 mm	Material	un	200,0000000	0,16	32,00
Insumo	1969	ORSE	Régua (filtro de linha) com 5 tomadas 2p+t	Material	un	1,0000000	27,95	27,95
Insumo	13509	ORSE	Rack fechado tipo armário 19" x 44 U x 870 mm	Material	un	1,0000000	2.560,00	2.560,00

MO sem LS => 39,88 LS => 46,96 MO com LS => 86,84

Valor do BDI => 723,00 Valor com BDI => 4.172,45

12.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		Próprio	CABO DE FIBRA ÓTICA DE 6 VIAS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	23,20	23,20
Auxiliar	COMP.8690.O							
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1400000	36,30	5,08
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1400000	26,14	3,65
Auxiliar								
Insumo	8926	ORSE	Cabo de fibra ótica de 6 vias	Material	m	1,0000000	14,47	14,47

MO sem LS => 2,78 LS => 3,28 MO com LS => 6,06

Valor do BDI => 4,86 Valor com BDI => 28,06

13.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.20242	Próprio	VENTILADOR MECÂNICO COM FILTRO INTEGRADO G4+M5, MODELO FH-150, FABRICANTE SICFLUX, CAPACIDADE ELÉTRICA 220V / 1F / 95 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	2.086,46	2.086,46
Auxiliar								
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,30	36,30
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,14	26,14
Auxiliar								
Insumo	COT.24090	Próprio	VENTILADOR MECÂNICO COM FILTRO INTEGRADO G4+M5, MODELO FH-150, FABRICANTE SICFLUX, CAPACIDADE ELÉTRICA 220V / 1F / 95 W	Material	UN	1,0000000	2.024,02	2.024,02

MO sem LS => 19,94 LS => 23,48 MO com LS => 43,42

Valor do BDI => 437,32 Valor com BDI => 2.523,78

13.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.20243	Próprio	VENTILADOR MECÂNICO COM FILTRO INTEGRADO G4+M5, MODELO FH-125, FABRICANTE SICFLUX, CAPACIDADE ELÉTRICA 220V / 1F / 75 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	1.817,19	1.817,19
Auxiliar								
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,30	36,30
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,14	26,14
Auxiliar								
Insumo	COT.24091	Próprio	VENTILADOR MECÂNICO COM FILTRO INTEGRADO G4+M5, MODELO FH-125, FABRICANTE SICFLUX, CAPACIDADE ELÉTRICA 220V / 1F / 75 W	Material	UN	1,0000000	1.754,75	1.754,75

MO sem LS => 19,94 LS => 23,48 MO com LS => 43,42

Valor do BDI => 380,88 Valor com BDI => 2.198,07

13.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.20244	Próprio	VENTILADOR MECÂNICO COM FILTRO INTEGRADO G4+M5, MODELO BBS-150, FABRICANTE BERLINER LUFT, CAPACIDADE ELÉTRICA 380V / 3F / 0,18 KW - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	3.819,33	3.819,33
Auxiliar								
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,30	36,30
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,14	26,14
Auxiliar								
Insumo	COT.24164	Próprio	VENTILADOR MECÂNICO COM FILTRO INTEGRADO G4+M5, MODELO BBS-150, FABRICANTE BERLINER LUFT, CAPACIDADE ELÉTRICA 380V / 3F / 0,18 KW	Material	UN	1,0000000	3.756,89	3.756,89

MO sem LS => 19,94 LS => 23,48 MO com LS => 43,42

Valor do BDI => 800,53 Valor com BDI => 4.619,86

13.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.11316.O	Próprio	EXAUSTOR, COMPACTO AXIAL, FABRICANTE AEROTEC, MODELO BPT-150, CAPACIDADE ELÉTRICA 220V / 1F / 60 HZ / 28W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	488,13	488,13
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,14	26,14
Auxiliar								
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,30	36,30
Auxiliar								
Insumo	12175	ORSE	Exaustor 18w, modelo APC-210, da Aerotec ou similar	Material	un	1,0000000	425,69	425,69

MO sem LS => 19,94 LS => 23,48 MO com LS => 43,42

Valor do BDI => 102,31 Valor com BDI => 590,44

13.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.20245	Próprio	GRELHAS DE VENTILAÇÃO, MODELO VAT/DG, FABRICANTE TROX, DIMENSÃO 225X225 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UND	1,0000000	233,71	233,71
Auxiliar								
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,30	36,30
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,14	26,14
Auxiliar								
Insumo	COT.24165	Próprio	GRELHAS DE VENTILAÇÃO, MODELO VAT/DG, FABRICANTE TROX, DIMENSÃO 225X225	Material	UN	1,0000000	171,27	171,27

MO sem LS => 19,94 LS => 23,48 MO com LS => 43,42

Valor do BDI => 48,99 Valor com BDI => 282,70

13.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.20246	Próprio	GRELHAS DE PORTA, MODELO AGS-T, FABRICANTE TROX, DIMENSÃO 225X225 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UND	1,0000000	226,19	226,19

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,30	36,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,14	26,14	
Insumo	COT.24166	Próprio	GRELHAS DE PORTA, MODELO AGS-T, FABRICANTE TROX, DIMENSÃO 225X225	Material	UN	1,0000000	163,75	163,75	
				MO sem LS =>	19,94	LS =>	23,48	MO com LS =>	43,42
				Valor do BDI =>	47,41	Valor com BDI =>			273,60
13.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20247	Próprio	GRELHAS AUTOFECHANTE, MODELO GAF-100, FABRICANTE CICFLUX, DIMENSÃO 100 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UND	1,0000000	77,15	77,15	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,30	36,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,14	26,14	
Insumo	COT.24167	Próprio	GRELHAS AUTOFECHANTE, MODELO GAF-100, FABRICANTE CICFLUX, DIMENSÃO 100	Material	UN	1,0000000	14,71	14,71	
				MO sem LS =>	19,94	LS =>	23,48	MO com LS =>	43,42
				Valor do BDI =>	16,17	Valor com BDI =>			93,32
13.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20248	Próprio	VENEZIANAS PARA TOMADA DE AR, MODELO AWK, FABRICANTE TROX, DIMENSÃO 147X147 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UND	1,0000000	75,67	75,67	
Composição	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	33,82	10,14	
Insumo	COT.24168	Próprio	GRELHAS AUTOFECHANTE, MODELO GAF-100, FABRICANTE CICFLUX, DIMENSÃO 100	Material	UN	1,0000000	65,53	65,53	
				MO sem LS =>	3,33	LS =>	3,93	MO com LS =>	7,26
				Valor do BDI =>	15,86	Valor com BDI =>			91,53
13.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20249	Próprio	DIFUSORES PARA INSUFLAMENTO DO AR , FABRICANTE SICFLUX, MODELO RVA 100. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UND	1,0000000	98,06	98,06	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,30	36,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,14	26,14	
Insumo	COT.24169	Próprio	DIFUSORES PARA INSUFLAMENTO DO AR , FABRICANTE SICFLUX, MODELO RVA 100	Material	UN	1,0000000	35,62	35,62	
				MO sem LS =>	19,94	LS =>	23,48	MO com LS =>	43,42
				Valor do BDI =>	20,55	Valor com BDI =>			118,61
13.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20250	Próprio	DIFUSORES PARA INSUFLAMENTO DO AR , FABRICANTE SICFLUX, MODELO RVA 125. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UND	1,0000000	102,65	102,65	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,30	36,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,14	26,14	
Insumo	COT.24170	Próprio	DIFUSORES PARA INSUFLAMENTO DO AR , FABRICANTE SICFLUX, MODELO RVA 125	Material	UN	1,0000000	40,21	40,21	
				MO sem LS =>	19,94	LS =>	23,48	MO com LS =>	43,42
				Valor do BDI =>	21,52	Valor com BDI =>			124,17
13.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20033	Próprio	REGISTRO DE VÃO CONSTANTE , FABRICANTE SICFLUX, MODELO RVC 100. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	250,86	250,86	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6375000	27,78	73,26	
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6375000	33,82	89,20	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0400000	27,39	1,09	
Insumo	COT.24047	Próprio	REGISTRO DE VÃO CONSTANTE , FABRICANTE SICFLUX, MODELO RVC 100. - FORNECIMENTO	Material	UND	1,0000000	87,31	87,31	
				MO sem LS =>	51,57	LS =>	60,72	MO com LS =>	112,29
				Valor do BDI =>	52,58	Valor com BDI =>			303,44
13.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20034	Próprio	DAMPERS PARA REGULAGEM , FABRICANTE SICFLUX, MODELO RVC 125. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	438,13	438,13	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6375000	27,78	73,26	
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6375000	33,82	89,20	
Insumo	COT.24048	Próprio	DAMPERS PARA REGULAGEM , FABRICANTE SICFLUX, MODELO RVC 125. - FORNECIMENTO	Material	UND	1,0000000	274,58	274,58	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0400000	27,39	1,09	
				MO sem LS =>	51,57	LS =>	60,72	MO com LS =>	112,29
				Valor do BDI =>	91,83	Valor com BDI =>			529,96
13.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.11786.0	Próprio	Tubulação em cobre Ø 1 1/4", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 19mm. multikits, alimentação elétrica, conexões e fixações (infraestrutura p/ sistema de climatização vrv) - fornecimento e instalação	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	1,0000000	369,81	369,81	
Insumo	12639	ORSE	Tubulação em cobre Ø 1 1/4", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 19mm. multikits, alimentação elétrica, conexões e fixações (infraestrutura p/ sistema de climatização vrv) - fornecimento e instalação	Serviços	m	1,0000000	369,81	369,81	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	77,51	Valor com BDI =>			447,32
13.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais								
Composição	COMP.11780.0	Próprio	Tubulação em cobre Ø 1/2", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 19mm. multikits, alimentação elétrica, conexões e fixações (infraestrutura p/ sistema de climatização vrv) - fornecimento e instalação	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	1,0000000	43,00	43,00
Insumo	12633	ORSE	Tubulação em cobre Ø 1/2", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 19mm. multikits, alimentação elétrica, conexões e fixações (infraestrutura p/ sistema de climatização vrv) - fornecimento e instalação	Serviços	m	1,0000000	43,00	43,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	9.01	Valor com BDI =>		52.01

13.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.11782.0 R	Próprio	Tubulação em cobre Ø 3/4", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 19mm. multikits, alimentação elétrica, conexões e fixações (infraestrutura p/ sistema de climatização vrv) - fornecimento e instalação	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	1,0000000	64,69	64,69	
Insumo		12635	ORSE	Tubulação em cobre Ø 3/4", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 19mm. multikits, alimentação elétrica, conexões e fixações (infraestrutura p/ sistema de climatização vrv) - fornecimento e instalação	Serviços	m	1,0000000	64,69	64,69
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					13,56	Valor com BDI =>			78,25

13.7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.11783.0 R	Próprio	Tubulação em cobre Ø 7/8", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 19mm. multikits, alimentação elétrica, conexões e fixações (infraestrutura p/ sistema de climatização vrv) - fornecimento e instalação	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	1,0000000	268,18	268,18	
Insumo		12636	ORSE	Tubulação em cobre Ø 7/8", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 19mm. multikits, alimentação elétrica, conexões e fixações (infraestrutura p/ sistema de climatização vrv) - fornecimento e instalação	Serviços	m	1,0000000	268,18	268,18
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					56,21	Valor com BDI =>			324,39

13.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20036	Próprio	DUTO FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM LAMINADO DE ALUMÍNIO COM ESTRUTURA EM ARAME DE AÇO TRATADO, ALTAMENTE FLEXÍVEL E COMPACTÁVEL, INCLUINDO: INSTALAÇÃO, MONTAGEM, CONEXÕES E FIXAÇÕES. REFERÊNCIA:FLEX AP Ø 100 MM DO FABRICANTE: SICFLUX. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	69,35	69,35	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2555000	27,78	7,09	
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2555000	26,91	6,87	
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6900000	33,82	23,33	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2193000	35,52	7,78	
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,5926000	0,64	1,65	
Insumo	COT.24049	Próprio	DUTO FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM LAMINADO DE ALUMÍNIO COM ESTRUTURA EM ARAME DE AÇO TRATADO, ALTAMENTE FLEXÍVEL E COMPACTÁVEL. REFERÊNCIA:FLEX AP Ø 100 MM DO FABRICANTE: SICFLUX. - FORNECIMENTO	Material	M	1,0500000	20,03	21,03	
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METÁLICA PERFURADA, L = "18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = "30" KGF	Material	UN	0,0185000	86,69	1,60	
MO sem LS =>					14,49	LS =>	17,06	MO com LS =>	31,55
Valor do BDI =>					14,54	Valor com BDI =>			83,89

13.8.2	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20037	Próprio	DUTO FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM LAMINADO DE ALUMÍNIO COM ESTRUTURA EM ARAME DE AÇO TRATADO, ALTAMENTE FLEXÍVEL E COMPACTÁVEL, INCLUINDO: INSTALAÇÃO, MONTAGEM, CONEXÕES E FIXAÇÕES. REFERÊNCIA:FLEX AP Ø 125 MM DO FABRICANTE: SICFLUX. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	69,35	69,35	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2555000	27,78	7,09	
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2555000	26,91	6,87	
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6900000	33,82	23,33	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2193000	35,52	7,78	
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,5926000	0,64	1,65	
Insumo	COT.24050	Próprio	DUTO FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM LAMINADO DE ALUMÍNIO COM ESTRUTURA EM ARAME DE AÇO TRATADO, ALTAMENTE FLEXÍVEL E COMPACTÁVEL. REFERÊNCIA:FLEX AP Ø 125 MM DO FABRICANTE: SICFLUX. - FORNECIMENTO	Material	M	1,0500000	20,03	21,03	
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = "18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = "30" KGF	Material	UN	0,0185000	86,69	1,60	
				MO sem LS =>	14,49	LS =>	17,06	MO com LS =>	31,55
				Valor do BDI =>	14,54	Valor com BDI =>			83,89

13.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.20133	Próprio	PAINÉIS DE POLIURETANO RÍGIDO MPU 20MM, COM FACES REVESTIDAS EM ALUMÍNIO GOFRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INC. SUPORTES	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	m²	1,0000000	379,29	379,29
Composição Auxiliar	88279	SINAPI	MONTADOR ELETROMEICÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	57,46	114,92
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	35,15	70,30

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	26,14	104,56	
Insumo	00039328	SINAPI	PERFILADO PERFURADO 19 X 38 MM, CHAPA 22	Material	M	0,2094300	6,37	1,33	
Insumo	9783	ORSE	Barra roscada zincada ø 3/8"	Material	m	0,4188700	6,63	2,77	
Insumo	00004374	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	Material	UN	0,8377400	0,37	0,30	
Insumo	00039424	SINAPI	PERFIL CANTONEIRA L, LISA, EM ACO, 25 X 30 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	Material	M	0,4188700	4,16	1,74	
Insumo	2866	ORSE	Mastique de Poliuretano NP1, MBT, BASF ou similar, cartucho com 300ml	Material	l	0,1000000	161,47	16,14	
Insumo	COT.13009	Próprio	PAINÉIS DE POLIURETANO RÍGIDO MPU 20MM, COM FACES REVESTIDAS EM ALUMÍNIO GOFRADO	Material	m²	1,0000000	67,23	67,23	
MO sem LS =>					98,59	LS =>	116,07	MO com LS =>	214,66

14.1.17	Código	Banco	Descrição	Valor do BDI =>	79,50	Valor com BDI =>			458,79
				Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.4964.O R	Próprio	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	19,83	19,83
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2200000	35,29	7,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2200000	26,14	5,75	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,0124200	15,30	0,19
Insumo	00003515	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000	6,13	6,13
MO sem LS =>					4,33	LS =>	5,10	MO com LS =>	9,43
Valor do BDI =>					4,16	Valor com BDI =>			23,99

14.1.34	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.3147.O	Próprio	TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 40 X 25MM	331	un	1,0000000	32,66	32,66
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	35,29	10,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	26,14	7,84
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0164700	66,63	1,09
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0200000	75,49	1,50
Insumo	2572	ORSE	Te 90° reducao pvc rigido soldavel, marrom, d= 40 x 25mm	Material	un	1,0000000	11,65	11,65
MO sem LS ==				5,91	LS ==	6,96	MO com LS ==	12,87
Valor do BDI ==				6,85	Valor com BDI ==			39,51

14.1.48	Código	Banco	Descrição	Valor do BDI =>	0,65	Valor com BDI =>	39,91
Composição	COMP.1076.O	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 75 X 60MM REV. 01 - 10/2022	100	un	1,0000000	36,64
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1900000	35,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1900000	26,14
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0317600	66,63
Insumo	340	ORSE	Bucha reducao curta, pvc rigido soldavel, marrom, d= 75 x 60mm	Material	un	1,0000000	19,78
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0410000	75,49
MO sem LS =>				3,74	LS =>	4,40	MO com LS =>
Valor do BDI =>				7,68	Valor com BDI =>		

14.1.49	Código	Banco	Descrição	Valor do BDI =>	7,68	Valor com BDI =>			44,32
				Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.1091.O	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 110 X 60MM REV.01 10/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	175,00	175,00	
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3500000	26,14	9,14
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3500000	35,29	12,35
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0164700	66,63	1,09	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0760000	75,49	5,73	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	146,69	146,69	
				MO sem LS =>	6,89	LS =>	8,12	MO com LS =>	15,01
				Valor do BDI =>	36,68	Valor com BDI =>			211,68

14.1.50	Código	Banco	Descrição	Valor do BDI => 36,68		Valor com BDI => 211,68			
				Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.1092.O	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 110 X 75MM REV.01 - 10/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	75,52	75,52	
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3700000	35,29	13,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3700000	26,14	9,67	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0176500	66,63	1,17	
Insumo	368	ORSE	Bucha reducao longa pvc rígido soldavel, marrom, d=110 x 75mm	Material	un	1,0000000	45,90	45,90	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0760000	75,49	5,73	
				MO sem LS =>	7,29	LS =>	8,58	MO com LS =>	15,87
				Valor do BDI =>	15,83	Valor com BDI =>			91,35

14.1.56	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.1198.O	Próprio	UNIÃO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 110MM, P/ ÁGUA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	384,90	384,90
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2300000	35,29	8,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2300000	26,14	6,01

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00009908	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	358,60	358,60	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0706000	66,63	4,70	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0920000	75,49	6,94	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0354000	15,30	0,54	
MO sem LS =>					4,53	LS =>	5,33	MO com LS =>	9,86
Valor do BDI =>					80,68	Valor com BDI =>			465,58

14.1.57	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.946.OR	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE NIPLE DUPLO DE FERRO GALVANIZADO DE 1"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	24,98	24,98	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2300000	35,29	8,11	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2300000	26,14	6,01	
Insumo	00004179	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	Material	UN	1,0000000	10,86	10,86	
				MO sem LS =>	4,53	LS =>	5,33	MO com LS =>	9,86
				Valor do BDI =>	5,24	Valor com BDI =>		30,22	

14.1.58	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.944.OR	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE NIPLE DUPLO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,59	15,59	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1700000	35,29	5,99	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1700000	26,14	4,44	
Insumo	1632	ORSE	Niple duplo de ferro galvanizado d=1/2"	Material	un	1,0000000	5,16	5,16	
MO sem LS =>				3,35	LS =>	3,94	MO com LS =>		7,29
Valor do BDI =>				3,27	Valor com BDI =>				18,86

14.1.59	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.1356.O 88267 1784 00003148	Próprio	Fornecimento e instalação de plug de pvc roscável d = 1/2" - Rev 01_10/2022	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	4,05	4,05	
Composição Auxiliar		SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	35,29	3,17	
Insumo		ORSE	Plug pvc rígido roscavel d= 1/2"	Material	un	1,0000000	0,79	0,79	
Insumo		SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0062000	15,30	0,09	
				MO sem LS =>	1,08	LS =>	1,27	MO com LS =>	2,35
				Valor do BDI =>	0,85	Valor com BDI =>			4,90

14.1.60	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.1355.O	Próprio	PLUG EM PVC RIGIDO ROSCÁVEL D=3/4" REV. 01 - 10/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,00	7,00	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	26,14	2,61	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	35,29	3,52	
Insumo	4717	ORSE	Plug pvc rígido roscavel d= 3/4"	Material	un	1,0000000	0,87	0,87	
MO sem LS =>				1,97	LS =>	2,32	MO com LS =>	4,29	
Valor do BDI =>				1,47	Valor com BDI =>				8,47

14.1.61	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.1098.O	Próprio	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 60MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,44	17,44	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0700000	35,29	2,47	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0700000	26,14	1,82	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0117700	66,63	0,78	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	75,49	1,13	
Insumo	00001195	SINAPI	CAP PVC, SOLDÁVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	11,24	11,24	
MO sem LS ==>				1,37	LS ==>	1,62	MO com LS ==>		2,99
Valor do BDI ==>				3,66	Valor com BDI ==>				21,10

			valor do BDI =>		3,66		valor com BDI =>		21,10	
14.1.81	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.19117	Próprio	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	UN	1,0000000	19,44	19,44		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1375000	35,29	4,85		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1375000	26,62	3,66		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0055000	75,49	0,41		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0047000	66,63	0,31		
Insumo	00000088	SINAPI	ADAPTADOR PVC, SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	10,21	10,21		
				MO sem LS =>	2,76	LS =>	3,25	MO com LS =>	6,01	
				Valor do BDI =>	4,07	Valor com BDI =>				23,51

14.1.82	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 19118	Próprio	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA EM PISCINA 200.000L , INC. BOMBAS	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	67.656,73	67.656,73
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,2240000	36,30	225,93
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,2240000	27,47	170,97
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	101,0140000	35,29	3.564,78

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	101,0140000	26,62	2.688,99
Insumo	10964	ORSE	Dispositivo de aspiração Modelo VF20	Serviços	un	3,0000000	166,00	498,00
Insumo	10963	ORSE	Dispositivo de retorno Modelo CF20	Serviços	un	8,0000000	104,00	832,00
Insumo	00037459	SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	Material	M	6,0000000	8,43	50,58
Insumo	COT.26077	Próprio	RALO MODELO JGF280 ANTI-APRISIONAMENTO VAZÃO 20M³/H JACUZZI	Material	UN	2,0000000	689,88	1.379,76
Insumo	COT.26078	Próprio	DRENO DE BORDA MODELO LATERAL VAZÃO 15,0M³/H, MONT SERRAT	Material	UN	2,0000000	178,03	356,06
Insumo	COT.26079	Próprio	VISOR DE RETROLAVAGEM	Material	UN	1,0000000	54,48	54,48
Insumo	COT.26080	Próprio	MOTOBOMBA PARA PISCINA - VOL > 200M3	Material	UN	2,0000000	1.413,56	2.827,12
Insumo	COT.26081	Próprio	FILTRO DE AREIA PARA PISCINA	Material	UN	1,0000000	1.413,56	1.413,56
Insumo	COT.26082	Próprio	MEDIDOR DE VAZÃO	Material	UN	1,0000000	3.721,66	3.721,66
Insumo	COT.26083	Próprio	BOMBA DOSADORA EMEC (MODELO MIA 42)	Material	UN	1,0000000	5.189,60	5.189,60
Insumo	COT.26084	Próprio	DEPÓSITO EM POLIETILENO PARA SOLUÇÃO ÁCIDA (CORRETIVO PH) 60 LITROS EMEC	Material	UN	1,0000000	996,62	996,62
Insumo	COT.26085	Próprio	DEPÓSITO EM POLIETILENO PARA SOLUÇÃO OXIDANTE (CLORO) 60 LITROS EMEC	Material	UN	1,0000000	996,62	996,62
Insumo	COT.26086	Próprio	VÁLVULA DE PÉ PARA ASPIRAÇÃO DE QUÍMICOS EMEC ¼ 4X6 FCE 121,5	Material	UN	2,0000000	239,64	479,28
Insumo	COT.26087	Próprio	LANÇA DE ASPIRAÇÃO COM SENSOR DE NÍVEL EMEC (KIT ASPIRAÇÃO 4X6 FCE 121,5)	Material	UN	2,0000000	716,96	1.433,92
Insumo	COT.26088	Próprio	PORTA ELETRODO EM LINHA EMEC (MODELO PEF26R)	Material	UN	2,0000000	7.215,70	14.431,40
Insumo	COT.26090	Próprio	ELETRODO PH EMEC (MODELO PEF26R PARA FLUOR 18AF 1 MT)	Material	UN	1,0000000	12.900,80	12.900,80
Insumo	COT.26091	Próprio	LANÇA DE INJEÇÃO EMEC (¼ 4X6 FCE 121,5)	Material	UN	2,0000000	247,43	494,86
Insumo	COT.26110	Próprio	SELO MODULAR EPDM LINK SEAL 1"	Material	UN	1,0000000	48,94	48,94
Insumo	COT.26089	Próprio	ELETRODO ORP EMEC (MODELO ECL6)	Material	UN	1,0000000	12.900,80	12.900,80

14.1.85	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.19140	Próprio	VÁLVULA GLOBO EM BRONZE CL-125 1"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	119,77	119,77	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4546000	35,29	16,04	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4546000	26,62	12,10	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0302000	15,30	0,46	
Insumo	COT.26093	Próprio	Válvula globo em bronze CL-125 1"	Material	UN	1,0000000	91,17	91,17	
				MO sem LS =>	9,13	LS =>	10,75	MO com LS =>	19,88
				Valor do BDI =>	25,10	Valor com BDI =>		144,87	

14.1.86	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.19141	Próprio	VÁLVULA GLOBO EM BRONZE CL-125 1 1/2"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	165,14
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4546000	16,04
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4546000	12,10
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0302000	0,46
Insumo	COT.26092	Próprio	VÁLVULA GLOBO EM BRONZE CL-125 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	136,54
MO sem LS =>				9,13	LS =>	10,75	MO com LS =>
Valor do BDI =>				34,61	Valor com BDI =>		199,75

14.1.90	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.19119	Próprio	VÁLVULA DE ESFERA POLIETILENO REF. KNS 1.1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	138,48	138,48	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2633000	35,29	9,29	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2633000	26,62	7,00	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	15,30	0,29	
Insumo	COT.26106	Próprio	VÁLVULA DE ESFERA POLIETILENO REF. KNS 1.1/2"	Material	UN	1,0000000	121,90	121,90	
MO sem LS =>					5,29	LS =>	6,22	MO com LS =>	11,51
Valor do BDI =>					29,03	Valor com BDI =>			167,51

14.1.91	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.19120	Próprio	VÁLVULA DE ESFERA POLIETILENO REF. KNS 2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	225,89	225,89	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3398000	35,29	11,99	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3398000	26,62	9,04	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0240000	15,30	0,36	
Insumo	COT.26107	Próprio	VÁLVULA DE ESFERA POLIETILENO REF. KNS 2"	Material	UN	1,0000000	204,50	204,50	
MO sem LS =>					6,82	LS =>	8,04	MO com LS =>	14,86
Valor do BDI =>					47,35	Valor com BDI =>			273,24

14.1.92	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.19121	Próprio	VÁLVULA DE ESFERA POLIETILENO REF. KNS 2 1/2"	UND	1,0000000	433,39	433,39
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	35,29	28,23

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8000000	26,62	21,29	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0340000	15,30	0,52	
Insumo	COT.26108	Próprio	VÁLVULA DE ESFERA POLIETILENO REF. KNS 2.1/2"	Material	UN	1,0000000	383,35	383,35	
MO sem LS =>					16,07	LS =>	18,92	MO com LS =>	34,99
Valor do BDI =>					90,84	Valor com BDI =>			524,23
14.1.93	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.19122	Próprio	VÁLVULA DE ESFERA POLIETILENO REF. KNS 4"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UND	1,0000000	1.145,04	1.145,04	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8000000	35,29	28,23	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8000000	26,62	21,29	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0340000	15,30	0,52	
Insumo	COT.26109	Próprio	VÁLVULA DE ESFERA POLIETILENO REF. KNS 4"	Material	UN	1,0000000	1.095,00	1.095,00	
MO sem LS =>					16,07	LS =>	18,92	MO com LS =>	34,99
Valor do BDI =>					240,00	Valor com BDI =>			1.385,04
14.1.98	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.19123	Próprio	JUNTA DE EXPANSÃO DUPLA ONDA GALVANIZADA ROSCA BSP CL-150, MODELO CONFORME PADRÃO ANSI-B 16.5 1"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UND	1,0000000	202,19	202,19	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0966000	35,29	3,40	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0966000	26,62	2,57	
Insumo	00039897	SINAPI	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	Material	UN	0,0021000	79,83	0,16	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0644000	2,08	0,13	
Insumo	00012732	SINAPI	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	Material	UN	0,0084000	435,48	3,65	
Insumo	COT.26094	Próprio	JUNTA DE EXPANSÃO DUPLA ONDA GALVANIZADA ROSCA BSP CL-150, MODELO CONFORME PADRÃO ANSI-B 16.5 1"	Material	UN	1,0000000	192,28	192,28	
MO sem LS =>					1,94	LS =>	2,28	MO com LS =>	4,22
Valor do BDI =>					42,38	Valor com BDI =>			244,57
14.1.99	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.19124	Próprio	JUNTA DE EXPANSÃO DUPLA ONDA GALVANIZADA ROSCA BSP CL-150, MODELO CONFORME PADRÃO ANSI-B 16.5 1.1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UND	1,0000000	293,78	293,78	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1166000	35,29	4,11	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1166000	26,62	3,10	
Insumo	00039897	SINAPI	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	Material	UN	0,0044000	79,83	0,35	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0778000	2,08	0,16	
Insumo	00012732	SINAPI	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	Material	UN	0,0176000	435,48	7,66	
Insumo	COT.26095	Próprio	JUNTA DE EXPANSÃO DUPLA ONDA GALVANIZADA ROSCA BSP CL-150, MODELO CONFORME PADRÃO ANSI-B 16.5 1.1/2"	Material	UN	1,0000000	278,40	278,40	
MO sem LS =>					2,34	LS =>	2,75	MO com LS =>	5,09
Valor do BDI =>					61,58	Valor com BDI =>			355,36
14.1.101	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.19125	Próprio	MANGOTE FLEXÍVEL RESISTENTE COM ABRAÇADEIRA PARA BOMBA SUBMERSIVEL 1.1/2 X 50CM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	165,04	165,04	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0577045	26,14	1,50	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1503354	35,29	5,30	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,89	0,08	
Insumo	COT.26096	Próprio	MANGOTE FLEXÍVEL RESISTENTE COM ABRAÇADEIRA PARA BOMBA SUBMERSIVEL 1.1/2 X 50CM	Material	UN	1,0000000	158,16	158,16	
MO sem LS =>					2,25	LS =>	2,65	MO com LS =>	4,90
Valor do BDI =>					34,59	Valor com BDI =>			199,63
14.1.102	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.19126	Próprio	BOMBA DE RECALQUE PARA ÁGUA POTÁVEL, Q= 3M3/H, HMT.= 12MCA, POTÊNCIA = 1/2CV 380V TRIFÁSICA 60HZ MODELO BC-98 FAB. SCHNEIDER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UND	1,0000000	799,15	799,15	
Composição Auxiliar	102112	SINAPI	INSTALAÇÃO DE BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H (SEM FORNECIMENTO). AF_11/2025_PS	Bombas Hidráulicas - Centrífugas, Horizontais e Submersíveis	UN	1,0000000	239,07	239,07	
Insumo	COT.26097	Próprio	BOMBA DE RECALQUE PARA ÁGUA POTÁVEL, Q= 3M3/H, HMT.= 12MCA, POTÊNCIA = 1/2CV 380V TRIFÁSICA 60HZ MODELO BC-98 FAB. SCHNEIDER	Material	UN	1,0000000	560,08	560,08	
MO sem LS =>					74,86	LS =>	88,14	MO com LS =>	163,00
Valor do BDI =>					167,50	Valor com BDI =>			966,65
14.1.103	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.19127	Próprio	BOMBA SUBMERSIVEL PARA ÁGUAS PLUVIAIS, Q= 3M3/H, HMT.= 4MCA, POTÊNCIA = 1CV 380V TRIFÁSICA 60HZ MODELO BCS-C5 FAB. SCHNEIDER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UND	1,0000000	3.526,96	3.526,96	
Composição Auxiliar	102114	SINAPI	INSTALAÇÃO DE BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,0 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H (SEM FORNECIMENTO). AF_11/2025_PS	Bombas Hidráulicas - Centrífugas, Horizontais e Submersíveis	UN	1,0000000	243,22	243,22	
Insumo	COT.26098	Próprio	BOMBA SUBMERSIVEL PARA ÁGUAS PLUVIAIS, Q= 3M3/H, HMT.= 4MCA, POTÊNCIA = 1CV 380V TRIFÁSICA 60HZ MODELO BCS-C5 FAB. SCHNEIDER	Material	UN	1,0000000	3.283,74	3.283,74	
MO sem LS =>					76,21	LS =>	89,73	MO com LS =>	165,94
Valor do BDI =>					739,25	Valor com BDI =>			4.266,21

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

14.1.107	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.19128	Próprio	CAIXA DE EMBUTIR EM AÇO GALVANIZADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO 50X50X20CM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UND	1,0000000	150,89	150,89
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7210000	35,29	25,44
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7210000	26,62	19,19
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0033000	931,75	3,07
Insumo	COT.26099	Próprio	CAIXA DE EMBUTIR EM AÇO GALVANIZADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO 50X50X20CM	Material	UN	1,0000000	103,19	103,19
					MO sem LS =>	14,76	LS =>	17,38
					MO com LS =>			32,14
					Valor do BDI =>	31,63	Valor com BDI =>	182,52
14.1.111	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.9427.O	Próprio	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 1 1/2"	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	un	1,0000000	8,38	8,38
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	35,29	3,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	26,14	2,61
Insumo	9577	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "d" de 1 1/2"	Material	un	1,0000000	2,25	2,25
					MO sem LS =>	1,97	LS =>	2,32
					MO com LS =>			4,29
					Valor do BDI =>	1,76	Valor com BDI =>	10,14
14.1.112	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.8924.O	Próprio	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 2 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,83	11,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	26,14	2,61
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	35,29	3,52
Insumo	00000397	SINAPI	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	5,70	5,70
					MO sem LS =>	1,97	LS =>	2,32
					MO com LS =>			4,29
					Valor do BDI =>	2,48	Valor com BDI =>	14,31
14.1.114	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.12545.O	Próprio	Fornecimento e instalação de vergalhão (tirante c/ rosca d=1/4"x3000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	24,24	24,24
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	36,30	10,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	26,14	7,84
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	1,0000000	5,51	5,51
					MO sem LS =>	5,98	LS =>	7,04
					MO com LS =>			13,02
					Valor do BDI =>	5,08	Valor com BDI =>	29,32
14.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.1672.O	Próprio	JOELHO DE 90° COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	21,55	21,55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2800000	35,29	9,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2800000	26,14	7,31
Insumo	1188	ORSE	Joelho 90° pvc rígido com anel p/esgoto secundario, d= 40mm	Material	un	1,0000000	2,11	2,11
Insumo	162	ORSE	Anel borracha p/ tubo pvc sanitário predial, d= 40mm	Material	un	1,0000000	0,98	0,98
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0200000	63,50	1,27
					MO sem LS =>	5,51	LS =>	6,49
					MO com LS =>			12,00
					Valor do BDI =>	4,52	Valor com BDI =>	26,07
14.2.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.1687.O	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES PVC RÍGIDO SÓLDÁVEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO Ø 150X100MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	120,65	120,65
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4500000	35,29	15,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4500000	26,14	11,76
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0882400	66,63	5,87
Insumo	1273	ORSE	Juncao simples pvc rigido p/ esgoto primario, diam = 150 x 100mm	Material	un	1,0000000	78,09	78,09
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,1200000	75,49	9,05
					MO sem LS =>	8,86	LS =>	10,44
					MO com LS =>			19,30
					Valor do BDI =>	25,29	Valor com BDI =>	145,94
14.2.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.1568.O	Próprio	JUNÇÃO INVERTIDA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 75MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	49,21	49,21
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3700000	35,29	13,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3700000	26,14	9,67
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0600000	66,63	3,99
Insumo	00010911	SINAPI	JUNCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	16,62	16,62
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0780000	75,49	5,88
					MO sem LS =>	7,29	LS =>	8,58
					MO com LS =>			15,87
					Valor do BDI =>	10,31	Valor com BDI =>	59,52
14.2.32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	COMP.1586.O	Próprio	TÊ SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 107	un	1,0000000	46,87	46,87
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3700000	13,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3700000	9,67
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0600000	3,99
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0780000	5,88
Insumo	2142	ORSE	Te pvc sanitario d= 75 x 50mm	Material	un	1,0000000	14,28

MO sem LS => 7,29 LS => 8,58 MO com LS => 15,87
Valor do BDI => 9,82 Valor com BDI => 56,69

14.2.33	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.1665.O	Próprio	TÊ 90° DE INSPEÇÃO EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM =100 X 75MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	81,13	81,13
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4600000	35,29	16,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4600000	26,14	12,02
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1500000	27,50	4,12
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,00	3,00
Insumo	00020183	SINAPI	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	45,76	45,76

MO sem LS => 9,06 LS => 10,67 MO com LS => 19,73
Valor do BDI => 17,00 Valor com BDI => 98,13

14.2.44	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.19146	Próprio	LUIVA DE CORRER DE PVC DEFOFO, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PN 1MPA, DIAM. = 200MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	263,29	263,29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0596000	35,29	2,10
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1192000	26,62	3,17
Insumo	00004229	SINAPI	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LITIO, DE MULTIPLAS APLICACOES E CONTENDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSAO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)	Material	KG	0,0600000	58,54	3,51
Insumo	5536	ORSE	Luva de correr de pvc defofo, jei, pn 1mpa, d= 200mm	Material	un	1,0000000	254,51	254,51

MO sem LS => 1,68 LS => 1,97 MO com LS => 3,65
Valor do BDI => 55,19 Valor com BDI => 318,48

14.2.46	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.19013	Próprio	PORTA GRELHA E GRELHA QUADRADA, INOX, DN 100 X 100 MM - FORNECIDA E INSTALADA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	80,74	80,74
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4231000	26,62	11,26
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4231000	35,29	14,93
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0292000	66,63	1,94
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0440000	2,08	0,09
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0154000	75,49	1,16
Insumo	COT.26024	Próprio	PORTA GRELHA QUADRADA 100MM	Material	UND	1,0000000	14,69	14,69
Insumo	COT.26025	Próprio	GRELHA QUADRADA INOX 100MM	Material	UND	1,0000000	36,67	36,67

MO sem LS => 8,50 LS => 10,00 MO com LS => 18,50
Valor do BDI => 16,92 Valor com BDI => 97,66

14.2.47	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.19012	Próprio	PORTA GRELHA E GRELHA QUADRADA, INOX, DN 150 X 150 MM - FORNECIDA E INSTALADA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	104,58	104,58
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4231000	26,62	11,26
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4231000	35,29	14,93
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0292000	66,63	1,94
Insumo	COT.26022	Próprio	PORTA GRELHA QUADRADA 150MM	Material	UND	1,0000000	20,70	20,70
Insumo	COT.26023	Próprio	GRELHA QUADRADA INOX 150MM	Material	UND	1,0000000	54,50	54,50
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0440000	2,08	0,09
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0154000	75,49	1,16

MO sem LS => 8,50 LS => 10,00 MO com LS => 18,50
Valor do BDI => 21,92 Valor com BDI => 126,50

14.2.49	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.4280.O	Próprio	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	46,43	46,43
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	35,29	17,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	26,14	13,07
Insumo	3348	ORSE	Caixa sifonada completa em pvc, c/grelha e porta grelha, 100 x 150 x 50 mm	Material	Un	1,0000000	15,72	15,72

MO sem LS => 9,85 LS => 11,60 MO com LS => 21,45
Valor do BDI => 9,73 Valor com BDI => 56,16

14.2.52	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.4283.O	Próprio	RALO HEMISFÉRICO EM FOFO, TIPO ABACAXI Ø 100MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	58,83	58,83
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	35,29	17,64

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar Insumo	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	26,14	13,07	
	00011708 SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	Material	UN	1,0000000	28,12	28,12	
MO sem LS =>				9,85	LS =>	11,60	MO com LS =>	21,45
Valor do BDI =>				12,33	Valor com BDI =>			71,16
14.2.53	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.7752.O 88267 SINAPI	Próprio	Ralo hemisférico em ferro fundido tipo abacaxi, DN=150mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	un	1,0000000	96,77	96,77
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	35,29	17,64
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	26,14	13,07
Insumo	00011709 SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS	Material	UN	1,0000000	66,06	66,06	
MO sem LS =>				9,85	LS =>	11,60	MO com LS =>	21,45
Valor do BDI =>				20,28	Valor com BDI =>			117,05
14.2.54	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.10331.O 88309 SINAPI	Próprio	GRELHA METÁLICA EM FERRO FUNDIDO, 100X100CM	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUAS/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	UN	1,0000000	2.629,23	2.629,23
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	35,77	5,36
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	26,14	3,92
Insumo	11107 ORSE	Grelha metálica de ferro fundido 100 x 100cm	Material	un	1,0000000	2.619,95	2.619,95	
MO sem LS =>				2,96	LS =>	3,48	MO com LS =>	6,44
Valor do BDI =>				551,09	Valor com BDI =>			3.180,32
14.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.12099.O 88267 SINAPI	Próprio	VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, SEM ABERTURA FRONTAL P.515.17, DECA OU SIMILAR	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	2.909,68	2.909,68
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	35,29	70,58
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	26,14	52,28
Insumo	669 ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material	cj	1,0000000	26,55	26,55	
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0120000	15,30	0,18	
Insumo	12618 ORSE	Vaso sanitário para caixa de descarga acoplada, linha vogue plus conforto, sem abertura frontal, P.515.17, DECA ou similar	Material	un	1,0000000	1.419,89	1.419,89	
Insumo	12619 ORSE	Caixa de descarga acoplada para vaso sanitário da linha vogue plus conforto, ref.: CDC. 01F, da DECA ou similar	Material	un	1,0000000	949,85	949,85	
Insumo	12620 ORSE	Assento para vaso sanitário , linha vogue plus AP50, da DECA (ou similar)	Material	un	1,0000000	374,89	374,89	
Insumo	00006138 SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	10,55	10,55	
Insumo	00006141 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	4,91	4,91	
MO sem LS =>				39,42	LS =>	46,42	MO com LS =>	85,84
Valor do BDI =>				609,87	Valor com BDI =>			3.519,55
14.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.19129 SINAPI	Próprio	VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, COM ABERTURA FRONTAL P.515.17, DECA OU SIMILAR	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UND	1,0000000	2.541,67	2.541,67
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	26,14	52,28
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	35,29	70,58
Composição Auxiliar	86884 SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	11,79	11,79	
Insumo	00006138 SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	10,55	10,55	
Insumo	12619 ORSE	Caixa de descarga acoplada para vaso sanitário da linha vogue plus conforto, ref.: CDC. 01F, da DECA ou similar	Material	un	1,0000000	949,85	949,85	
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0120000	15,30	0,18	
Insumo	669 ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material	cj	1,0000000	26,55	26,55	
Insumo	12618 ORSE	Vaso sanitário para caixa de descarga acoplada, linha vogue plus conforto, sem abertura frontal, P.515.17, DECA ou similar	Material	un	1,0000000	1.419,89	1.419,89	
MO sem LS =>				41,68	LS =>	49,06	MO com LS =>	90,74
Valor do BDI =>				532,73	Valor com BDI =>			3.074,40
14.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.8211.O 88267 SINAPI	Próprio	Ducha higiênica com registro, linha aspen, ref. 1984 C35 da DECA ou similar	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	416,76	416,76
Composição Auxiliar		8294 ORSE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	35,29	17,64
Insumo		00003148 SINAPI	Ducha higiênica com registro, linha aspen, ref. 1984 C35 da DECA ou similar	Material	un	1,0000000	399,00	399,00
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0084000	15,30	0,12	
MO sem LS =>				6,02	LS =>	7,08	MO com LS =>	13,10
Valor do BDI =>				87,35	Valor com BDI =>			504,11
14.3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.7759.O 88267 SINAPI	Próprio	LAVATÓRIO LOUÇA (DECA-LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, REF L-510 OU SIMILAR) COM COLUNA SUSPensa, (DECA, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, REF. C-510 OU SIMILAR), C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	850,05	850,05
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7500000	35,29	61,75

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7500000	26,14	45,74
Insumo	982	ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)	Material	cj	1,0000000	29,15	29,15
Insumo	2384	ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	Material	un	1,0000000	43,88	43,88
Insumo	3590	ORSE	Lavatório louça, ref: L-510, Vogue Plus Conforto(45.5 x 35.5 cm), DECA ou similar	Material	un	1,0000000	289,85	289,85
Insumo	7388	ORSE	Coluna suspensa de louça para lavatório, linha Vogue Plus Conforto, ref: C-510, DECA ou similar	Material	un	1,0000000	155,50	155,50
Insumo	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	Material	UN	1,0000000	182,36	182,36
Insumo	00011683	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	41,82	41,82

MO sem LS => 34,49 LS => 40,61 MO com LS => 75,10

Valor do BDI => 178,17 Valor com BDI => 1.028,22

14.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.3684.O	Próprio	TORNEIRA DE ACIONAMENTO RESTRITO (PARA JARDINS), DOCOL, 1122 OU SIMILAR	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	78,10	78,10
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	35,29	17,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	26,14	13,07
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0100000	15,30	0,15
Insumo	2254	ORSE	Torneira de acionamento restrito 1/2" Cód. 20000806 (docol) ou similar	Material	un	1,0000000	47,24	47,24

MO sem LS => 9,85 LS => 11,60 MO com LS => 21,45

Valor do BDI => 16,37 Valor com BDI => 94,47

14.3.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.2016.O	Próprio	TANQUE DE LOUÇA (DECA REFTO 03) COM COLUNA (DECA REFCT 25), COM TORNEIRA METÁLICA (DECA LINHA C23 REF 1153), C/ VÁLVULA DE PLÁSTICO E CONJUNTO DE FIXAÇÃO OU SIMILARES	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.846,81	1.846,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	35,29	105,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	26,14	78,42
Insumo	624	ORSE	Coluna de louça branca p/ tanque lavar (deca - ref ct-25 ou similar)	Material	un	1,0000000	99,00	99,00
Insumo	668	ORSE	Fixação para tanque, DECA FT11 ou similar	Material	cj	1,0000000	104,89	104,89
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0150000	15,30	0,22
Insumo	2012	ORSE	Sifao com valvula para tanque lavar, 1 1/4" x 40, Akros nº. 8 ou similar	Material	un	1,0000000	8,78	8,78
Insumo	2096	ORSE	Tanque louça, branco, sem coluna (Deca - ref. tq-03 ou similar)	Material	un	1,0000000	1.379,00	1.379,00
Insumo	00013984	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, CANO CURTO, COM AREJADOR, SEM BICO PLASTICO, DE PAREDE, PARA USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	70,63	70,63

MO sem LS => 59,14 LS => 69,62 MO com LS => 128,76

Valor do BDI => 387,09 Valor com BDI => 2.233,90

14.3.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.19142	Próprio	CHUVEIRO ELÉTRICO CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - 04 TEMPERATURAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	393,26	393,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4535436	26,14	11,85
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1816004	35,29	41,69
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,89	0,08
Insumo	00001367	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO CROMADO, COM CANO, 4 TEMPERATURAS (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	339,64	339,64

MO sem LS => 17,70 LS => 20,83 MO com LS => 38,53

Valor do BDI => 82,43 Valor com BDI => 475,69

14.3.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.11149.O	Próprio	BEBEDOURO CONJUGADO, ELÉTRICO, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSÃO, 110V, INOX, LIBELLPRESS SIDE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	1.110,98	1.110,98
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	35,29	17,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	26,14	13,07
Insumo	11982	ORSE	Bebedouro conjugado, elétrico, refrigeração por compressão, 110v, Inox, LibellPress Side ou similar	Material	un	1,0000000	1.080,10	1.080,10
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0112000	15,30	0,17

MO sem LS => 9,85 LS => 11,60 MO com LS => 21,45

Valor do BDI => 232,86 Valor com BDI => 1.343,84

14.3.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.12070.O	Próprio	ESGUICHO TORNEIRA DE 1/2" PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL EM METAL CROMADO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	126,31	126,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	35,29	17,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	26,14	13,07
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0100000	15,30	0,15
Insumo	12907	ORSE	Esguicho torneira de 1/2" para bebedouro industrial em metal cromado	Material	un	1,0000000	95,45	95,45

MO sem LS => 9,85 LS => 11,60 MO com LS => 21,45

Valor do BDI => 26,47 Valor com BDI => 152,78

15.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------------	---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	COMP.8003	Próprio	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE PE-80 - DE 75 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	65,39	65,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0304000	26,14	0,79
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0152000	30,52	0,46
Insumo	5812	ORSE	Tubo de pead, PE80, pn-12,5 , SDR-11, d= 75mm x 6,9mm	Material	m	1,0000000	64,14	64,14
					MO sem LS =>	0,38	LS =>	0,45
					MO com LS =>			0,83
					Valor do BDI =>	13,71	Valor com BDI =>	79,10

15.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.8014	Próprio	TUBO AÇO CARBONO (AÇO PRETO) C/COSTURA 2 1/2" (65MM), CLASSE MÉDIA, E=3,75MM - 6,68KG/M, DIN-2440/NBR-5580	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	121,01	121,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3500000	26,14	9,14
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3500000	30,52	10,68
Insumo	8750	ORSE	Tubo aço carbono (aço preto) c/costura 2 1/2" (65mm), classe média, e=3,75mm - 6,68kg/m, DIN-2440/NBR-5580	Material	m	1,0000000	101,01	101,01
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0120000	15,30	0,18
					MO sem LS =>	6,24	LS =>	7,34
					MO com LS =>			13,58
					Valor do BDI =>	25,36	Valor com BDI =>	146,37

15.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.19144	Próprio	ADAPTADOR DE POLIPROPILENO PARA HIDRANTE REF. TOPFIRE 75 X 2.1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	270,64	270,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0423000	26,14	1,10
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1323000	30,52	4,03
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0042000	15,30	0,06
Insumo	COT.27011	Próprio	ADAPTADOR DE POLIPROPILENO PARA HIDRANTE REF. TOPFIRE 75 X 2.1/2"	Material	UN	1,0000000	265,45	265,45
					MO sem LS =>	1,66	LS =>	1,96
					MO com LS =>			3,62
					Valor do BDI =>	56,73	Valor com BDI =>	327,37

15.1.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.8363.O	Próprio	TAMPA DE FERRO FUNDIDO 40X50CM PARA CAIXA DE INCÊNDIO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	373,55	373,55
Composição Auxiliar	88626	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0020000	818,45	1,63
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0200000	35,77	0,71
Insumo	00014112	SINAPI	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAX. 1,5 T, 400 X 600 MM (COM INSCRIÇÃO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	Material	UN	1,0000000	371,21	371,21
					MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,43
					MO com LS =>			0,79
					Valor do BDI =>	78,30	Valor com BDI =>	451,85

15.1.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.13576.O	Próprio	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,28	8,28
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0800000	36,30	2,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0800000	26,14	2,09
Insumo	00039143	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2 1/2"	Material	UN	1,0000000	3,29	3,29
					MO sem LS =>	1,59	LS =>	1,87
					MO com LS =>			3,46
					Valor do BDI =>	1,74	Valor com BDI =>	10,02

15.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.9976.O R	Próprio	TUBO AÇO CARBONO (AÇO PRETO) C/COSTURA 1" (25MM), CLASSE MÉDIA, E=3,35MM - 2,50KG/M, DIN-2440/NBR-5580	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	45,94	45,94
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3500000	35,77	12,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3500000	26,14	9,14
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0120000	15,30	0,18
Insumo	00021019	SINAPI	TUBO AÇO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 25 MM, E = 3,35 MM, "2,50" KG/M	Material	M	1,0100000	23,88	24,11
					MO sem LS =>	6,91	LS =>	8,13
					MO com LS =>			15,04
					Valor do BDI =>	9,63	Valor com BDI =>	55,57

15.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.8012	Próprio	TUBO AÇO CARBONO (AÇO PRETO) C/COSTURA 1 1/4" (32MM), CLASSE MÉDIA, E=3,35MM - 3,35KG/M, DIN-2440/NBR-5580	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	85,85	85,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3500000	26,14	9,14
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3500000	30,52	10,68
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0120000	15,30	0,18
Insumo	COT.27012	Próprio	TUBO AÇO CARBONO (AÇO PRETO) C/COSTURA 1 1/4" (32MM), CLASSE MÉDIA, E=3,35MM - 3,35KG/M, DIN-2440/NBR-5580	Material	UN	1,0100000	65,20	65,85
					MO sem LS =>	6,24	LS =>	7,34
					MO com LS =>			13,58
					Valor do BDI =>	17,99	Valor com BDI =>	103,84

15.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------------	---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	COMP.8013	Próprio	TUBO AÇO CARBONO (AÇO PRETO) C/COSTURA 2" (50MM), CLASSE MÉDIA, E=3,75MM - 5,22KG/M, DIN-2440/NBR-5580	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	119,03	119,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3500000	26,14	9,14
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3500000	30,52	10,68
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0120000	15,30	0,18
Insumo	COT.27013	Próprio	TUBO AÇO CARBONO (AÇO PRETO) C/COSTURA 2" (50MM), CLASSE MÉDIA, E=3,75MM - 5,22KG/M, DIN-2440/NBR-5580	Material	UN	1,0000000	99,03	99,03

MO sem LS => 6,24 LS => 7,34 MO com LS => 13,58

Valor do BDI => 24,95 Valor com BDI => 143,98

15.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.8015	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 1" X 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	36,82	36,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2300000	26,14	6,01
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2300000	30,52	7,01
Insumo	00006320	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	Material	UN	1,0000000	23,80	23,80

MO sem LS => 4,10 LS => 4,82 MO com LS => 8,92

Valor do BDI => 7,72 Valor com BDI => 44,54

15.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.1011.O	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/4" X 1"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	51,07	51,07
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2300000	35,29	8,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2300000	26,14	6,01
Insumo	2169	ORSE	Tê redução ferro galvanizado d=1 1/4 x 1 "	Material	un	1,0000000	36,95	36,95

MO sem LS => 4,53 LS => 5,33 MO com LS => 9,86

Valor do BDI => 10,70 Valor com BDI => 61,77

15.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.1015.O	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 2 1/2" X 2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	156,18	156,18
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	35,29	14,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	26,14	10,45
Insumo	00006309	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	Material	UN	1,0000000	131,62	131,62

MO sem LS => 7,88 LS => 9,28 MO com LS => 17,16

Valor do BDI => 32,74 Valor com BDI => 188,92

15.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.1022.O	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" X 1 1/4"	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	un	1,0000000	37,87	37,87
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	35,29	10,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	26,14	7,84
Insumo	00000790	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/4"	Material	UN	1,0000000	19,45	19,45

MO sem LS => 5,91 LS => 6,96 MO com LS => 12,87

Valor do BDI => 7,94 Valor com BDI => 45,81

15.2.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.19145	Próprio	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	74,70	74,70
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3396000	35,29	11,98
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3396000	26,62	9,04
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0064000	48,34	0,30
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0271000	15,30	0,41
Insumo	COT.27014	Próprio	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA	Material	UN	1,0000000	52,97	52,97

MO sem LS => 6,82 LS => 8,03 MO com LS => 14,85

Valor do BDI => 15,66 Valor com BDI => 90,36

15.2.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.996.OR	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE FLANGE SEXTÁVADO DE FERRO GALVANIZADO DE 2 1/2"	99	un	1,0000000	129,53	129,53
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	35,29	21,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	26,14	15,68
Insumo	00003267	SINAPI	FLANGE SEXTÁVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	Material	UN	1,0000000	92,68	92,68

MO sem LS => 11,82 LS => 13,92 MO com LS => 25,74

Valor do BDI => 27,15 Valor com BDI => 156,68

15.2.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.9670.O	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 0 A 10 KGf/CM2	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	226,89	226,89
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,29	35,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,14	26,14
Insumo	10048	ORSE	Pressostato 0 a 10 kgf/cm2	Material	un	1,0000000	165,46	165,46

MO sem LS => 19,71 LS => 23,21 MO com LS => 42,92

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

		Valor do BDI =>		47,56	Valor com BDI =>		274,45
15.2.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.10784.O	Próprio	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	un	1,0000000	2,067,28	2,067,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	LIVRO SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,14	26,14
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	LIVRO SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,29	35,29
Insumo	11640	ORSE	Material	un	1,0000000	2,005,85	2,005,85
		MO sem LS =>		19,71	LS =>		23,21
				MO com LS =>		42,92	
		Valor do BDI =>		433,30	Valor com BDI =>		2.500,58
15.2.39	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.20183	Próprio	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	278,67	278,67
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	LIVRO SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3766000	26,62	10,02
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	LIVRO SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3766000	35,29	13,29
Insumo	00012732	SINAPI	Material	UN	0,0048000	435,48	2,09
Insumo	00038383	SINAPI	Material	UN	0,1883000	2,08	0,39
Insumo	00039897	SINAPI	Material	UN	0,0012000	79,83	0,09
Insumo	COT.27010	Próprio	Material	UND	1,0000000	252,79	252,79
		MO sem LS =>		7,56	LS =>		8,91
				MO com LS =>		16,47	
		Valor do BDI =>		58,41	Valor com BDI =>		337,08
15.2.40	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.20106	Próprio	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	355,13	355,13
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	LIVRO SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3766000	26,62	10,02
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	LIVRO SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3766000	35,29	13,29
Insumo	00012732	SINAPI	Material	UN	0,0048000	435,48	2,09
Insumo	00038383	SINAPI	Material	UN	0,1883000	2,08	0,39
Insumo	COT.27003	Próprio	Material	UN	1,0000000	329,25	329,25
Insumo	00039897	SINAPI	Material	UN	0,0012000	79,83	0,09
		MO sem LS =>		7,56	LS =>		8,91
				MO com LS =>		16,47	
		Valor do BDI =>		74,44	Valor com BDI =>		429,57
15.2.41	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.9905.O	Próprio	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	1,825,17	1,825,17
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	LIVRO SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	35,29	10,58
Insumo	10341	ORSE	Material	un	1,0000000	1,814,59	1,814,59
		MO sem LS =>		3,61	LS =>		4,25
				MO com LS =>		7,86	
		Valor do BDI =>		382,56	Valor com BDI =>		2.207,73
15.2.42	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.13777.O	Próprio	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	3,512,94	3,512,94
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	LIVRO SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,30	36,30
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	LIVRO SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,29	35,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	LIVRO SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	26,14	52,28
Insumo	14579	ORSE	Equipamento	un	1,0000000	3,389,07	3,389,07
		MO sem LS =>		39,65	LS =>		46,69
				MO com LS =>		86,34	
		Valor do BDI =>		736,31	Valor com BDI =>		4.249,25
15.2.43	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.19132	Próprio	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	2,255,46	2,255,46
Composição Auxiliar	102119	SINAPI	Bombas Hidráulicas - Centrífugas, Horizontais e Submersíveis	UN	1,0000000	252,58	252,58
Insumo	COT.27017	Próprio	Material	UN	1,0000000	2,002,88	2,002,88
		MO sem LS =>		79,25	LS =>		93,30
				MO com LS =>		172,55	
		Valor do BDI =>		472,74	Valor com BDI =>		2.728,20
15.3.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.11820.O	Próprio	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	6,944,85	6,944,85
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	LIVRO SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,30	36,30
Insumo	12660	ORSE	Material	un	1,0000000	6,908,55	6,908,55
		MO sem LS =>		12,27	LS =>		14,44
				MO com LS =>		26,71	
		Valor do BDI =>		1.455,64	Valor com BDI =>		8.400,49
15.3.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.12016.O	Próprio	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	262,23	262,23
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	LIVRO SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	36,30	18,15

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	26,14	13,07
Auxiliar								
Insumo	12881	ORSE	Acionador Manual Endereçavel - Modelo AME-2 da Verin ou similar, tipo "Aperteaquí"	Material	un	1,0000000	231,01	231,01
					MO sem LS =>	9,97	LS =>	11,73
					MO com LS =>			21,70
					Valor do BDI =>	54,96	Valor com BDI =>	317,19
15.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.10446.O	Próprio	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO - FORNECIMENTO	106	un	1,0000000	340,41	340,41
Insumo	11195	ORSE	Avisador sonoro tipo sirene para incêndio	Material	un	1,0000000	340,41	340,41
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					MO com LS =>			0,00
					Valor do BDI =>	71,35	Valor com BDI =>	411,76
15.3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.19143	Próprio	ABRAÇADEIRA EM AÇO INOX TIPO "D" DE 1"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	un	1,0000000	7,28	7,28
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	26,14	2,61
Auxiliar								
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	35,29	3,52
Auxiliar								
Insumo	3309	ORSE	Abraçadeira em aço inox, tipo "D", 1"	Material	un	1,0000000	1,15	1,15
					MO sem LS =>	1,97	LS =>	2,32
					MO com LS =>			4,29
					Valor do BDI =>	1,53	Valor com BDI =>	8,81
15.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.7860.O	Próprio	LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE EMERGENCIA COM LÂMAPDA HALÓGENA H3/12V, REF. LUX 110, DA LUXTRON OU SIMILAR - REV.01	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	322,24	322,24
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,30	36,30
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,14	26,14
Auxiliar								
Insumo	7607	ORSE	Luminaria autônoma de emergencia com lâmpada halógena H3/12v, ref. Lux 110, da Luxtron ou similar	Material	un	1,0000000	259,80	259,80
					MO sem LS =>	19,94	LS =>	23,48
					MO com LS =>			43,42
					Valor do BDI =>	67,54	Valor com BDI =>	389,78
15.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.11866.O	Próprio	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DE SOBREPOR, TIPO BALIZAMENTO COM BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 3H, MODELO LLE 1106-1DFB, DA KBR OU SIMILAR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	242,08	242,08
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	36,30	18,15
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	26,14	13,07
Auxiliar								
Insumo	12699	ORSE	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar	Material	un	1,0000000	210,86	210,86
					MO sem LS =>	9,97	LS =>	11,73
					MO com LS =>			21,70
					Valor do BDI =>	50,74	Valor com BDI =>	292,82
15.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.12895.O	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , ROTA DE FUGA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	un	1,0000000	15,66	15,66
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	26,14	5,22
Auxiliar								
Insumo	13660	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , rota de fuga	Material	un	1,0000000	10,44	10,44
					MO sem LS =>	1,53	LS =>	1,81
					MO com LS =>			3,34
					Valor do BDI =>	3,28	Valor com BDI =>	18,94
15.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.20251	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE 25X13 - PLACA A2	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	22,22	22,22
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	26,14	5,22
Auxiliar								
Insumo	00037539	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "13 X 26" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	17,00	17,00
					MO sem LS =>	1,53	LS =>	1,81
					MO com LS =>			3,34
					Valor do BDI =>	4,66	Valor com BDI =>	26,88
15.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.12884.O	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	25,41	25,41
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	26,14	5,22
Auxiliar								
Insumo	13651	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	Material	un	1,0000000	20,19	20,19
					MO sem LS =>	1,53	LS =>	1,81
					MO com LS =>			3,34
					Valor do BDI =>	5,33	Valor com BDI =>	30,74
15.4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.20092	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGENCIA, A SER FIXADA ACIMA DA PORTA, PARA INDICAR O SEU ACESSO - PLACA S3	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	25,41	25,41
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	26,14	5,22
Auxiliar								
Insumo	13651	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	Material	un	1,0000000	20,19	20,19
					MO sem LS =>	1,53	LS =>	1,81
					MO com LS =>			3,34
					Valor do BDI =>	5,33	Valor com BDI =>	30,74
15.4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	COMP.20093	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM INDICAÇÃO DE SENTIDO DE FUGA NO INTERIOR DAS ESCADAS - PLACA S8	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	25,41	25,41	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	26,14	5,22	
Insumo	13651	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	Material	un	1,0000000	20,19	20,19	
MO sem LS =>				1,53	LS =>	1,81	MO com LS =>	3,34	
Valor do BDI =>				5,33	Valor com BDI =>				30,74
15.4.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20095	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM INDICAÇÃO DE "SAÍDA" DE EMERGENCIA, FIXADO ACIMA DA PORTA - PLACA S12	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	25,41	25,41	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	26,14	5,22	
Insumo	13651	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	Material	un	1,0000000	20,19	20,19	
MO sem LS =>				1,53	LS =>	1,81	MO com LS =>	3,34	
Valor do BDI =>				5,33	Valor com BDI =>				30,74
15.4.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20096	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 25X13 CM, EM PVC , COM INDICAÇÃO DO PAVIMENTO "PAV; N°", NO INTERIOR DA ESCADA - PLACA S17	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	25,41	25,41	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	26,14	5,22	
Insumo	13651	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	Material	un	1,0000000	20,19	20,19	
MO sem LS =>				1,53	LS =>	1,81	MO com LS =>	3,34	
Valor do BDI =>				5,33	Valor com BDI =>				30,74
15.4.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.12891.0 R	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM RODAS" - PLACA E11	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	un	1,0000000	19,63	19,63	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	26,14	5,22	
Insumo	13657	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil com rodas" - Placa E11	Material	un	1,0000000	14,41	14,41	
MO sem LS =>				1,53	LS =>	1,81	MO com LS =>	3,34	
Valor do BDI =>				4,11	Valor com BDI =>				23,74
15.4.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.12887.0 R	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM LOGOTIPO "COMANDO MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO"- PLACA E2	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	25,41	25,41	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	26,14	5,22	
Insumo	13654	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com logotipo "Comando manual de alarme de incêndio"- Placa E2	Material	un	1,0000000	20,19	20,19	
MO sem LS =>				1,53	LS =>	1,81	MO com LS =>	3,34	
Valor do BDI =>				5,33	Valor com BDI =>				30,74
15.4.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.12892.0 R	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO (CODIGO E3) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	25,41	25,41	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	26,14	5,22	
Insumo	13658	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente,38x 19cm, em pvc , com logotipo "Bombas de incêndio" - Placa E3	Material	un	1,0000000	20,19	20,19	
MO sem LS =>				1,53	LS =>	1,81	MO com LS =>	3,34	
Valor do BDI =>				5,33	Valor com BDI =>				30,74
15.4.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.12888.0 R	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	un	1,0000000	18,27	18,27	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	26,14	5,22	
Insumo	13655	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	Material	un	1,0000000	13,05	13,05	
MO sem LS =>				1,53	LS =>	1,81	MO com LS =>	3,34	
Valor do BDI =>				3,83	Valor com BDI =>				22,10
15.4.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.12885.0 R	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 30X30 CM, EM PVC , COM LOGOTIPO "ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE"- PLACA E7	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	22,97	22,97	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	26,14	5,22	
Insumo	13652	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc , com logotipo "Abrigo de mangueira e hidrante"- Placa E7	Material	un	1,0000000	17,75	17,75	
MO sem LS =>				1,53	LS =>	1,81	MO com LS =>	3,34	
Valor do BDI =>				4,81	Valor com BDI =>				27,78
15.4.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20252	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE 25X13 - PLACA P2	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	24,88	24,88	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	26,14	5,22	

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	19,66	19,66	
MO sem LS =>					1,53	LS =>	1,81	MO com LS =>	3,34
Valor do BDI =>					5,21	Valor com BDI =>			30,09
15.4.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20097	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 25X13 CM, EM PVC , COM INDICADOR "EM CASO DE INCÊNDIO USE A ESCADA NÃO UTILIZE O ELEVADOR" - PLACA P4	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	25,41	25,41	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	26,14	5,22	
Insumo	13651	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	Material	un	1,0000000	20,19	20,19	
MO sem LS =>					1,53	LS =>	1,81	MO com LS =>	3,34
Valor do BDI =>					5,33	Valor com BDI =>			30,74
15.4.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20124	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO MODELO "M1", 40X60 CM, EM PVC 2MM FOTOLUMINESCENTE	185	Un	1,0000000	78,40	78,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	26,14	5,22	
Insumo	14871	ORSE	Placa de sinalização de combate a incêndio modelo "M1", 45x45 cm, em PVC 2mm fotoluminescente	Material	un	1,0000000	73,18	73,18	
MO sem LS =>					1,53	LS =>	1,81	MO com LS =>	3,34
Valor do BDI =>					16,43	Valor com BDI =>			94,83
16.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.12157.O	Próprio	TUBO DE PEAD, PE-80, RAMAL PREDIAL, DIAM = 25MM (3/4")	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	22,64	22,64	
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	35,29	10,58
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	26,14	7,84
Insumo		00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0600000	15,30	0,91
Insumo	12989	ORSE	Tubo pead de 25mm da Tigre ou similar)	Material	m	1,0100000	3,28	3,31	
MO sem LS =>					5,91	LS =>	6,96	MO com LS =>	12,87
Valor do BDI =>					4,75	Valor com BDI =>			27,39
16.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.19139	Próprio	JOELHO DE 90° EM PEAD 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,71	13,71	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0423000	26,14	1,10	
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1323000	30,52	4,03	
Insumo	COT.26100	Próprio	JOELHO DE 90° EM PEAD 25MM	Material	UN	1,0000000	8,52	8,52	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0042000	15,30	0,06	
MO sem LS =>					1,66	LS =>	1,96	MO com LS =>	3,62
Valor do BDI =>					2,87	Valor com BDI =>			16,58
16.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.19134	Próprio	JOELHO DE 90° EM PEAD DE TRANSIÃO ROSCA FÊMEA 25 X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UND	1,0000000	16,28	16,28	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0423000	26,14	1,10	
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1323000	30,52	4,03	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0042000	15,30	0,06	
Insumo	COT.26101	Próprio	JOELHO DE 90° EM PEAD DE TRANSIÃO ROSCA FÊMEA 25 X 1/2"	Material	UN	1,0000000	11,09	11,09	
MO sem LS =>					1,66	LS =>	1,96	MO com LS =>	3,62
Valor do BDI =>					3,41	Valor com BDI =>			19,69
16.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.19135	Próprio	LUVA EM PEAD 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UND	1,0000000	13,37	13,37	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0423000	26,14	1,10	
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1323000	30,52	4,03	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0042000	15,30	0,06	
Insumo	COT.26102	Próprio	LUVA EM PEAD 25MM	Material	UN	1,0000000	8,18	8,18	
MO sem LS =>					1,66	LS =>	1,96	MO com LS =>	3,62
Valor do BDI =>					2,80	Valor com BDI =>			16,17
16.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.19136	Próprio	ADAPTADOR DE TRANSIÇÃO EM PEAD 25 X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UND	1,0000000	10,79	10,79	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0423000	26,14	1,10	
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1323000	30,52	4,03	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0042000	15,30	0,06	
Insumo	COT.26103	Próprio	ADAPTADOR DE TRANSIÇÃO EM PEAD 25 X 1/2"	Material	UN	1,0000000	5,60	5,60	
MO sem LS =>					1,66	LS =>	1,96	MO com LS =>	3,62
Valor do BDI =>					2,26	Valor com BDI =>			13,05
16.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.19137	Próprio	VÁLVULA DE ESFERA ANGULAR TIPO BICO DE MAMADEIRA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UND	1,0000000	31,30	31,30	

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0719000	35,29	2,53	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0719000	26,62	1,91	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0084000	15,30	0,12	
Insumo	COT.26104	Próprio	VÁLVULA DE ESFERA ANGULAR TIPO BICO DE MAMADEIRA 1/2"	Material	UN	1,0000000	26,74	26,74	
				MO sem LS =>	1,44	LS =>	1,70	MO com LS =>	3,14
				Valor do BDI =>	6,56	Valor com BDI =>		37,86	

16.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.19138	Próprio	VÁLVULA DE ESFERA TRIPARTIDA PARA GÁS GLP CL-200 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UND	1,0000000	123,00	123,00	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	35,29	3,88	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	26,62	2,93	
Insumo	7973	ORSE	Válvula esférica Ø 3/4" tripartida	Material	un	1,0000000	116,03	116,03	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	15,30	0,16	
				MO sem LS =>	2,21	LS =>	2,60	MO com LS =>	4,81
				Valor do BDI =>	25,78		Valor com BDI =>		148,78

16.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.1009.O	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 3/4" X 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	25,06	25,06	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1700000	35,29	5,99	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1700000	26,14	4,44	
Insumo	00006302	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	Material	UN	1,0000000	14,63	14,63	
MO sem LS =>					3,35	LS =>	3,94	MO com LS =>	7,29
Valor do BDI =>					5,25	Valor com BDI =>		30,31	

16.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.10574.O	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2" X 1/4"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,25	18,25	
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	35,29	7,05
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	26,14	5,22
Insumo	11268	ORSE	Bucha redução ferro galvanizado d= 1/2" x 1/4"	Material	un	1,0000000	5,98	5,98	
				MO sem LS =>	3,94	LS =>	4,64	MO com LS =>	8,58
				Valor do BDI =>	3,83	Valor com BDI =>		22,08	

16.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		Próprio	TAMPÃO COM SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO CL-300 TUPY 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	25,06	25,06		
Composição Auxiliar	COMP.8978.O	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	35,29	7,05		
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	26,14	5,22		
Composição Insumo		00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0025000	15,30	0,03		
Insumo		7982 ORSE	Tampão ou cap d=3/4" em aço carbono p/encaixe na extremidade da tubulação	Material	un	1,0000000	12,76	12,76		
					MO sem LS =>	3,94	LS =>	4,64	MO com LS =>	8,58
					Valor do BDI =>	5,25	Valor com BDI =>		30,31	

16.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.8980.O	Próprio	MANOMETRO 0 A 300 PSI, CONEXÃO 1/4" BSP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	233,18	233,18	
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	35,29	70,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	26,14	52,28	
Insumo	00012899	SINAPI	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA "10" KGF/CM2 ("10" BAR), DIAMETRO NOMINAL DE "63" MM, CONEXAO DE 1/4"	Material	UN	1,0000000	110,32	110,32	
				MO sem LS =>	39,42	LS =>	46,42	MO com LS =>	85,84
				Valor do BDI =>	48,87		Valor com BDI =>		282,05

16.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.9848.O 88267	Próprio	REGULADOR DE GÁS RP-21 COM MANÔMETRO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	412,84	412,84	
Composição Auxiliar		SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	35,29	17,64	
Insumo		10276	ORSE	Regulador de gás RP-21 com manômetro	Material	un	1,0000000	395,20	395,20
				MO sem LS =>	6,02	LS =>	7,08	MO com LS =>	13,10
				Valor do BDI =>	86,53		Valor com BDI =>	499,37	

16.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.9014.O	Próprio	VALVULA DE BLOQUEIO, CLASSE 300, D = 15MM (1/2") P/INST.GÁS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	83,11	83,11	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5400000	35,29	19,05	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5400000	26,14	14,11	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0112000	15,30	0,17	
Insumo	9268	ORSE	Válvula bloqueio, classe 300, d=15mm (1/2") p/gás	Material	un	1,0000000	49,78	49,78	
				MO sem LS =>	10,64	LS =>	12,53	MO com LS =>	23,17
				Valor do BDI =>	17,42	Valor com BDI =>		100,53	

16.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
----------------	---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	COMP.7838.O	Próprio	PIG TAIL OU CHICOTE FLEXÍVEL DE COBRE, B-190, PARA CONDUÇÃO DE GÁS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	60,45	60,45	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	35,29	5,29	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	26,14	3,92	
Insumo	7548	ORSE	Pig Tail ou chicote flexível de cobre, B-190, para condução de gás	Material	un	1,0000000	51,24	51,24	
MO sem LS =>				2,95	LS =>	3,48	MO com LS =>		6,43
Valor do BDI =>				12,67	Valor com BDI =>				73,12

17.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.6163	Próprio	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D= 450 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	355,05	355,05	
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0349000	30,52	1,06	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0349000	26,14	0,91	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS e CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0417000	27,50	1,14	
Insumo	10639	ORSE	Tubo corrugado parede dupla PEAD, d= 450mm (18"), p/sistemas drenagem, Tigre-ADS N-12 ou similar	Material	m	1,0500000	335,19	351,94	
MO sem LS =>					0,62	LS =>	0,73	MO com LS =>	1,35
Valor do BDI =>					74,42	Valor com BDI =>			429,47

17.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.6190	Próprio	CANALETA RETANGULAR 30X30CM, MOLDADA "IN LOCO", ARMADA, INC. ESCAVAÇÃO E BOTA FORA	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA	M	1,0000000	570,78	570,78	
Composição Auxiliar	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	0,2100000	252,86	53,10	
Composição Auxiliar	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	0,2600000	9,40	2,44	
Composição Auxiliar	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	6,5000000	3,06	19,89	
Composição Auxiliar	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	Limpeza	t	0,4200000	30,00	12,60	
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	0,7000000	9,31	6,51	
Composição Auxiliar	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	0,9000000	83,29	74,96	
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	9,0000000	18,93	170,37	
Composição Auxiliar	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,2200000	679,99	149,59	
Composição Auxiliar	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0,2200000	369,67	81,32	
MO sem LS =>					100,51	LS =>	118,33	MO com LS =>	218,84
Valor do BDI =>					119,64	Valor com BDI =>			690,42

17.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.6007	Próprio	CAIXA C/ GRELHA G135 AR DE FOFO, TIPO A, N=1, Ø=0,40M, H=1,00M, INCL. ESCAV.	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA	UN	1,0000000	1.617,95	1.617,95	
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,2400000	103,40	128,21	
Composição Auxiliar	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	1,5500000	10,76	16,67	
Composição Auxiliar	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	38,7500000	3,60	139,50	
Composição Auxiliar	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	Limpeza	t	2,4800000	30,00	74,40	
Composição Auxiliar	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	Lastro	m³	0,2600000	1.040,08	270,42	
Composição Auxiliar	89472	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPa, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	Alvenaria Estrutural - Blocos de Concreto	m²	3,0200000	123,29	372,33	
Composição Auxiliar	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	3,0200000	49,46	149,36	
Composição Auxiliar	103003	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	Canaletas, Grelhas e Caixas com Grelha para Drenagem	UN	1,0000000	467,06	467,06	
				MO sem LS =>	167,52	LS =>	197,22	MO com LS =>	364,74
				Valor do BDI =>	339,12	Valor com BDI =>		1.957,07	

18.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.9077	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO - C30 - MOLDADO IN LOCO, USINADO, ESPESURA 7 CM, ARMADO COM TELA - Q:138	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,84	85,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1704000	26,14	4,45
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0727000	35,77	2,60
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0976000	35,15	3,43
Insumo	00034494	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0861900	655,54	56,50
Insumo	00007155	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	15,57	16,84

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

		00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	16,27	0,39		
Insumo		00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4500000	3,64	1,63		
						MO sem LS =>	3,35	LS =>	3,94	MO com LS =>	7,29
						Valor do BDI =>	17,99	Valor com BDI =>			103,83
18.2.4		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		COMP.9036	Próprio	LAVAGEM EM PISO DE CONCRETO PARA EFEITO "LAVADO"	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	6,49	6,49		
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1780000	26,14	4,65		
Composição Auxiliar		99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	Limpeza de Obra	m²	1,0000000	1,84	1,84		
						MO sem LS =>	1,89	LS =>	2,22	MO com LS =>	4,11
						Valor do BDI =>	1,36	Valor com BDI =>			7,85
18.3.1		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		COMP.15069	Próprio	PISO DRENANTE EMBORRACHADO ESPESSURA 4CM	Pisos	m²	1,0000000	510,99	510,99		
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2015000	26,14	5,26		
Composição Auxiliar		88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4836000	35,77	17,29		
Insumo		00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,5637000	48,51	27,34		
Insumo		COT.18011	Próprio	PISO EMBORRACHADO (DRENANTE) PARA AMORTECIMENTO DE IMPACTO ESPESSURA 4,0CM	Material	m²	1,0600000	435,00	461,10		
						MO sem LS =>	7,38	LS =>	8,69	MO com LS =>	16,07
						Valor do BDI =>	107,10	Valor com BDI =>			618,09
18.4.2		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		COMP.9057	Próprio	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE AREIA FINA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	1,0000000	236,29	236,29		
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,5000000	26,14	91,49		
Insumo		00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	144,80	144,80		
						MO sem LS =>	26,86	LS =>	31,62	MO com LS =>	58,48
						Valor do BDI =>	49,53	Valor com BDI =>			285,82
18.6.1		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		COMP.7020	Próprio	TELA TELCON Q-335, OU SIMILAR	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	88,37	88,37		
Composição Auxiliar		88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0445900	35,52	1,58		
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0891900	26,14	2,33		
Insumo		00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0150000	24,00	0,36		
Insumo		11145	ORSE	Tela aço soldada nervurada CA-60, Q-335, malha 15x15cm, ferro 8.0mm, painel 2,45x6,0m, (5,37kg/m²), Telcon ou similar	Material	m²	1,0300000	81,66	84,10		
						MO sem LS =>	1,22	LS =>	1,43	MO com LS =>	2,65
						Valor do BDI =>	18,52	Valor com BDI =>			106,89
18.6.2		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		COMP.11024	Próprio	MURETA EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO - E=15CM/ H=50CM	PARE - PAREDES/PAINEIS	M	1,0000000	143,31	143,31		
Composição Auxiliar		93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	0,0800000	103,40	8,27		
Composição Auxiliar		94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2.3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0600000	679,99	40,79		
Composição Auxiliar		103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0,0600000	369,67	22,18		
Composição Auxiliar		96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	Lastro	m³	0,0100000	1.040,08	10,40		
Composição Auxiliar		103342	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	0,5000000	123,34	61,67		
						MO sem LS =>	22,79	LS =>	26,82	MO com LS =>	49,61
						Valor do BDI =>	30,04	Valor com BDI =>			173,35
18.6.3		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		COMP.13779.0	Próprio	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5X20CM - FIO 5 MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CORES VERDE OU BRANCA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE POSTE E ACESSÓRIOS.	URBA - URBANIZAÇÃO	M	1,0000000	741,15	741,15		
Insumo		11707	ORSE	Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar	Material	pç	0,4000000	1.251,21	500,48		
Insumo		11708	ORSE	Poste de gradil Nylofor 3D, h=2,60m, seção de 40x60mm, Belgo ou similarPrego (2 X 10) 18 x 21	Material	pç	0,4000000	383,99	153,59		
Insumo		12678	ORSE	Fixador poliamida 40 x 60mm, para poste Nylofor, Belgo ou similar	Material	pç	2,4000000	12,64	30,33		
Insumo		14581	ORSE	Serviço de colocação e montagem de gradil nylofor	Serviços	m²	2,0300000	27,96	56,75		
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	155,35	Valor com BDI =>			896,50
19.1.5		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		COMP.2449.0	Próprio	ESTRUTURA METÁLICA FIXA, P/ TABELA EM FIBRA DE VIDRO, COM ARO E CESTA PARA BASQUETE, PADRÃO OFICIAL, EM TUBO GALVANIZADO D=5" - INSTALADA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	3.500,35	3.500,35		
Insumo		1929	ORSE	Rede para cesta basquete seda fio 3mm, medindo 45x45cm (cod.2019)	Material	par	0,5000000	51,25	25,62		
Insumo		2508	ORSE	Aro flexível p/cesta basquete profissional diam=45cm (cod.4002)	Material	un	1,0000000	704,28	704,28		
Insumo		2522	ORSE	Estrutura/suporte oficial p/tabela de basquete em tubo aço galvanizado d=5", H=3,05m piso/aró, pintura sintética.(cod.4016)	Material	un	1,0000000	1.885,04	1.885,04		
Insumo		2543	ORSE	Tabela para basquete em fibra de vidro (1,80x1,20m)	Material	un	1,0000000	713,41	713,41		

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00011136	SINAPI	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 15 MM	Material	m²	2,1600000	79,63	172,00
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					MO com LS =>	0,00		0,00
					Valor do BDI =>	733,67	Valor com BDI =>	4.234,02
19.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.22096	Próprio	ASSENTO DESPORTIVO ANATÔMICO EM POLIÉSTER COM ENCOSTO ALTO PARA PESSOAS OBRASAS, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, MEDINDO 62X40X36,5CM, MARCA DESK OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	1.956,56	1.956,56
Insumo	12830	ORSE	Assento desportivo anatômico em poliéster com encosto alto para pessoas obesas, proteção contra raios UV, medindo 62x40x36,5cm, Marca Desk ou similar	Material	un	1,0000000	1.910,60	1.910,60
Insumo	8316	ORSE	Kit com 3 parafusos, 3 buchas e 3 arruelas para fixação de assento desportivoem arquibancadas de concreto	Material	un	2,0000000	16,98	33,96
Insumo	8317	ORSE	Mão-de-obra para instalação de assento desportivo	Serviços	un	2,0000000	6,00	12,00
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					MO com LS =>	0,00		0,00
					Valor do BDI =>	410,09	Valor com BDI =>	2.366,65
19.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.22097	Próprio	TORRE EM AÇO INOX COM BOTÃO DE EMERGÊNCIA PARA PISCINAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	1.282,17	1.282,17
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3:4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0085000	814,55	6,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2308000	26,14	32,17
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8461000	35,77	66,03
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0015000	977,94	1,46
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2585000	40,43	10,45
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0768000	40,97	3,14
Insumo	COT.23140	Próprio	TORRE EM AÇO INOX COM BOTÃO DE EMERGÊNCIA PARA PISCINAS	Material	UN	1,0000000	1.162,00	1.162,00
					MO sem LS =>	37,09	LS =>	43,66
					MO com LS =>			80,75
					Valor do BDI =>	268,74	Valor com BDI =>	1.550,91
19.1.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.9160.0 R	Próprio	BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø=1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E=1/4", SERGIPARK OU SIMILAR	163	un	1,0000000	3.931,94	3.931,94
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,1800000	597,61	107,56
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	0,1800000	103,40	18,61
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,77	35,77
Insumo	9455	ORSE	Brinquedo gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2"e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	Material	un	1,0000000	3.770,00	3.770,00
					MO sem LS =>	25,06	LS =>	29,50
					MO com LS =>			54,56
					Valor do BDI =>	824,13	Valor com BDI =>	4.756,07
19.1.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.13082.0	Próprio	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	URBA - URBANIZAÇÃO	un	1,0000000	2.086,85	2.086,85
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,4800000	597,61	286,85
Insumo	13844	ORSE	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	Material	un	1,0000000	1.800,00	1.800,00
					MO sem LS =>	20,06	LS =>	23,62
					MO com LS =>			43,68
					Valor do BDI =>	437,40	Valor com BDI =>	2.524,25
19.1.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.21145	Próprio	GANGORRA COM 3 PRANCHAS EM AÇO INDUSTRIAL OU MADEIRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	4.383,28	4.383,28
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3:4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,2831000	814,55	230,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6517000	26,14	43,17
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,3034000	35,77	118,16
Insumo	1043	ORSE	Gangorra com 3 pranchas, em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	Material	un	1,0000000	3.990,00	3.990,00
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0113000	120,73	1,36
					MO sem LS =>	66,11	LS =>	77,83
					MO com LS =>			143,94
					Valor do BDI =>	918,74	Valor com BDI =>	5.302,02
19.1.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.10536.0 R	Próprio	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 OU SIMILAR	168	un	1,0000000	340,78	340,78
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0160000	597,61	9,56
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	0,0160000	103,40	1,65
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	35,77	10,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	26,14	7,84

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	11237	ORSE	Lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50L com suporte (poste), da Fiberglass, ref.CLPD1085 ou similar Padrão EMURB	Material	un	1,0000000	311,00	311,00			
					MO sem LS =>	7,07	LS =>	8,32	MO com LS =>	15,39	
					Valor do BDI =>	71,43	Valor com BDI =>			412,21	
19.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	COMP.2394.O 88316	Próprio	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	URBA - URBANIZAÇÃO	m³	1,0000000	194,08	194,08			
Composição Auxiliar		SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6000000	26,14	41,82			
Insumo		140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,1000000	57,00	5,70		
Insumo		00007253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL)	Material	m³	0,9000000	162,85	146,56		
					MO sem LS =>	12,28	LS =>	14,45	MO com LS =>	26,73	
					Valor do BDI =>	40,68	Valor com BDI =>			234,76	
19.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	COMP.9892.O 88316	Próprio	TUTOR DE MADEIRA (PEÇA DE 5X5CM) COM H=2,3M	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	25,32	25,32			
Composição Auxiliar		SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	26,14	2,61			
Insumo		10329	ORSE	Tutor de madeira (peça de 5 x 5 cm) com h=2,30m	Material	un	1,0000000	22,71	22,71		
					MO sem LS =>	0,77	LS =>	0,90	MO com LS =>	1,67	
					Valor do BDI =>	5,31	Valor com BDI =>			30,63	
20.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	COMP.2450.O 88316	Próprio	LIMPEZA GERAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	3,28	3,28			
Composição Auxiliar		SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	26,14	2,61			
Insumo		1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	10,79	0,05		
Insumo		2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	12,50	0,62		
					MO sem LS =>	0,77	LS =>	0,90	MO com LS =>	1,67	
					Valor do BDI =>	0,69	Valor com BDI =>			3,97	

Composições Auxiliares

Composição	COMP.10521.O	Próprio	LAMPADA ESPIRAL FLUORESCENTE ELETRONICA PL 45W / 220V (COMPACTA INTEGRADA), E-27, FLC OU SIMILAR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	27,77	27,77		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	36,30	5,44		
Insumo	11230	ORSE	Lampada espiral fluorescente eletrônica PL 45W / 220V (compacta integrada), E-27, FLC ou similar	Material	un	1,0000000	22,33	22,33		
					MO sem LS =>	1,84	LS =>	2,16	MO com LS =>	4,00
					Valor do BDI =>	5,82	Valor com BDI =>			33,59
Composição	COMP.18064	Próprio	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	327,73	327,73		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1727000	27,47	4,74		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4144000	36,30	15,04		
Insumo	6846	ORSE	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	Material	un	1,0000000	307,95	307,95		
					MO sem LS =>	6,49	LS =>	7,65	MO com LS =>	14,14
					Valor do BDI =>	68,69	Valor com BDI =>			396,42
Composição	COMP.18065	Próprio	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED PAR20 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	158,73	158,73		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8266000	36,30	22,74		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1958130	27,47	5,37		
Insumo	14723	ORSE	Lâmpada led MR16 6,5w, branca	Material	un	1,0000000	35,00	35,00		
Insumo	14489	ORSE	Luminária tipo spot plafon sobrepor de teto direcionável quadrado, cor preta, para lâmpada Ar70	Material	un	1,0000000	95,62	95,62		
					MO sem LS =>	9,29	LS =>	10,94	MO com LS =>	20,23
					Valor do BDI =>	33,27	Valor com BDI =>			192,00
Composição	COMP.1020	Próprio	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	149,98	149,98		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2844000	26,60	7,56		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8532000	35,15	29,98		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0076000	45,35	0,34		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0332000	43,80	1,45		
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0015000	587,70	0,88		
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6923000	28,79	48,72		
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2308000	24,27	29,87		

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Impostos Principais									
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	16,00	0,82	
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	28,92	30,36	
MO sem LS =>					13,21	LS =>	15,55	MO com LS =>	28,76
Valor do BDI =>					31,44	Valor com BDI =>			181,42

				valor do BDI =>	31,44		valor com BDI =>	181,42	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.19031	Próprio	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	167,04	167,04	
Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	2,1400000	27,80	59,49	
Composição Auxiliar	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,1800000	11,22	13,23	
Composição Auxiliar	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	17,32	17,32	
Composição Auxiliar	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,8900000	15,36	13,67	
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,1400000	10,03	21,46	
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,1400000	19,57	41,87	
MO sem LS =>					45,09	LS =>	53,09	MO com LS =>	98,18

				Valor do BDI =>		35,01		Valor com BDI =>		202,05		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	COMP.22002	Próprio	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MÊS	1,0000000	5.753,97	5.753,97				
Composição Auxiliar	101372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	11,44	11,44				
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	144,98	144,98				
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	826,39	826,39				
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	246,06	246,06				
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	18,28	18,28				
Insumo	00041096	SINAPI	VIGIA DIURNO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,4000000	2.987,22	4.182,10				
Insumo	00043479	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	79,21	79,21				
Insumo	00043503	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	245,51	245,51				
					MO sem LS =>	1.926,03	LS =>	2.267,51	MO com LS =>	4.193,54		
					Valor do BDI =>	1.206,03	Valor com BDI =>					6.960,00

Total sem BDI 10.683.033,05
Total do BDI 2.238.651,40
Total Geral 12.921.684,45



Composições Analíticas com Preço Unitário
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DA ARENA PARIPE - Local: RUA DO PIAUÍ -Bairro: PARIPE

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Bahia
SBC - 04/2026 - Bahia
SICRO3 - 04/2026 - Bahia
ORSE - 04/2026 - Sergipe

B.D.I.
20,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 117,73%
Mensalista: 72,85%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais



Composições Analíticas com Preço Unitário
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DA ARENA PARIPE - Local: RUA DO PIAUÍ -Bairro: PARIPE

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Bahia
SBC - 04/2026 - Bahia
SICRO3 - 04/2026 - Bahia
ORSE - 04/2026 - Sergipe

B.D.I.
20,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 117,73%
Mensalista: 72,85%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Anexo IV - Composição de BDI

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ARENA PARIPE
LOCAL:	RUA DO PIAUÍ, PARIPE

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	3,00
SG	Seguros e Garantias	0,80
R	Risco	1,27
Total do grupo A		5,07
Grupo B	DESPESAS FINANCEIRAS	
DF	Despesas Financeiras	1,23
Total do grupo B		1,23
Grupo C	LUCRO	
L	Lucro	6,16
Total do grupo C		6,16
Grupo D	TRIBUTOS	
D.1	PIS	0,65
D.2	COFINS	3,00
D.3	ISSQN	3,00
D.4	CPRB	
Total do grupo D		6,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)		
$BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$		20,96%

Anexo V - Cronograma Físico-Financeiro



Obra
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DA ARENA PARIPE - Local: RUA DO PIAUI -
Bairro: PARIPE

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Bahia
SBC - 04/2026 - Bahia
SICROS - 04/2026 - Bahia
ORSE - 04/2026 - Sergipe

B.D.I.
20,56%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 117,73%
Mensalista: 72,85%

Cronograma Físico e Financeiro														
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	365 DIAS
1	CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	30,00%	100,00%	3,00%	3,00%	10,00%	5,00%	5,00%	15,00%	5,00%	5,00%	5,00%	4,00%
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	419.422,53	125.826,76	41.942,25	12.582,68	12.582,68	41.942,25	20.971,13	20.971,13	62.913,38	20.971,13	20.971,13	20.971,13	16.776,90
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.051.821,95	73.767,54	73.767,54	84.305,76	84.305,76	94.843,98	94.843,98	94.843,98	94.843,98	94.843,98	94.843,98	84.305,76	84.305,76
4	FUNDAÇÃO	100,00%	20,00%	40,00%	30,00%	10,00%								
5	ESTRUTURA	1.586.125,15	397.224,63	794.449,25	595.636,94	198.612,31								
6	ALVENARIA	100,00%	10,00%	30,00%	40,00%	20,00%								
7	COBERTURA/ TRATAMENTOS	1.754.730,71	175.473,07	526.419,21	701.892,28	350.946,14								
8	REVESTIMENTO	100,00%		5,00%	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	15,00%				
9	PORTAS, ESQUADRIAS, SERRALHERIA	2.543.976,88		127.198,84	254.397,69	254.397,69	508.795,38	508.795,38	508.795,38	381.596,53				
10	PINTURA/ TRATAMENTOS	100,00%				15,00%	20,00%	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%			
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	399.270,91				59.890,64	79.854,18	79.854,18	59.890,64	59.890,64	59.890,64	30,00%		
12	INSTALAÇÕES ELETRÔNICAS	1.019.387,63					203.877,53	203.877,53	101.938,76	203.877,53	203.877,53	305.816,29		
13	CLIMATIZAÇÃO	100,00%					15,00%	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%
14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	922.496,02					138.374,40	184.499,20	184.499,20	138.374,40	138.374,40	138.374,40		
15	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	100,00%							20,00%	30,00%	30,00%	20,00%		
16	INSTALAÇÕES DE GLP	278.472,19							15,00%	20,00%	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%
17	EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E AJARDINAMENTO	345.476,39	6.909,53	10.364,29	17.273,82	17.273,82	17.273,82	17.273,82	34.547,64	34.547,64	34.547,64	34.547,64	69.095,28	51.821,46
18	LIMPEZA	100,00%							20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	
19		94.276,91							18.855,38	18.855,38	18.855,38	18.855,38	18.855,38	
20		100,00%								20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
21		115.568,53								23.193,71	23.193,71	23.193,71	23.193,71	23.193,71
22		100,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	15,00%	15,00%
23		511.366,13	25.568,31	25.568,31	25.568,31	25.568,31	25.568,31	25.568,31	51.136,61	51.136,61	51.136,61	51.136,61	76.704,92	76.704,92
24		100,00%									25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
25		190.628,63									47.657,16	47.657,16	47.657,16	47.657,16
26		100,00%							20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
27		5.209,99							1.042,00	1.042,00	1.042,00	1.042,00	1.042,00	1.042,00
28		100,00%					20,00%	20,00%	20,00%	20,00%				
29		251.034,55				50.206,91	50.206,91	50.206,91	50.206,91	50.206,91				
30		100,00%							20,00%	20,00%				
31		440.655,98							88.131,20	88.131,20	88.131,20	88.131,20	88.131,20	
32		100,00%										30,00%	40,00%	30,00%
33		296.868,76										89.060,63	118.747,50	89.060,63
34		100,00%												100,00%
35		6.749,73												6.749,73
36	Porcentagem		6,23%	12,38%	13,09%	8,16%	7,41%	9,18%	10,35%	9,66%	7,15%	7,84%	4,57%	3,4%
37	Custo		804.769,82	1.599.709,69	1.631.857,46	1.053.784,24	956.859,22	1.185.890,42	1.414.675,79	1.248.089,54	923.939,86	1.012.550,32	590.474,85	439.083,08
38	Porcentagem Acumulado		6,23%	18,61%	31,7%	39,86%	47,26%	56,44%	67,39%	77,05%	84,2%	92,03%	96,6%	100,0%
39	Custo Acumulado		804.769,82	2.404.479,51	4.096.336,97	5.150.121,21	6.106.980,43	7.292.870,85	8.707.546,64	9.955.636,28	10.879.576,14	11.892.126,46	12.482.601,31	12.921.684,45

Anexo VI – Projetos/Memorial Descritivo

Projetos/Memorial/Peças Gráficas/Arquivos Editáveis (Anexos II a V), disponíveis no link:

https://drive.google.com/drive/folders/1xdc5aQ5gWnS524Um533AUMOHlf6Ko_mE?usp=sharing

CONCORRÊNCIA Nº 90013/2026-ARENA PARIPE - Google Drive https://drive.google.com/drive/u/5/folders/1xdc5aQ5gWnS524Um533AUMOHlf6Ko_mE?usp=sharing

 Drive

 Pesquise no Drive

   Fazer upg...

 Novo

 Pessoal

 Projetos

 Meu Drive

 Computadores

 Compartilhados comigo

 Recentes

 Com estrela

 Spam

 Lixeira

 Armazenamento

3,47 GB de 15 GB usados

Meu D... > CONCORRÊNCIA Nº ...  

 Peça ao Gemini Resuma, analise e se mantenha em dia com os arquivos desta pasta.

Tipo ▾ Pessoas ▾ Modificado ▾ Fonte ▾

Nome ↑	Data da modifica...
 ANEXO VI - PROJETOS/MEMORIAIS	6 de ago.
 ANEXO II - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.xlsx 	6 de ago.
 ANEXO III - COMPOSIÇÃO PREÇOS UNITÁRIOS.xlsx 	6 de ago.
 ANEXO IV - BDI.xlsx 	6 de ago.
 ANEXO V - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.xlsx 	6 de ago.

ANEXO VII

CARTA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 90013/2026-Processo nº 166234/2026-Contratação nº 929949-15/2026	
Empresa:	CNPJ/MF nº
Endereço:	CEP
Telefone: (DDD)	E-mail:

Apresentamos a V.Sª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução de obras de Implantação do Projeto da Arena Paripe, localizada da Rua Piauí, no Bairro de Paripe - Salvador/BA, sob regime de execução indireta, empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR DESCONTO % (), que deverá incidir sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária, Anexo II do Edital, somando-se o valor global a ser contratado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

VALIDADE DA PROPOSTA: () dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. **(não inferior a 60 dias)**

Declaramos que:

- o valor “%” proposto deverá incidir linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do percentual de desconto sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.
- nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.
- o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.
- a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 90013/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 90013/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 90013/2026 quanto a participar ou não da referida licitação;
- o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 90013/2026 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e

k) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Local e Data

EMPRESA LICITANTE/CNPJ/REPRESENTANTE LEGAL

Obs.: 1) deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA

[Razão Social do Licitante], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ do Licitante], sediada na [Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) [Nome completo do representante], portador da carteira de identidade nº [número do Registro Geral] e do CPF nº [Número do CPF do representante da Licitante], DECLARA que:

- I. cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital da Concorrência nº 90013/2026, promovido pela SUCOP, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- II. não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;
- III. que, até a presente data, não existem fatos impeditivos para sua habilitação e participação na Concorrência nº 90013/2026, e que não pesa contra si suspensão ou declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

A _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, declara de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM NATIVA OU NÃO NATIVA

Em conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto Municipal de nº 18.185 de 26 de fevereiro de 2008, que estabelece no Município de Salvador, procedimentos de controle ambiental para execução ou contratação de serviço e obras e/ou engenharia, ou ainda a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização ou o fornecimento de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Município de Salvador.

Eu,..... RG nº, legalmente nomeado representante da empresa....., CNPJ nº e participante do procedimento licitatório nº na modalidade deNº, declaro, sob as penas da Lei que, para o fornecimento de madeiramentos (ou para a execução das obras, ou serviços acima dispostos), objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenha procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo Órgão ambiental competente, ficando sujeito às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no inciso V do art. 8º da Lei Federal nº 9.605/1988, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em Lei.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO IMPEDITIVO COM A SUCOP

(RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento de contratação referenciado, não havendo qualquer impedimento.

Em especial, declara que seus diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio não possuem, direta ou indiretamente, vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com a SUCOP, nem com membros da sua gestão e nem com agentes públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato administrativo objeto do presente certame.

Do mesmo modo, declara que os referidos representantes da empresa não são casados, companheiros ou parentes em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, de qualquer dos agentes públicos acima citados.

Declara estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

Salvador de de 2026

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ANEXO XII

(MINUTA) CONTRATO nº /2026

Processo Administrativo nº 166234/2026

Concorrência nº 90013/2026-Contratação nº 929949-15/2026

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia, que, entre si, celebram de um lado como **CONTRATANTE a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP** e, do outro, como **CONTRATADA** a empresa , na forma abaixo, que observam, aceitam e se obrigam a cumprir:

DAS PARTES:

A **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP**, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Municipal, vinculada à **SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, com sede na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.089/0001-16, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. , inscrito no CPF/MF sob nº e a empresa , pessoa jurídica de direito privado, com sede na CEP, inscrita no CNPJ/MF sob nº , neste ato representada pelo Sr. , inscrito no CPF/MF sob nº , doravante, denominados, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADOA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO FUNDAMENTO LEGAL

Esta adjudicação decorre de licitação sob a modalidade Concorrência, estando vinculado aos termos e condições do Edital de Licitação nº 90013/2026 e da Proposta da Licitante Vencedora, cujo resultado foi homologado em , pelo Superintendente, publicado no DOM nº , pág. , de , conforme consta do Procedimento Administrativo retro mencionado, submetendo-se as partes às disposições na Lei Federal nº 14.331/2021 e Decreto Municipal nº 37.611/2023, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às determinações da SUCOP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

O presente Contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual, com vistas à execução dos serviços definidos e especificados na Cláusula Terceira – Do Objeto, sendo que sua lavratura foi, regularmente, autorizada em despacho datado de , do Superintendente, exarado no processo administrativo nº 166234/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato a execução de obras de Implantação do Projeto da Arena Paripe, localizada da Rua Piauí, no Bairro de Paripe - Salvador/BA, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida.

3.2. Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderão ocorrer, salvo quando e segundo a forma e às condições previstas na Lei Federal nº 14.331/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. Dá-se ao presente o valor global de **R\$ ()**, resultante da multiplicação das quantidades de serviços constantes da planilha orçamentária, pelos preços unitários propostos pela **CONTRATADA**, que é parte integrante e anexa deste Contrato. (percentual desconto %)

4.2. Encontram-se inclusos no valor supra, todos os custos necessários à prestação dos serviços contratados, tais como: impostos, taxas, contribuições previdenciárias e sociais, mão de obra e etc.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas do Orçamento Municipal: Orçamento descentralizado da SEMPRE para a SUCOP: Unidade Orçamentária: 52002 – SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer; Projeto/Atividade: 27.812.0002.118800 Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer; Natureza da Despesa: 44.90.51 Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos – Tesouro, 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados, 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 1.701.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, 1.704.1 – ROYALTIES – Fundo Esp Petróleo/ Comp. Fin. Exploração Recursos Minerais- Tesouro, 1.720.1 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais – Royalties, 1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito, 1.755.1 – Recursos Alienação de Bens/Ativos Adm Direta – Tesouro

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 6.1. Regime de execução indireta, empreitada por preços unitários.
- 6.2. Os serviços contratados serão executados, observadas as seguintes condições:
 - a) A mão de obra utilizada pela CONTRATADA será própria e qualificada;
 - b) A CONTRATANTE fica livre de qualquer ônus, referente à responsabilidade trabalhista e previdenciária quanto aos prepostos da CONTRATADA.
- 6.3. Os serviços contratados deverão ser executados no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 7.1. As medições serão mensais resultado da multiplicação dos preços unitários propostos pelas quantidades dos serviços, efetivamente executados no período, fechadas no último dia útil do mês.
- 7.2. Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento as obras/serviços efetivamente executadas pela CONTRATADA e aprovados pela Fiscalização.
 - 7.2.1. O item Administração Local deverá ser medido proporcionalmente à execução da obra.
- 7.3. As planilhas de medição devem ser elaboradas pela fiscalização, ou seja, de autoria do fiscal designado, contendo em anexo:
 - 7.3.1. Relatórios semanais fotográficos contendo os serviços feitos durante o mês;
 - 7.3.2. Toda a memória de cálculo dos quantitativos dos materiais e dos serviços realizados.
- 7.4. Para efeitos de medição serão considerados os serviços efetivamente executados e atestados pela fiscalização, em conformidade com o Cronograma Físico estabelecido pela CONTRATANTE, consideradas, para tanto, a qualidade dos materiais e mão-de-obra utilizada de forma a atender as especificações técnicas do Memorial Descritivo;
- 7.5. A medição não aprovada será devolvida a CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir da data de sua reapresentação;
- 7.6. A devolução da medição não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução das obras/serviços;
- 7.7. Aprovada a medição a CONTRATADA deverá emitir fatura referente aos serviços medidos.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal, acompanhada da respectiva Fatura, correspondente aos serviços efetivamente realizados e ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia útil posterior à data de sua aprovação pela Fiscalização, e de acordo com os procedimentos da SUCOP, exigida

a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente recolhida, antes do primeiro pagamento.

8.2. O pagamento a que se refere o subitem 8.1, fica subordinado também à comprovação dos incisos listados abaixo, com base no art. 1º do Decreto Municipal Nº 15.549 de 11 de março de 2005:

- i) Guia da Previdência Social - GPS mensal com o respectivo comprovante de quitação, correspondente às obrigações sociais referentes ao pessoal empregado na execução das obras e serviços objeto desse contrato, relativa ao mês de competência anterior ao pagamento;
- ii) Guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mensal com o respectivo comprovante de quitação, correspondente ao pessoal empregado na execução das obras e serviços objeto desse contrato, relativa ao mês de competência anterior ao pagamento;
- iii) Folha de pagamento mensal com o respectivo comprovante de sua quitação, correspondente ao pessoal empregado na execução das obras e serviços objeto desse contrato, relativa ao mês de competência anterior ao pagamento;
- iv) comprovação da entrega/pagamento dos vales transporte;
- v) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais/Dívida Ativa da União/Contribuições Previdenciárias;
- vi) Certidão Negativa para com a Fazenda Estadual;
- vii) Certidão Negativa para com a Fazenda Municipal;
- viii) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho;
- ix) Certidão de Regularidade com o FGTS;
- x) Comprovantes de pagamento de férias e 13º salário, correspondente ao pessoal empregado na execução das obras e serviços objeto desse contrato;
- xi) Demonstrativos de concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da lei, no prazo de 30 dias após a sua ocorrência
- xii) Comprovação da Regularidade no Cadastro Informativo Municipal/CADIN (art. 34, da Lei Municipal nº 8421/2013)

8.3. No pagamento reter-se-à o valor correspondente ao INSS e ISS.

8.4. O pagamento será efetuado, exclusivamente, **junto ao banco Bradesco**, por crédito na conta corrente, indicada pelo licitante, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 23.856 de 03 de abril de 2013, publicado no DOM de 04/03/2013, pág. 5, resguardada as exceções previstas no art. 5º do citado Decreto.

8.5. No caso de atraso pela CONTRATANTE, os valores devidos a CONTRATADA serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) de correção monetária;

8.7. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da CONTRATADA e haverá, em consequência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

8.8. No caso de Consórcio: Os pagamentos serão realizados diretamente ao Consórcio, não sendo permitido pagamentos diretamente às empresas que o integram.

CLÁUSULA NONA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

9.1. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrências direta ou indireta do presente contrato, ou da execução, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas normas aplicáveis à espécie.

9.2. O ISS devido à Fazenda Municipal, em razão do faturamento de serviços, deverá ser retido na fonte pagadora (Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ), por se tratar de responsabilidade tributária por definição legal, na ocasião do pagamento da fatura.

9.3. Para pagamento do ISS, prevalecerá o local da prestação dos serviços.

9.4. A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos incidentes sobre a execução dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

9.5. Ficando comprovado, durante a execução do contrato, que a CONTRATADA acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a execução dos serviços contratados, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso dos valores corrigidos porventura pagos a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência deste contrato será de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.

10.2. Este prazo poderá ser prorrogado, a critério da Administração, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, observando-se as hipóteses legais da Lei nº 14.133/2021, notadamente o seu art. 111.

10.3. A vigência terá início quando da data de assinatura da 1ª Ordem de Serviço e se extinguirá pelo decurso do seu prazo, previsto nesta cláusula, quando deverá ser celebrado o Termo de Quitação e Encerramento, onde as partes darão mútua e plena quitação de todos os direitos e deveres nele previstos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

11.1. Os preços contratuais serão reajustados no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data base do orçamento (ABR/2026), pela variação do Índice Nacional da Construção Civil- INCC, Coluna 35, calculado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e publicado na seção de Índices Econômicos da Revista Conjuntura Econômica, sendo o índice inicial referente a data base do orçamento.

11.2. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA conforme cronograma físico aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

11.3. Caso decorra período superior a um ano contado a partir da data base do orçamento, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes, com base nos valores dos índices do 1º mês de cada período subsequente de 12 (doze) meses.

11.4. Não se admitirá como encargo financeiro juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

11.5. Os valores a serem pagos, no caso de ocorrer atraso na data prevista deverão ser atualizados financeiramente, desde que o contratado não tenha dado causa ao atraso, conforme o disposto no Art. 1º F, da Lei n. 9.494, de 10/09/1997, com a redação dada pelo Art. 5º, da Lei 11.960, de 29/06/2009, após decorridos 30 dias contados a partir da data do atestado de conformidade e entrega da nota fiscal.

11.6. O valor da parcela de reajustamento deverá ser calculado conforme Equação abaixo:

$$R = \frac{I1 - I0}{I0} \times V$$

Onde:

R = Valor da parcela de reajustamento procurado

I0 = Índice de preço verificado no mês do orçamento

I1 = Índice de preço referente ao mês de reajustamento

V = Valor a preços iniciais da parcela do Contrato de obra ou serviço a ser reajustado

11.7. Em caso de atraso na execução dos serviços atribuível a CONTRATADA, os PREÇOS contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no subitem 11.6 deste Contrato, obedecendo-se os seguintes critérios:

11.7.1. se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as etapas dos serviços seriam realizadas de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro;

11.7.2. se os índices diminuírem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que os serviços forem executados.

11.8. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

11.9. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.10. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

11.11. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.12. O reajuste será realizado por Apostilamento

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I) unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II) por acordo entre as partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

12.2. Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

12.3. Será aplicado o disposto na alínea “d” do inciso II do subitem 12.1 às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

12.4. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do subitem 12.1 o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

12.5. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do subitem 12.1 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

13.1. Quanto ao objeto:

- a) Executar os serviços e obras objeto deste Contrato, em conformidade com o respectivo planejamento, normas e especificações técnicas e, ainda, com as instruções emitidas pela CONTRATANTE;
- b) Realizar suas atividades utilizando profissionais especializados, em número suficiente, evitando o excesso de jornada de trabalho, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda legislação que rege os negócios jurídicos e que lhe atribua responsabilidades, com ênfase na trabalhista, previdenciária, tributária e cível.
- c) Admitir e dirigir, sob sua inteira responsabilidade, o pessoal adequado e capacitado de que necessitar, em todos os níveis de trabalho, para a execução dos serviços, correndo por sua conta exclusiva, todos os encargos e obrigações de ordem trabalhista, previdenciária e civil;
- d) Prestar os serviços em termos da mais alta qualidade, obedecendo aos procedimentos operacionais estabelecidos pela CONTRATANTE, mantendo sob sua exclusiva responsabilidade toda supervisão, direção e força de trabalho, para execução completa e eficiente dos serviços, objeto deste contrato;
- e) Comunicar, por escrito, a CONTRATANTE quaisquer erros, omissões, incorreções ou discrepâncias eventualmente encontradas em especificações dos serviços, antes e/ou durante a sua execução.
- f) Não introduzir nenhuma modificação nas especificações dos serviços, sem o consentimento prévio, por escrito da CONTRATANTE.
- g) Programar e propor métodos de trabalho a serem empregados na execução dos serviços submetendo-os à apreciação da CONTRATANTE.
- h) Executar, às suas custas, os refazimentos dos serviços executados em desacordo com o escopo contratual;
- i) Colocar e manter placas de identificação do empreendimento, de acordo com o estabelecido pela legislação Municipal e Federal, em quantidade e locais previamente definidos, enquanto durar a execução dos serviços;
- j) A CONTRATANTE fica autorizada a realizar retenção proporcional aos encargos previdenciários e trabalhistas, cuja quitação não seja comprovada na forma contratual, bem como contratar, em nome da CONTRATADA, profissional que execute o cálculo e recolhimento de tais verbas aos órgãos arrecadadores.
- k) Constatada, de forma inequívoca, a mora total ou parcial no cronograma de prestação de serviços, a CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a contratar terceiro, em seu nome, para que realize a obrigação da CONTRATADA podendo, a CONTRATANTE inclusive, reter parte ou todo o crédito da CONTRATADA para a remuneração deste terceiro.
- l) Manter uma representação ou escritório administrativo no Município do Salvador/BA;
- m) A CONTRATADA fica obrigada a solicitar os cadastros de todas as interferências das Concessionárias existentes na execução da Obra e dar ciência a SUCOP.
- n) Após a assinatura do Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos profissionais no Conselho de Classe da região onde as obras serão realizadas, entregando uma via de cada anotação à FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE e outra aos profissionais mobilizados;
- o) Enviar relação de funcionários com nome e carteira de identidade em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato e manter esta relação atualizada, comunicando as substituições ocorridas no período relativo a cada medição;
- p) Manter, durante a execução dos serviços, o pessoal devidamente uniformizado, limpo, em boas condições de higiene e segurança, identificados com crachás e usando equipamentos de proteção individual (EPI) apropriado;
- q) Promover medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, bem como fornecer os equipamentos de proteção individuais (EPI's) necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares, etc., fiscalizando e exigindo que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas;

- r) Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.
- s) Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento deste contrato;
- t) Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles;
- u) Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do edital;
- v) Responder civil e criminalmente, conforme o caso concreto, por danos que vier a causar a terceiros na execução da obra, sejam eles de natureza materiais ou morais, independentemente de terem ocorrido por omissão, negligência, imperícia ou dolo;
- w) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- x) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- z) Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13.2. Quanto ao Alvará, Licenças e Condicionantes:

- a) A CONTRATADA deverá, obter todas as Licenças Ambientais necessárias, às suas expensas, em todas as fases da obra, inclusive as Licenças Prévias, se couber. Deverá elaborar todos os Programas e/ou Planos e/ou Estudos Ambientais exigidos para a obtenção da Licença Ambiental, assim como o Atendimento das Condicionantes procedentes das Licenças emitidas, devendo estes estarem em consonância ao estabelecido pelo órgão ambiental e aos requisitos exigidos pela Resolução de nº 237-97 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, Lei Municipal nº 9.186-2016, Lei nº 8.915-2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Decreto Municipal nº 29.921–2018 que a Regulamenta e com base na Lei Orgânica do Município de Salvador e demais legislações de que tratam essa matéria.
- b) A CONTRATADA deverá providenciar e manter atualizadas junto às repartições competentes, todas as licenças e alvarás necessários à execução do contrato.

13.3. Quanto à fiscalização:

- a) Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da CONTRATANTE, proporcionando fácil acesso aos serviços em execução e atendendo, prontamente, às observações e exigências que lhe forem feitas.
- b) Atender, imediatamente, à notificação da CONTRATANTE, quando esta solicitar a alteração de métodos inadequados de trabalho e, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a suplementação e/ou à melhoria da unidade de força de trabalho, sem prejuízo das penalidades cabíveis pelo descumprimento destas exigências.
- c) Atender solicitação da CONTRATANTE de aumento ou diminuição do quantitativo de serviço, sempre que a variação no volume dos mesmos assim o requerer.
- d) Fornecer, quando solicitados pela CONTRATANTE, os elementos indispensáveis à apropriação dos serviços, bem como dados estatísticos relativos a absenteísmo, acidentes do trabalho etc.
- e) Aceitar auditoria nos seus controles e documentação fiscal, referente a este contrato, por parte do órgão responsável da CONTRATANTE.

- f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação fiscal, previdenciária, trabalhista e CADIN Municipal;
- g) Atender com presteza, as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, bem, como, sobre a não execução de serviços, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a CONTRATANTE.

13.4. Quanto aos empregados envolvidos nos serviços:

- a) Manter em dia o registro das suas unidades de força de trabalho, em livro próprio ou em fichas devidamente rubricados, exibindo os livros ou fichas mencionados, conforme o caso, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, bem como atualizar as anotações nos documentos de cada unidade de força de trabalho.
- b) Responsabilizar-se pelo adimplemento de todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias decorrentes do desempenho das atividades de seus empregados, em consonância com a legislação vigente e com o estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho vigente.
- c) Realizar o pagamento da remuneração das atividades de suas unidades de força de trabalho, impreritavelmente, até o 5.º (quinto) dia útil do mês subsequente ao faturamento dos serviços, independentemente do pagamento da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATANTE.
- d) Providenciar a retirada imediata de qualquer empregado cuja permanência nos serviços seja considerada indesejável, substituindo-o de imediato, sem ônus para a CONTRATANTE.
- e) Atender a todos os encargos e despesas decorrentes de alimentação e transporte dos seus empregados (vale-transporte e auxílio alimentação), bem como as de seguro contra acidentes no trabalho, das leis trabalhistas e da previdência e assistência social, os depósitos relativos aos tributos e emolumentos federais, estaduais e municipais, relacionados direta ou indiretamente com a prestação dos serviços, comprovando o cumprimento destas obrigações junto a CONTRATANTE sempre que solicitado;
- f) Realizar exame médico admissional (clínico conclusivo de aptidão) de seus empregados;
- g) Atender às disposições legais quanto à duração da jornada de trabalho, descanso semanal, intervalo entre as jornadas, bem como quaisquer outras que venham a surgir na vigência deste Contrato.
- h) A CONTRATADA é considerada para todos os efeitos legais como única pagadora e responsável por todas as obrigações sociais e trabalhistas das unidades de força de trabalho, não se reconhecendo qualquer responsabilidade da Administração pelo desatendimento dessas obrigações.
- i) Não obstante a responsabilidade acima assentada, desde já fica ajustado que caso alguma unidade de força de trabalho da CONTRATADA venha a reclamar contra a CONTRATANTE perante o Judiciário Trabalhista, mesmo após o término de vigência contratual, a CONTRATADA fica obrigada a efetuar o pagamento de quaisquer verbas objeto da condenação, inclusive custas e honorários advocatícios.
- j) Assumir, integralmente todos e quaisquer ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Tributária e Trabalhista, sem repassá-las, sob qualquer hipótese, a CONTRATANTE.
- k) Fica declarada, pelas partes, a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a unidade de força de trabalho da CONTRATADA, designados para os serviços, objeto deste contrato.
- l) Assumir responsabilidade, direta e total, por quaisquer danos causados por sua unidade de força de trabalho, às instalações ou a quaisquer dos equipamentos da CONTRATANTE, bem como para com a União, Estado, Município e/ou Terceiros.
- m) Efetuar, pontualmente, o pagamento de todas as taxas e impostos incidentes sobre sua atividade, e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como, respeitar todas as Leis Federais, Estaduais e Municipais, inclusive as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas da sua unidade de força de trabalho.
- n) Todas as unidades de força de trabalho deverão apresentar-se com fardamento completo, de acordo com as funções a serem desempenhadas, bem como crachás de identificação;
- o) Fornecer, mensalmente, declaração por escrito, sob as penas da lei, de que estão cumprindo integralmente com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do contrato, de acordo com o disposto no art. 121, da Lei nº 14.133/21, sem o prejuízo da consulta acerca da regularidade trabalhista prevista no art. 68, inciso V da Lei nº 14.133/21;

p) cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

13.5. Quanto ao regime de execução dos serviços:

- a) Adotar o calendário e horário de trabalho da CONTRATANTE, sujeitando-se às conveniências e necessidades do serviço;
- b) Administrar os sistemas de transporte e alimentação, dos seus empregados, arcando com todas as despesas decorrentes dos serviços;
- c) Manter Livro Diário de Registro de Obra, apto a receber as anotações de ocorrências relativas à obra, as reivindicações da fiscalização e as soluções encontradas para os questionamentos feitos pelo representante da Contratante. O referido Livro deverá ser confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor, onde 01 (uma) via deverá ser entregue à Contratante ao fim de cada etapa conforme cronograma;
- d) Confeccionar as suas expensas Placas indicativas dos serviços, que deverão ser afixadas nos locais indicados pela Fiscalização. As placas deverão obedecer a padrões fornecidos pela SUCOP;
- e) Obedecer as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABTN, Especificações Gerais de Serviços (E.G.S.) e C.P. (Caderno de Projetos), Memorial Descritivo e Especificações Técnicas do Projeto, e Especificações Técnicas da SUCOP no que couber, na execução do objeto deste Contrato.
- f) Executar este Contrato de acordo com o que nele foi estabelecido e aceito, sob pena de sujeitar-se às prescrições da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.6. Quanto a Direção Técnica:

- a) A direção técnica e administrativa dos serviços, objeto deste Contrato, cabe a CONTRATADA, a qual responderá, na forma da lei, por qualquer imperfeição porventura constatada na sua execução.
- b) A CONTRATADA será representada na obra pelo Engenheiro Responsável Técnico indicado na proposta, o qual a representará legalmente, com amplos poderes para decidir, em seu nome, nos assuntos relativos aos serviços contratados.
- c) A omissão ainda que eventual da FISCALIZAÇÃO, no desempenho de suas atribuições, não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade pela perfeita execução dos serviços contratados.

13.7. Quanto a outros tópicos:

- a) Não divulgar, nem fornecer, sob pena da Lei, dados e informações referentes aos serviços realizados, nem os que forem transmitidos pela CONTRATANTE, a menos que autorizado por esta, por escrito.
- b) Ressarcir qualquer dano ou prejuízo que causar, por ação ou omissão, a CONTRATANTE ou a terceiros.
- c) A CONTRATADA compromete-se a cumprir o quanto disposto na Lei 8.213/1991.
- d) A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE todas as despesas que esta tiver, decorrentes de:
 - i) Recolhimento judicial de indenização administrativa, conforme previsto no Enunciado 331, II (trezentos e trinta e um inciso segundo) do TST, ou recolhimento judicial de titularidade de vínculo empregatício da sua unidade de força de trabalho, com a CONTRATANTE, ou qualquer empresa do mesmo grupo econômico;
 - ii) Recolhimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariedade da CONTRATANTE ou de qualquer outra empresa do mesmo grupo econômico no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA.

13.8. O não cumprimento das obrigações descritas nesta cláusula, por qualquer razão, autorizará a CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, o presente contrato, sujeitando a CONTRATADA a indenização por perdas e danos, tendo em vista o caráter de essencialidade do serviço objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se:

- a) Fornecer a CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das especificações dos serviços, informações técnicas e dados complementares que se tornem necessários à boa realização dos serviços, colaborando no seu estudo e interpretação.

- b) Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, devidamente identificado, livre acesso aos locais destinados à execução do objeto contratual;
- c) Notificar a CONTRATADA, erros ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços, fixando-lhe prazo para corrigi-los ou substituí-los.
- d) Notificar, por escrito a CONTRATADA qualquer alteração de horário, métodos de trabalho, distribuição e variação dos quantitativos dos serviços controlados, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.
- e) Cumprir, de forma a não retardar os prazos da CONTRATADA, suas obrigações contratuais que constituam pré-requisitos para que a mesma cumpra suas próprias obrigações.
- f) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- g) Conferir os serviços executados, confrontando-os com as faturas emitidas.
- h) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto neste contrato, justificando as razões da recusa;
- i) Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas;
- j) Aplicar a CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis;
- k) Realizar a elaboração do contrato e convocação do adjudicatário para assinatura;
- l) Providenciar o empenho do contrato;
- m) Promover a liquidação e pagamento das notas fiscais.
- n) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, conforme serviços prestados.
- p) Emitir a Ordem de Início do Serviço em conformidade com o objeto da licitação;
- q) Comunicar à empresa contratada toda e qualquer ocorrência relacionada à execução do objeto.
- r) Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço realizado em desacordo com as obrigações assumidas pelo prestador ou com as especificações deste certame.
- s) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- t) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada com relação ao objeto deste certame.
- u) Não obstante a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, à Administração Municipal reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:
- v) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
- x) Examinar as Carteiras Profissionais dos empregados colocados a seu serviço, para comprovar o registro de função profissional;
- w) Cumprir as demais obrigações contidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

15.1. A CONTRATADA assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de mão de obra, necessárias à boa e perfeita execução dos serviços contratados. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados ou ainda por quaisquer prejuízos que sejam causados a CONTRATANTE ou a terceiros.

15.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.

15.3. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidades caberão exclusivamente a CONTRATADA.

15.4. Durante a vigência deste contrato a CONTRATADA deve manter preposto, aceito pela Administração da CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.

15.5. A CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do contrato, fica obrigada a apresentar o “Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral” no CNO-Cadastro Nacional de Obras, em atendimento a IN/RFB nº 1.845/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

16.1. São prerrogativas da Administração:

- I) modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- II) extinguí-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- III) fiscalizar sua execução;
- IV) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- V) ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

16.2. As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.

16.3. Na hipótese prevista no inciso I do subitem 16.1, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (FISCAL DO CONTRATO)

17.1. O fiscal será designado, após assinatura do Contrato, mediante Portaria, para proceder à gestão e à fiscalização de toda execução do contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SMTC Nº 01/2021;

17.1.1. A publicação da portaria de designação do fiscal será de responsabilidade do gestor administrativo;

17.2. O fiscal e o responsável técnico serão responsáveis por fiscalizar o efetivo cumprimento de todas as obrigações das partes contratadas e às ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.

17.3. A execução dos serviços será fiscalizada pela SUCOP, afim de garantir a qualidade nas obras, incluindo a abordagem e discussão junto à Contratada, das técnicas operacionais e processo de verificação dos requisitos de qualidade, que deverão incluir inspeções, amostragens, ensaios de laboratório e campo, visando a aceitação dos serviços e materiais.

17.4. Cabe à fiscalização, verificar se os procedimentos executivos estão sendo cumpridos, se as ferramentas/equipamentos atendem à qualidade exigida, analisar e decidir sobre novas proposições da Contratada que visem melhorar a execução. Fazer qualquer advertência quanto a alguma falha, etc.

17.5. A ação ou omissão, total ou parcial da Gestão e da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O recebimento do objeto contratual, dar-se-ão de acordo com normas da CONTRATANTE, contidas no Termo de Referência e Processo Administrativo nº 166234/2026, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

18.2. O objeto do contrato será recebido:

- a) **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

18.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

18.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

18.5. Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

18.6. Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

18.7. Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas infrações e serão aplicadas as sanções de acordo com as situações descritas nos arts. 155 ao 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.2. Serão aplicadas as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.3. **ADVERTÊNCIA:** É o aviso por escrito, quando a CONTRATADA descumprir, em primeira ocorrência, qualquer obrigação contratual, ou em casos em que fique demonstrada a menor gravidade da conduta.

19.4. **MULTA:** É a sanção pecuniária que poderá ser imposta à CONTRATADA, por atraso injustificado na execução do objeto do contrato ou sua inexecução, parcial ou total e será aplicada da seguinte forma:

19.4.1. Nos casos de atraso:

a) Multa de 0,10% (dez centésimos por cento) por dia de atraso na execução de serviços e obras, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente do respectivo item do CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO em atraso, até 30 (trinta) dias de atraso;

b) Multa de 0,20% (vinte centésimos por cento) por dia de atraso, quando este ultrapassar 30 (trinta) dias do descumprimento da execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente do item do CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO em atraso, até o limite de 30,00% (trinta por cento) do valor do Contrato;

c) Multa de 10,00% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, por atraso não justificado, superior a 30 (trinta) dias contados do prazo final de entrega da obra previsto no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ajustado entre as partes, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis.

19.4.2 Nos casos de inexecução:

a) Multa de 10,00% (dez por cento), em caso de inexecução parcial do objeto contratado, calculado sobre o valor total do item do CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO não executado;

b) Multa de 0,05% (cinco centésimo por cento), em caso de descumprimento de cláusula contratual que não tenha multa contratualmente prevista, calculado sobre o valor total do contrato;

c) Multa de 10,00% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, pela inexecução total do objeto contratado.

19.4.3. Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor das faturas vincendas, da execução da garantia, ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da CONTRATANTE, sem prejuízo da utilização de outros mecanismos de cobrança.

19.4.4. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, devidamente atualizada, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA.

19.4.5. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia útil seguinte ao do vencimento da obrigação.

19.4.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da conduta, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Não obstante, a aplicação cumulativa das multas previstas neste Contrato não poderá ultrapassar 30,00% (trinta por cento) do valor do contrato.

19.5 IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR: É a sanção que impede temporariamente de participar de licitações e contratar com a Administração Pública Municipal, por até 3 (três) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato, nem das disposições legais, em especial, nos seguintes casos:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - dar causa à inexecução total do contrato;

III - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

IV - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

V - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VI - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

VII - fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do Contrato;

VIII - quando não se justificar a imposição de pena mais grave

19.5.1. A penalidade será publicada no Diário Oficial do Município.

19.6. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: Será declarada inidônea para licitar ou contratar, entre 03 e 06 anos, por:

I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

VI – também, nos casos dos incisos do subitem 20.5, quando for o caso de impor pena mais grave

19.7. Em concessão ao contraditório e ampla defesa é facultado à CONTRATADA utilizar de todos os meios legítimos para defesa dos seus interesses.

19.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.9. As penalidades aludidas nesta cláusula, não prejudicam a responsabilidade civil e criminal da CONTRATADA.

19.10. Persistindo o atraso injustificado por mais de 30 (trinta) dias, poderá ser aberto Processo Administrativo com o objetivo de rescisão unilateral do Contrato, exceto se houver justificado interesse da CONTRATANTE em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, sendo mantidas as penalidades na forma desta cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO.

A CONTRATADA deverá comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Concorrência nº 90013/2026 e seus anexos, por meio da atualização das certidões no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, na forma do Decreto Municipal n.º 37.611/2023

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS TRABALHISTAS

21.1. A Contratada deverá cumprir integralmente a legislação trabalhista, especialmente as normas de proteção, saúde e segurança no trabalho.

21.2. A Contratada deverá prevenir e erradicar qualquer forma de trabalho infantil ou análogo ao escravo, observando as seguintes obrigações:

21.2.1. não submeter trabalhadores a condições degradantes, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

21.2.2. não empregar menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme a legislação;

21.2.3. não permitir que menores de 18 (dezoito) anos realizem trabalho noturno, perigoso, insalubre ou atividades constantes da Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Decreto nº 6.481/2008).

21.3. A Contratada deverá adotar mecanismos para receber, apurar e tratar denúncias de discriminação, violência ou assédio no ambiente de trabalho.

21.4. A Contratada responderá solidariamente por atos ou omissões de eventuais empresas-subcontratadas que resultem em descumprimento da legislação trabalhista.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aquelas definidas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA NULIDADE DO CONTRATO

Constituirão motivos para nulidade do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aquelas definidas nos artigos 147 a 150 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

24.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

24.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

24.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

24.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

24.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

24.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

24.7. O CONTRATADO deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

24.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

24.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

24.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

24.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

24.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

24.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA INTEGRIDADE E COMBATE A CORRUPÇÃO

25.1. As partes se comprometem a observar, durante toda a vigência contratual, as disposições contidas na Lei Federal nº 12.846/2013, na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas correlatas aplicáveis à prevenção e repressão de atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira.

25.2. As partes declaram que:

- a) Não oferece, prometeu ou prometerá, tampouco oferecerá ou autorizará, direta ou indiretamente, qualquer pagamento, presente, vantagem ou benefício indevido a agente público, pessoa jurídica de direito público ou terceiro relacionado, com o propósito de obter facilitação, favorecimento ou qualquer vantagem indevida no âmbito do presente Contrato Administrativo, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 90013/2026;
- b) Não participa e não participará de qualquer prática que configure fraude, conluio, corrupção, lavagem de dinheiro, obstrução de investigação, improbidade administrativa ou quaisquer atos lesivos tipificados na legislação vigente;
- c) Adotará mecanismos de integridade e controle interno proporcionais ao porte da empresa e compatíveis com os riscos inerentes à execução contratual.

25.3. As partes se comprometem, ainda, a:

- a) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer irregularidade ou violação às normas de integridade, ética ou anticorrupção de que venha a tomar conhecimento no curso da execução contratual;
- b) Colaborar com as investigações conduzidas por órgãos de controle interno e externo, autoridades administrativas, judiciais ou policiais, quando solicitada, inclusive mediante a disponibilização de documentos e acesso às instalações, observadas as normas aplicáveis;
- c) Responsabilizar-se integralmente, nas esferas civil, administrativa e penal, por atos lesivos praticados por seus sócios, dirigentes, empregados, prepostos ou terceiros contratados, no âmbito da execução deste contrato.

25.4. O descumprimento das obrigações previstas nesta cláusula sujeitará à CONTRATADA a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive rescisão contratual, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

26.1. Na execução deste contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra/serviço até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

26.1.1. Não será admitido, sob nenhuma hipótese, a subcontratação total do objeto contratado.

26.2. O contratado deverá apresentar o Termo de Subcontratação, com Planilha de Preços e Serviços a serem subcontratados;

26.3. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

26.4 O contratado deverá apresentar todas as certidões e documentações (HABILITAÇÃO) do subcontratado;

26.5. Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

26.6. Na hipótese de ser autorizada a subcontratação o contratado diligenciará junto a subcontratante no sentido de serem rigorosamente cumpridas as obrigações contratuais, especialmente quanto à fiel e perfeita execução dos serviços subcontratados, ficando solidariamente responsável, perante a Contratante, pelas obrigações assumidas pela subcontratada.

26.7. A desobediência a estes preceitos acarretará sua rescisão de pleno direito, sem prejuízo das penalidades que possam incidir sobre o contratado.

26.8 Em qualquer hipótese de permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação;

26.9 A subcontratação depende de autorização prévia da CONTRATANTE, a quem incube avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto;

26.10. O vínculo jurídico entre contratado e subcontratada não se estende à SUCOP, permanecendo a primeira integralmente obrigada pelo fiel e perfeito cumprimento dos serviços contratados, na forma do presente Contrato;

26.11. O contratado se compromete a fiscalizar o adimplemento, por sua subcontratada, de obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias e depósitos de FGTS, apresentando sempre que solicitado pela SUCOP, a documentação comprobatória do adimplemento de tais obrigações relativas aos empregados de suas subcontratadas alocadas à prestação dos serviços objeto deste contrato;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA (CISÃO, FUSÃO E INCORPORAÇÃO)

27.1. A CONTRATADA obriga-se a comunicar formal e por escrito à CONTRATANTE quaisquer alterações em sua estrutura jurídico-societária, particularmente cisão, fusão ou incorporação, que impliquem modificação da empresa contratada como parte neste contrato.

27.2. Tal comunicação deverá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da deliberação da alteração pelo órgão competente da empresa.

27.3. Juntamente com a comunicação, a CONTRATADA deve apresentar à CONTRATANTE, no mesmo prazo, a documentação comprobatória da alteração, incluído:

- a) Ato jurídico de cisão, fusão ou incorporação, devidamente registrado na Junta Comercial;
- b) Cópia atualizado do contrato social ou do estatuto da empresa resultante;
- c) Prova da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa sucessora;
- d) Outros documentos que a CONTRATANTE considerar necessários para avaliação da situação jurídico-econômica da nova empresa.

27.4. A eficácia da alteração subjetiva dependerá da prévia anuência expressa da CONTRATANTE, que avaliará, a seu critério, se a empresa resultante apresenta condições jurídico-técnicas, econômicas, fiscais e trabalhistas equivalentes às da CONTRATADA original, de forma a assegurar o fiel cumprimento do contrato.

27.5. A empresa sucessora permanecerá integralmente sujeita às responsabilidades, direitos e obrigações estabelecidos neste contrato, sendo a alteração da personalidade jurídica da CONTRATADA inoponível à CONTRATANTE para eximir-se das obrigações aqui pactuadas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DAS GARANTIAS DE EXECUÇÃO E DE RESPONSABILIDADE CIVIL

28.1. A contratada deverá apresentar os seguintes documentos após a assinatura do contrato:

- a) Garantia de Execução no **valor total de R\$ ()**, correspondente a 5% (cinco por cento-art. 98, Lei 14.133/2021) do valor total inicial do contrato (e mais garantia adicional, caso a proposta seja inferior a 85% do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, art. 59, §5º, da Lei 14.133/2021), nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133/2021;
- b) Garantia de Serviços de Engenharia: Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil, com cobertura para acidente de trabalho englobando todos os funcionários a serem alocados na obra.

28.2. As garantias devem ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de assinatura da ordem de serviço;

28.3. Da Garantia de Execução: Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

28.3.1. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a Contratada deverá apresentá-la, no máximo, até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de assinatura do Contrato, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

28.3.2. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

28.3.3. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 18.10 deste contrato.

28.3.4. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

28.4. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- 28.4.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- 28.4.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- 28.4.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

28.5. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados nesta cláusula e observada a legislação que rege a matéria.

28.6. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

28.7. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

28.8. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

28.9. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Contrato.

28.10. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

28.11. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

28.11. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

28.12.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

28.12.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n.º 662, Anexo de Edital IV - Minuta de Contrato (82224338) SEI 1300.01.0000058/2024-02 / pg. 5 de 11 de abril de 2022.

28.13. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

28.14. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

28.15. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

28.16. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

28.17. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

28.18. Independente do previsto no edital e seus anexos, a garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa contratada pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação.

28.18.1. Caso o pagamento não tenha ocorrido até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela Administração, conforme estabelecido no art. 19-A, inciso IV, da Instrução Normativa nº 02/2008 –SLTI/MPOG.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

29.1 - Os serviços executados pela CONTRATADA terão garantia pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contados a partir do recebimento definitivo, ficando a Contratada responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias durante esse prazo, a fim de garantir a solidez e a segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel;

29.2 - Durante o período de garantia a CONTRATADA deverá atender aos chamados da CONTRATANTE para manutenção, no prazo máximo de 02 (dois) dias.

29.3 - As peças e componentes fornecidos e instalados pela CONTRATADA ficam por ela garantidos como sendo isentos de quaisquer vícios ou defeitos, na forma prevista em lei, por um prazo mínimo não inferior ao concedido pelo(s) fabricante(s), devendo tal prazo ser contado a partir da data de emissão da respectiva nota fiscal;

29.4 - Faculta-se à CONTRATANTE verificar junto ao(s) fabricante(s) os prazos de garantia das peças/componentes, constituindo inadimplência contratual o fato de a CONTRATADA oferecer garantia(s) com prazo(s) inferior(es) ao(s) utilizado(s) pelo(s) fabricante(s).

29.5 - A reexecução de serviços e a substituição de peças e componentes que estejam acobertados pela garantia não implicarão ônus para a CONTRATANTE e acarretarão a reabertura do prazo restante da garantia;

29.6 - A anotação referente aos novos prazos de garantia, no caso de serviços, será feita pela CONTRATADA, em documento à parte, que será entregue a CONTRATANTE após a execução dos serviços e, no caso de peças/componentes, a anotação deverá ser feita no verso da respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - DAS NORMAS DE COORDENAÇÃO

Deverão ser observadas e atendidas pela CONTRATADA as Normas de Coordenação e Fiscalização de Obras e Serviços nas Vias Públicas da Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo/SEDUR.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Poderão ser utilizados meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, notadamente a conciliação, a mediação, o comitê de resolução de disputas e a arbitragem, mediante artigos 151 a 154 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

32.1. Não se constituirá NOVAÇÃO o não exercício de qualquer direito previsto neste Contrato ou na Lei por parte da SUCOP. Permanecendo válidas e imutáveis todas as cláusulas e condições nele previstas e aceitas pelas partes contratadas.

32.2. Integram o presente Contrato, independente de transcrição: Proposta da Contratada, Edital de Licitação, sob a modalidade de Concorrência nº 90013/2026, e o Procedimento Administrativo nº 166234/2026.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - DA EFICÁCIA

O presente Contrato terá eficácia plena a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Município e no PNCP.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - DO FORO

34.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

34.2. E por estarem assim ajustados, assinam o presente CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Salvador, de de 2026

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/SUCOP/Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/XXXX/Contratada